

CONGREGAÇÃO

151ª Reunião Ordinária

04/07/2012

14h00

COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

<p>Presidentes Paulo Ferreira de Araújo (Diretor) Miguel de Arruda (Diretor Associado)</p> <p>Pós-Graduação Antonio Carlos de Moraes</p> <p>Graduação João Paulo Borin</p> <p>Extensão José Júlio Gavião de Almeida</p> <p>DEAFA Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil</p> <p>DCE Orival Andries Junior</p> <p>DEFH Marco Antonio Coelho Bortoleto</p>	<p>Docentes Representação por níveis</p> <p>MS-3</p> <p>MS-5 Edison Duarte Roberto Rodrigues Paes</p> <p>MS-6 Gustavo Luis Gutierrez Roberto Vilarta</p> <p>Representantes Discentes</p> <p>Pós-Graduação Thiago Mattos Frota de Souza</p> <p>Graduação Henrique Daimond Gomes Patrícia dos Santos Guimarães</p> <p>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos Emerson Teodorico Lopes Vanderlei Aparecido Moralez</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**PAUTA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
04 DE JULHO DE 2012 – 14h00
SALA DA CONGREGAÇÃO**



I. ATA

- 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA (25/04/2012)

II. EXPEDIENTE

III. ORDEM DO DIA (*)

- A** Indicação do Representante Docente da FEF que comporá a nova gestão do Conselho de Orientação do FAEPEX
- B** Indicação da Comissão de Especialistas para Bolsa de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” - 2012
- C** Indicação de composição da Comissão Permanente para análise de solicitação de inscrição nos Processos Seletivos e Concursos Públicos da FEF, conforme estabelecido pela Resolução Congregação-FEF Nº 09/2009
- D** Homologação do ad referendum no OF.CL.FE Nº 23/2012 **01**
Alteração de Catálogo de Graduação 2013 – inclusão da disciplina EL212 – Política Educacional: Organização da Educação Brasileira
- E** Homologação do ad referendum na proposta de revisão de certificação da FEF **02**
- F** Homologação do ad referendum na Resolução Interna CPG-FEF Nº 34/2012 **03 a 04**
Credenciamento do Prof. Dr. Lino Castellani Filho no Programa de Pós-Graduação, na condição de Professor Participante, até 28 de fevereiro de 2013
- G** Homologação do ad referendum na Resolução Interna CPG-FEF Nº 35/2012 **05 a 06**
Credenciamento da Profa. Dra. Maria Beatriz Rocha Ferreira no Programa de Pós-Graduação, na condição de Professor Participante, até 28 de fevereiro de 2013
- H** Homologação da Ata da Eleição para Chefia do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada **07**
- I** Homologação da Ata da Eleição para Chefia do Departamento de Educação Física e Humanidades **08**
- J** Homologação da Ata da Eleição para Chefia do Departamento de Ciências do Esporte **09**
- K** Homologação da Ata da Eleição para Coordenador de Graduação **10**
- L** Homologação da Ata da Eleição para Coordenador de Extensão **11**
- M** Homologação da Ata da Eleição para Coordenador de Biblioteca **12**
- N** Homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Titular, nível MS-6 na Parte Permanente do Quadro Docente da Unicamp, em RTP, Área de Biodinâmica do Movimento, disciplina FF 145 – Fundamentos da Eletromiografia e na Área de Esporte e Treinamento, na disciplina EF 642 – Aprofundamento em Futebol de Campo, tendo sido aprovado o Candidato Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes **13 a 18**

O	Resolução DCE-FEF Nº 19/2012 Admissão do Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes na Parte Permanente do Quadro Docente em RTP com extensão ao RDIDP, no nível MS-6	19 a 22
P	Homologação do resultado final do Concurso Público de provas e títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3 em RTP, na Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, nas disciplinas EF215 – Saúde Coletiva e Atividade Física e EF611 – Processo de Envelhecimento e Educação Física. Candidato indicado: Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri	23 a 30
Q	Resolução DEAFA-FEF Nº 08/2012 Admissão da Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri na Parte Permanente do Quadro Docente em RTP com extensão ao RDIDP, no nível MS-3	31 a 33
R	Homologação do resultado final do Concurso Público de provas e títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3 em RTP, na Área de Esporte e Treinamento, nas disciplinas EF649 – Aprofundamento em Voleibol e EF513 – Treinamento Desportivo e a Preparação do Desempenho. Candidato indicado: Prof. Dr. João Paulo Borin	34 a 41
S	Resolução DCE-FEF Nº 20/2012 Admissão do Prof. Dr. João Paulo Borin na Parte Permanente do Quadro Docente em RTP com extensão ao RDIDP, no nível MS-3	42 a 44
T	Homologação do resultado final do Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, na área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas EF313 – Fundamentos Teóricos do Lazer, EF531 – Lazer e Planejamento e EF711 – Lazer e Sociedade. Não houve candidato indicado	45 a 52
U	Homologação do resultado final do Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, nas Áreas: Esporte e Treinamento, nas disciplinas EF449 – Voleibol e EF649 – Aprofundamento em Voleibol e na área de Educação Física e Sociedade, na disciplina EF416 – Esporte Coletivo. Não houve candidato indicado	53 a 60
V	OF.DCE-FEF 06/2012 Solicitação de inscrição do Prof. Dr. Miguel de Arruda ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz – 2012	61
W	OF.DEFH-FEF 04/2012 Solicitação de inscrição do Prof. Dr. Ademir De Marco ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz - 2012	62
X	OF.DEAFA-FEF 04/2012 Solicitação de inscrição da Profa. Dra. Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz - 2012	63
Y	Resolução Interna CPG-FEF Nº 47/2012 Relatório das Atividades desenvolvidas pela Profa. Dra. Maria Beatriz Rocha Ferreira, na condição de Professor Colaborador, no período de 26/01/2010 a 25/01/2012	64 a 65
Z	Resolução Interna CPG-FEF Nº 43/2012 Indicação de Representantes Discentes junto a Comissão de Pós-Graduação, por um período de 01 ano a partir de 05/05/2012 Titular: Anselmo de Athayde Costa e Silva Suplente: Jerusa Petróvna Resende Lara	66
AA	Resolução Interna CPG-FEF Nº 45/2012 Parecer favorável à solicitação de Revalidação de Diploma de Doutorado	67 a 69

	Área de Concentração em Biodinâmica do Movimento e Esporte Interessado: Jeferson Macedo Vianna Proc. 01-P-23190/2011	
AB	Resolução GRADUAÇÃO-FEF Nº 13/2012 Parecer referente a solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação Interessado: Rodrigo Reis Dias Proc. 01-P-28583/2011	70 a 72
AC	Resolução GRADUAÇÃO-FEF Nº 14/2012 Parecer referente a solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação Interessado: Miguel Angel Diaz Guervos Proc. 01-P-06569/2012	73 a 75
AD	Resolução DEAFA-FEF Nº 04/2012 Abertura de Processo de Mobilidade Funcional para Professor Titular MS-6, na Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde. Candidato: Prof. Dr. Edison Duarte	76 a 81
AE	Indicação da Comissão de Avaliação para o Processo de Mobilidade Funcional para Professor Titular MS-6, na Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde - Sugestão do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada - Resolução DEAFA-FEF Nº 11/2012 (fls. 82)	
AF	Resolução DCE-FEF Nº 18/2012 Abertura de Processo de Mobilidade Funcional para Professor Titular MS-6, na Área de Esporte e Treinamento. Candidato: Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes	83 a 90
AG	Indicação da Comissão de Avaliação para o Processo de Mobilidade Funcional para Professor Titular MS-6, na Área de Esporte e Treinamento - Sugestão do Departamento de Ciências do Esporte - Resolução DCE-FEF Nº 21/2012 (fls. 91)	
AH	Resolução COMEX-FEF 08/2011 Convênio de Cooperação entre o Centro de Estudos de Artes Marciais Chinesas - CEAMC e a Universidade Estadual de Campinas	92 a 101
AI	Resolução COMEX-FEF 09/2011 Termo Aditivo Nº 01 ao Convênio de Cooperação entre o Centro de Estudos de Artes Marciais Chinesas - CEAMC e a Universidade Estadual de Campinas	102 a 115
AJ	Resolução COMEX-FEF 13/2012 Convênio de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas e a Universidade de Barcelona	116 a 121
AK	Resolução COMEX-FEF 12/2012 Termo Aditivo Nº 01 ao Convênio de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas e a Universidade de Barcelona	122 a 127
AL	Resolução COMEX-FEF Nº 09/2012 Parecer referente a Prestação de Contas das despesas efetuadas no período de 01/01 a 30/06/2011, do Convênio 99/91 – Práticas Esportivas, administradas pela FUNCAMP	128 a 130
AM	Resolução COMEX-FEF Nº 10/2012 Parecer referente a Prestação de Contas do Convênio nº 519.27 (927.23) – Especialização-FEF, referente ao exercício de 2011	131 a 133
AN	Resolução COMEX-FEF Nº 11/2012 Proposta de oferecimento do Curso de Especialização “Metodologia do Treinamento do Triathlon”, sob a coordenação do Prof. Dr. Orival Andries Junior	134 a 153

AO	Ingresso da Profa. Dra. Maria Luisa Bellotto no Programa Pesquisador Colaborador, para desenvolvimento de atividades junto à Área de Concentração em Atividade Física Adaptada, com lotação física no Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada	154 a 155
AP	Critérios Específicos da FEF, complementares à Deliberação CONSU-A-34/2011 que regulamenta a Premiação de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação	156 a 158
AQ	Resolução Interna CPG-FEF N° 54/2012 Resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado, com ingresso de alunos no 2º semestre de 2012	159
AR	Resolução Interna CPG-FEF N° 57/2012 Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física	160 a 185

IV. OUTROS

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregaçã

- A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ENCONTRA-SE NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS**

1 **ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO**
2 **DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS,**
3 **realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e doze, na Sala da Congregação,**
4 **com início às quatorze horas, sob a presidência do Professor Dr. Paulo Ferreira de**
5 **Araujo, Diretor da FEF.** Estiveram presentes os Professores Doutores: Miguel de Arruda –
6 Diretor Associado, Coordenações PÓS-GRADUAÇÃO - Professor Dr. Antonio Carlos de Moraes,
7 GRADUAÇÃO - Professora. Dra. Elaine Prodócimo e EXTENSÃO – Professor Dr. Ademir De
8 Marco. DEPARTAMENTOS DEAFA – Professora. Dra. Claudia Regina Cavaglieri em substituição
9 ao Professor Dr. José Irineu Gorla, DCE - Professor Dr. João Paulo Borin em substituição ao
10 Professor Dr. Sergio Augusto Cunha, DEM – Professora. Dra. Helena Altmann. Representação
11 Docente MS6 – Professor Dr. Gustavo Luiz Gutierrez e Professor Dr. Roberto Vilarta,
12 Representação Docente MS5 – Professor Dr. Edison Duarte, Representação Docente MS3 –
13 Professor Dr. José Júlio Gavião de Almeida e Professor Dr. Orival Andries Junior,
14 Representante Discente da Pós-Graduação - Thiago Mattos Frota de Souza, Representação
15 dos Servidores Técnico Administrativos - Emerson Teodorico Lopes e Vanderlei Aparecido
16 Moralez e como convidado o servidor Sival dos Santos Carmo. Ausências Justificadas:
17 Representação Docente MS5 Professor Dr. Roberto Rodrigues Paes. Ausências Injustificadas:
18 Representantes Discentes de Graduação Patrícia dos Santos Guimarães e Henrique Daimond
19 Gomes. O **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** iniciou a reunião colocando em
20 apreciação a **Ata da 149ª Reunião Ordinária da Congregação** de 07/03/2012 e a **Ata da**
21 **69ª Reunião Extraordinária da Congregação de 11/04/2012.** As duas atas foram
22 aprovadas por unanimidade, sendo que na segunda foram feitas duas alterações na lista dos
23 presentes, substituição do nome da Professora. Dra. Helena Altmann pelo Professor Dr. Marco
24 Antonio Coelho Bortoleto enquanto Representante do DEFH e do Professor Dr. Edison Duarte
25 pelo Professor Dr. Roberto Rodrigues Paes enquanto Representação Docente MS5.
26 Prosseguindo, o **Sr. Presidente** informou os eventos realizados na FEF nos meses de março e
27 abril de 2012. Curso de Pedagogia do Trapézio Circenses, coordenado pelo Professor Dr.
28 Marco Antonio Coelho Bortoleto, no período de 09 a 10 de março de 2012, I Seminário de
29 Educação Física Escolar e Pesquisa, coordenado pela Professora. Dra. Helena Altmann, no
30 período de 20 de março a 17 de abril de 2012. II Simpósio Internacional de Hooligonismo e
31 Copa 2014, organizados pelos Professores. Drs. Heloisa Helena Baldy dos Reis e Bernardo
32 Buarque, no período de 24 a 26 de abril de 2012. Fórum de Estudos Avançados em Esporte
33 Adaptado, organizado pelos Professores. Drs. José Irineu Gorla e Edison Duarte, no dia 26 de
34 abril de 2012. Em seguida, iniciou o **Expediente** informando que recebeu uma solicitação de
35 reconsideração sobre a decisão da Comissão de Pós-Graduação da FEF a respeito da definição
36 de atribuição de vagas para o próximo processo seletivo para o doutorado e que encaminhou-
37 a ao Professor Dr. Antonio Carlos de Moraes, Coordenador da CPG/FEF para a rediscussão do
38 assunto na próxima reunião da CPG/FEF. Solicitou uma justificativa de como foi feito o
39 processo de distribuição das vagas. O **Professor Dr. Antonio Carlos de Moraes** disse que o
40 processo de distribuição das vagas foi baseado na Resolução CPG/FEF nº 12/2011 que diz que
41 Professor Participante é aquele que atua no Programa de Pós-Graduação em atividade
42 de orientação de alunos de mestrado e ministrando disciplina; poderá ter no máximo um aluno
43 novo por triênio. Para informação no Coleta Capes 2011, referente a categoria de
44 credenciamento, levou-se em consideração a pontuação consolidada nos anos 2010 e 2011,
45 onde os professores informados como permanentes deveriam ter, no mínimo, 2/3 dos pontos
46 em artigos publicados e aceitos e livros e capítulos de livros previamente avaliados pela
47 Comissão de livros Capes, previstos na Resolução CPG Nº 12/2011. O **Professor Dr. Paulo**
48 **Ferreira de Araújo** solicitou ao Coordenador da CPG/FEF que preparasse uma reunião com

1 os docentes credenciados no Programa para informar o que foi feito, baseado em que, o que
2 ainda resta fazer e o que poderá ser feito sem causar nenhum prejuízo ao Programa. O
3 objetivo dessa reunião é de trazer conforto e clareza aos professores credenciados no
4 Programa. Solicita ainda, que essa reunião seja feita antes da realização do próximo processo
5 seletivo, com ingresso de alunos no primeiro semestre de 2013. Encerrando o expediente o
6 Sr. Presidente abriu para destaque os itens da Ordem do Dia. Foram destacados os itens C,
7 E, H, I, J e N, sendo aprovados em bloco, por unanimidade, os assuntos: **ITEM A –**
8 **Homologação ad referendum - Resolução Graduação-FEF Nº 11/2012 – Programas**
9 **de Licenciatura Internacionais; ITEM B – Homologação ad referendum - Proposta**
10 **“Climatização do Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da**
11 **Faculdade de Educação Física”, a ser submetido ao II Edital PRP/PRPG para**
12 **Infraestrutura de Pesquisa; ITEM D – Resolução GRADUAÇÃO-FEF Nº 10/2012 –**
13 **Normas para reingresso de alunos no Curso de Graduação da FEF; ITEM F – Resolução**
14 **DEAFA-FEF Nº 02/2012. Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. José Irineu**
15 **Gorla, referente ao período de abril de 2009 a fevereiro de 2012; ITEM G - Resolução DCE-**
16 **FEF Nº 07/2012. Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Roberto Rodrigues**
17 **Paes, referente ao período de fevereiro de 2008 a janeiro de 2012; ITEM K – Resolução**
18 **COMEX-FEF Nº 06/2012. Relatório Final das Atividades desenvolvidas no Termo Aditivo Nº**
19 **02 do Convênio entre a Unicamp e o Comitê Paraolímpico Brasileiro que teve como objeto a**
20 **realização do Primeiro Congresso Paraolímpico Brasileiro. ITEM L – Resolução COMEX-FEF**
21 **Nº 07/2012. Convênio de Cooperação que entre si celebram Universidade Estadual de**
22 **Campinas, Instituto S.O.S. Pequeninos e o Núcleo Movimento em Semente; ITEM M –**
23 **Resolução COMEX-FEF Nº 08/2012. Termo Aditivo Nº 01 e Plano de Trabalho do**
24 **Convênio de Cooperação que entre si celebram Universidade Estadual de Campinas, Instituto**
25 **S.O.S. Pequeninos e o Núcleo Movimento em Semente. ITEM O – Resolução Interna CPG-**
26 **FEF Nº 132/2011. Relatório de Pesquisa do Professor Doutor Claudio Luiz Souza Meireles no**
27 **Estágio de Pós-Doutoramento, sob a supervisão do Prof. Dr. Cláudio Alexandre Gobatto, no**
28 **período de 17/12/2010 a 10/12/2011; ITEM P – Resolução Interna CPG-FEF**
29 **25/2012. Parecer favorável à solicitação de Revalidação de Diploma de Doutorado, Área de**
30 **Concentração: Atividade Física Adaptada, Interessado: Ricardo Antonio Tanhoffer, Proc. 01-P-**
31 **26063/2011; ITEM Q – Resolução Interna CPG-FEF 26/2012. Parecer favorável à**
32 **solicitação de Revalidação de Diploma de Doutorado, Área de Concentração: Educação Física e**
33 **Sociedade, Interessado: Sérgio Roberto Abrahão, Proc. 01-P-01317/2012; ITEM R –**
34 **Resolução Interna CPG-FEF 27/2012. Catálogo de Pós-Graduação 2013; ITEM S –**
35 **Resolução Interna CPG-FEF 33/2012. Distribuição de vagas para o Processo Seletivo de**
36 **Doutorado em Educação Física, com ingresso em agosto de 2012; ITEM T – Resolução**
37 **Interna CPG-FEF 22/2012. Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. René**
38 **Brenzikofer, na condição de Professor Colaborador, biênio 2010-2012; ITEM U – Renovação**
39 **de Contrato de Professor Colaborador - Parecer da Área de Concentração em**
40 **Biodinâmica do Movimento e Esporte referente o Plano de Atividades a ser**
41 **desenvolvido pelo Prof. Dr. René Brenzikofer, na condição de Professor**
42 **Colaborador, biênio 2012-2014; ITEM V – Resolução Interna CPG-FEF 23/2012.**
43 **Credenciamento do Professor Doutor René Brenzikofer como Professor Pleno no Programa de**
44 **Pós-Graduação, biênio 2012-2014. Prosseguindo, o Professor Dr. Paulo Ferreira de**
45 **Araújo colocou em discussão os itens destacados da Ordem do Dia: ITEM C - Resolução**
46 **GRADUAÇÃO-FEF Nº 09/2012 – Catálogo de Graduação 2013, nos Cursos diurno e**
47 **noturno. A Professora Dra. Elaine Prodócimo destacou o assunto para informar que foram**
48 **inseridas quatro novas disciplinas no Catálogo de Graduação de 2013 que são: Atividades**

1 Circenses, Aprofundamento em Dança, Intercâmbio I e Intercâmbio II. Após os
2 esclarecimentos, o **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** colocou em apreciação o
3 documento que foi aprovado por unanimidade. **ITEM E - Resolução GRADUAÇÃO-FEF Nº**
4 **12/2012** – Vestibular Associado entre as Unidades Faculdade de Educação Física e Faculdade
5 de Ciências Aplicadas. O **Prof. Dr. Edison Duarte** solicitou esclarecimentos sobre o
6 documento. A **Professora Dra. Elaine Prodócimo** informou que o objetivo é agilizar a
7 entrada de alunos na Faculdade de Ciências Aplicadas, que é destinado aos alunos que
8 fizerem a primeira opção no curso da FCA e a segunda opção nos cursos da FEF. Eles terão
9 prioridade em relação aos alunos que fizerem a segunda opção em outros cursos. Após os
10 esclarecimentos, o **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** colocou em apreciação o
11 documento que foi aprovado por unanimidade. **ITEM H - Resolução COMEX-FEF**
12 **01/2012**. Convênio de Cooperação entre a Federação Paulista de Futebol, a Empresa MCR8
13 Participações Ltda e a Universidade Estadual de Campinas, com interveniência administrativa
14 da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – FUNCAMP. O **Professor Dr. Antonio Carlos**
15 **de Moraes** solicitou esclarecimentos sobre as alterações feitas no documento. Ele perguntou
16 se as alterações foram aprovadas no departamento e se o documento não deveria ser
17 devolvido ao parecerista para emissão de um novo parecer. Disse também que o documento
18 contém uma lista de nomes que não constava na primeira proposta. O **Professor Dr. Orival**
19 **Andries Júnior** informou que em reunião dos professores MS3 foi solicitada a retirada de
20 pauta dos três itens (H, I e J) visto que contém vários equívocos, tanto no convênio quanto
21 no termo aditivo. O **Professor Dr. Paulo Ferreira da Araújo** disse que a planilha não está
22 correta, que os repasses não são custos, são excedentes e que também há erro nos cálculos.
23 O **Professor Dr. Edison Duarte** sugere aprovar ou reprovar o documento. Se reprovado
24 poderá entrar novamente em reunião futura. O **Professor Dr. Ademir De Marco** prestou
25 esclarecimentos sobre o documento. Informou que a rigor o documento é feito pelo
26 departamento, mas que cabe à Codesp, atualmente, assessorar os professores e os
27 departamentos na elaboração de contratos, convênios e termos aditivos. Assim, após a última
28 reunião da Congregação em que foram apontadas incorreções nos três documentos (convênio,
29 termo aditivo e plano de curso), a Codesp auxiliou o DCE em relação aos ajustes necessários
30 que foram indicados pelo Professor Dr. Roberto Vilarta. Citou como exemplo, a inclusão dos
31 nomes de possíveis participantes do Curso de Especialização proposto, na condição de
32 palestrantes convidados, pois de acordo com a Extcamp, para que sejam efetuados os
33 pagamentos, os nomes dos participantes precisam constar do formulário eletrônico enviado.
34 Em seguida o Professor Dr. Ademir De Marco mencionou estranhar o fato de que foram
35 apontadas novas incorreções e, em seguida foi sugerida a retirada de pauta dos três
36 documentos, sem que ao menos fossem explicitadas as possíveis inconsistências, assim
37 pergunta se é possível apreciar e votar os três documentos separadamente. Ao final, sugeriu
38 que os membros da Congregação façam o exercício de preenchimento da planilha de custos
39 que é disponibilizada pela Extcamp, para que possam tomar ciência das dificuldades desta
40 tarefa. Explicou que para se chegar ao valor desejado da mensalidade, foi necessário incluir os
41 valores de repasse que serão feitos as partícipes, pois caso contrário não era possível concluir
42 este preenchimento.. A **Professora Dra. Elaine Prodócimo** perguntou se o documento
43 pode ser retirado de pauta novamente, sem ferir o Regimento. A **Sra. ATU Maria Elizabeth**
44 **Massaro Malagodi** respondeu que sim. O professor Dr. Gustavo Luís Gutierrez atentou que
45 não podemos aprovar um documento com erro na contabilidade. O **Professor Edison**
46 **Duarte** perguntou qual é a tramitação para a retirada do documento da pauta, bem como da
47 reprovação do mesmo. O **Professor Dr. Paulo Ferreira da Araújo** informou que se o
48 documento for retirado de pauta volta para adequações no Departamento e se for reprovado

1 poderá ser apresentada uma nova proposta futuramente. O **Professor Dr. Antonio Carlos**
2 **de Moraes** lembrou que, na última reunião Ordinária da Congregação o Professor Dr. Roberto
3 Vilarta apontou vários problemas no documento. O **Professor Dr. Gustavo Luis Gutierrez**
4 disse que é ilegal a aprovação do documento e sugere a retirada de pauta ou a reprovação. O
5 **Professor Dr. João Paulo Borin** disse o DCE propõe a retirada do documento da pauta. O
6 **Professor Dr. Edison Duarte** pediu cuidados, sugeriu que o DCE solicitasse auxílio ao
7 departamento financeiro da FEF. O **Professor Dr. José Júlio Gavião de Almeida** perguntou
8 se é necessária a aprovação da retirada de pauta, uma vez que a solicitação foi feita pelo
9 próprio proponente. O **Professor Dr. Paulo Ferreira da Araújo** informou que, por estar em
10 pauta é prudente a votação. Após as discussões, foi apreciada pelos presentes a retirada de
11 pauta dos itens H, I e J. A votação resultou em 15 votos favoráveis e um voto contrário.
12 **ITEM I- Resolução COMEX-FEF 02/2012.** Termo Aditivo nº 01 e Plano de Trabalho ao
13 Convênio de Cooperação entre a Federação Paulista de Futebol, a Empresa MCR8
14 Participações Ltda e a Universidade Estadual de Campinas, com interveniência administrativa
15 da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – FUNCAMP (**Obs.: OBJETO do T.A. Nº 01**
16 **para aprovação no item J**). Retirado de pauta. **ITEM J - Resolução COMEX-FEF**
17 **03/2012.** Proposta de Oferecimento do Curso de Especialização – Modalidade Extensão,
18 intitulado: "Master em Técnica de Futebol de Campo", tendo como responsável o Prof. Dr.
19 Sérgio Augusto Cunha. Retirado de pauta. **ITEM N - Resolução COMEX-FEF Nº 05/2012.**
20 Proposta de Criação de Programas de Extensão da Faculdade de Educação Física, com
21 objetivos gerais das ações de Extensão da FEF. O **Professor Dr. Antonio Carlos de Moraes**
22 perguntou qual é a finalidade do documento. O **Professor Dr. Ademir De Marco** explicou
23 como foi feito o documento, como foram constituídas os quatros programas e que a finalidade
24 é para organização e adequação das estruturas da Extensão da FEF perante os órgãos
25 externos. O **Professor Edison Duarte** perguntou se necessariamente precisam ter quatro
26 Programas. O **Professor Dr. Ademir De Marco** explicou que discutiu esta definição da
27 ementa dos Programas de Extensão, exaustivamente durante várias reuniões da COMEX,
28 inclusive os representantes levaram a minuta do documento para as reuniões dos
29 departamentos, portanto, considera que esta discussão se esgotou. Em seguida, o documento
30 foi apreciado pelos presentes e a votação resultou em 12 votos favoráveis, dois votos
31 contrários e duas abstenções. Na sequencia, O **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo**
32 consultou os presentes sobre a inclusão de uma pauta suplementar com dois assuntos ou se
33 preferiam fazer uma reunião extraordinária no dia 02/05/2012, às 14:00, para discussão dos
34 mesmos. Por unanimidade, os presentes aprovaram a discussão dos assuntos como pauta
35 suplementar nesta Congregação. **ITEM X** – Parecer da Comissão de Especialistas sobre a
36 inscrição de candidato ao Cocurso Público para Provimento de Cargo de Professor Titular, na
37 área Educação Física e Sociedade, nas disciplinas FF129 – Educação Física Escolar e EF822
38 Educação Física Escolar – Ensino Médio. O Parecer da Comissão de Especialistas foi projetado
39 aos membros presentes e lido pelo Sr. Presidente. Em seguida foi apreciado pelos presentes e
40 aprovado por unanimidade. **ITEM Z** – Sugestão de Comissão Julgadora para o Concurso
41 Público para Provimento de Cargo para Professor Titular na área Educação Física e Sociedade,
42 nas disciplinas FF129 – Educação Física Escolar e EF822 Educação Física Escolar – Ensino
43 Médio. A sugestão da Comissão Julgadora foi projetada aos membros presentes e lida pelo Sr.
44 Presidente. Em seguida foi apreciada pelos presentes e aprovada por unanimidade. Nada mais
45 a ser tratado, eu, Mariângela Cristina Padovani Bartier, secretariei e lavrei a presente ata.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação
Coordenação de Licenciatura – Graduação
Rua Bertrand Russell, 801 – Barão Geraldo/Campinas- SP/CEP: 13081-970
Tel. (019) 3521-5574 / 3521-5577
e-mail: coordlic@unicamp.br

000001

Campinas, 11 de junho de 2012

OF. CL. FE N° 23/2012

Senhor (a) Coordenador (a)

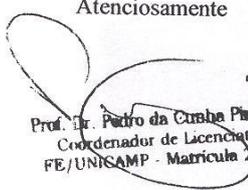
Em sua 262ª reunião ordinária a Congregação da Faculdade de Educação aprovou a inclusão da disciplina EL212 – Política Educacional: Organização da Educação Brasileira, em substituição à EL211- Estrutura e Funcionamento do Ensino da Educação Brasileira, nos seguintes cursos de Licenciatura da UNICAMP, no Catálogo de Graduação 2013:

- 01/29 – Matemática, 04/40 – Física, 05-Química, 06/46 – Ciências Biológicas, 07/57 – Letras, 16/44 – Ciências Sociais, 19- História, 21 – Enfermagem, 22- Música, 23-Dança, 25-Artes Visuais, 27/45-Educação Física, 30-Filosofia, 55-Geografia.

Encaminhamos para Vossa Senhoria solicitação de um parecer favorável da Congregação de sua unidade em relação à alteração que estamos propondo.

Contando com Vossa Atenção, desde já, agradeço

Atenciosamente

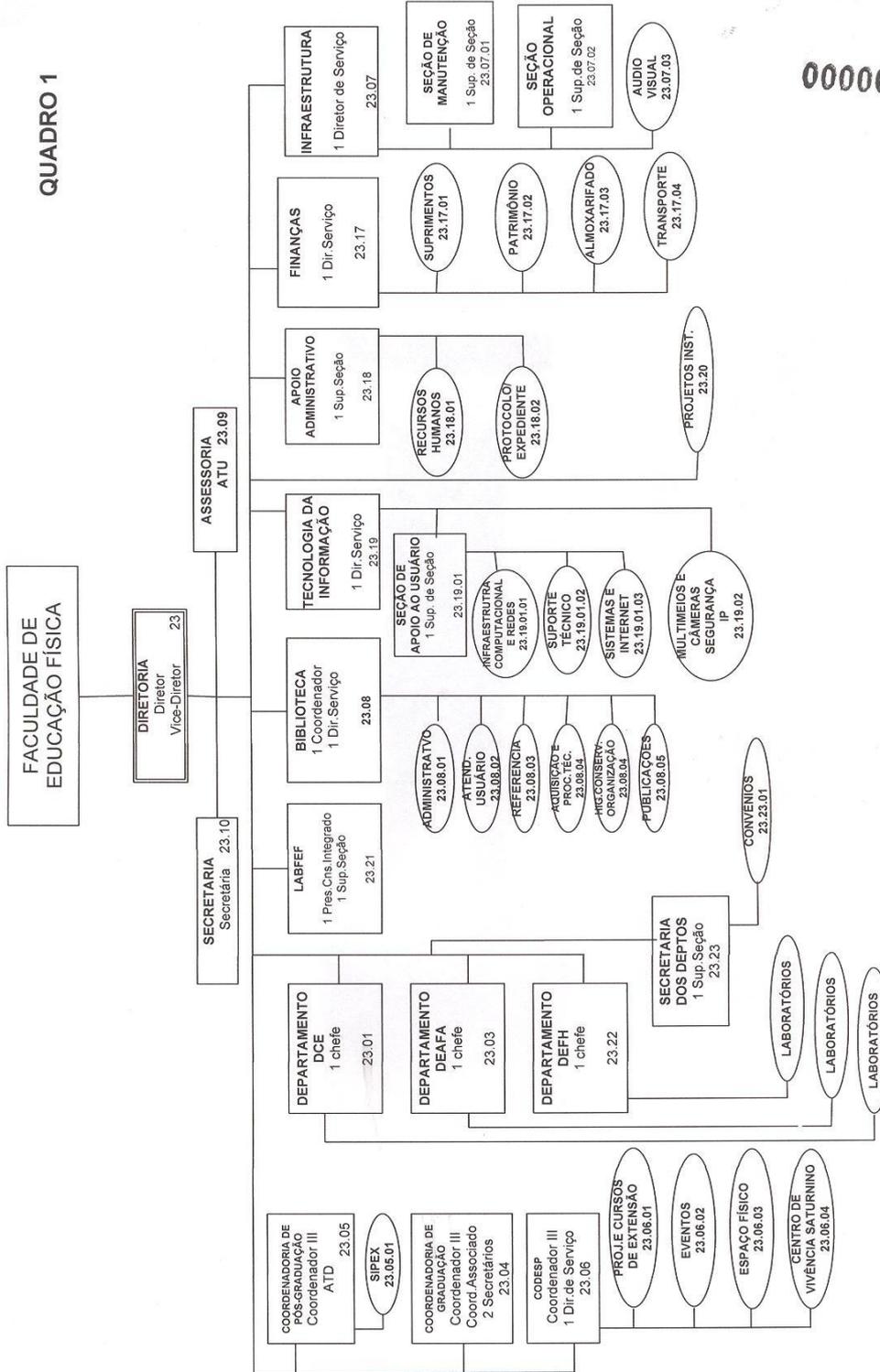

Prof. Dr. Pedro da Cunha Pinto Neto
Coordenador de Licenciaturas
FE/UNICAMP - Matrícula 273848

*Aprovado em
referendum da
Congregação FEF-UNICAMP*

Prof. Dr. MIGUEL DE ARRUDA
Diretor Associado
FEF/Unicamp - Matr. 21072-2

Ilmo Senhor
Profª Drª Elaine Prodócimo
Coordenadora de Graduação dos Cursos de Educação Física
FEF/UNICAMP

QUADRO 1



000002

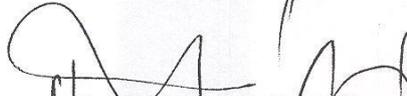
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL_PROPOSTA



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 34/12

A CPG/FEF/UNICAMP em sua 51ª reunião extraordinária, realizada em 16 de maio de 2012, aprovou a proposta da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física quanto ao credenciamento do Prof. Dr. Lino Castellani Filho, na condição de Professor Participante, até 28 de fevereiro de 2013.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
16 de maio de 2012


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
Matrícula: 01664-1

Prof. Dr. MIGUEL DE ARRUDA
Diretor Associado
FEF/Unicamp - Matr. 21072-2



CRENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



NOTAS:

- 1 - Para credenciamento de professores plenos externos à Unicamp, anexar termo de adesão e cópia da informação da CEPE dando ciência do termo de adesão.
- 2 - Para credenciamento de professores estrangeiros, anexar cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de solicitação do RNE.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo			
	Lino Castellani Filho			
DOCUMENTAÇÃO DO DOCENTE				
CPF	Passaporte (se estrangeiro)	Nacionalidade	Unidade / Dpto.	
53181871853	000	Brasileira	2300000000	
É aposentado Unicamp?	RG / RNE	Estado expedidor	Data de nascimento	
Sim	05079960	SP	07/12/1951	
Sexo	Instituição origem	E-mail		
Masculino	UNICAMP	lino@fef.unicamp.br		
DADOS DA FORMAÇÃO				
Última formação		Ano da titulação		
Livre Docente		2009		
Nome da Instituição		Sigla da Instituição	País da Instituição	
Universidade Estadual de Campinas		UNICAMP	Brasil	
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
0028	Mestrado	AI	Participante	Orientar
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
0078	Doutorado	AI	Participante	Orientar
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data	Assinatura e Carimbo		Prof. Dr. MIGUEL DE ARRUDA Diretor Associado FEF/Unicamp - Matr. 21072-2	
16/05/2012			Prof. Dr. Antônio Carlos de Moraes Coordenador de Pós-Graduação FEF/Unicamp - Matr. 21664-1	
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data	Assinatura e Carimbo			
16/05/2012				
	Prof. Dr. PAULO ROBERTO DE ARAÚJO FEF/Unicamp - Matr. 11047-7			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13063-851
Fone: (19) 3521-6609 / Fax: (19) 3521-6610

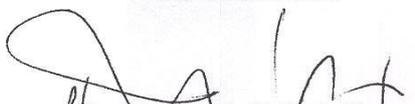
000005



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 35/12

A CPG/FEF/UNICAMP em sua 51ª reunião extraordinária, realizada em 16 de maio de 2012, aprovou a proposta da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física quanto ao credenciamento da Profa. Dra. Maria Beatriz Rocha Ferreira, na condição de Professora Participante, até 28 de fevereiro de 2013.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
16 de maio de 2012


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
Matrícula: 01664-1

Prof. Dr. MIGUEL DE ARRUDA
Diretor Associado
FEF/Unicamp - Matr. 21072-2



CRENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



000006

NOTAS:

- 1 - Para credenciamento de professores plenos externos à Unicamp, anexar termo de adesão e cópia da informação da CEPE dando ciência do termo de adesão.
- 2 - Para credenciamento de professores estrangeiros, anexar cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de solicitação do RNE.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo			
	Maria Beatriz Rocha Ferreira			
DOCUMENTAÇÃO DO DOCENTE				
CPF	Passaporte (se estrangeiro)	Nacionalidade	Unidade / Dpto.	
65894294800		brasileira	2300000000	
É aposentado Unicamp?	RG / RNE	Estado expedidor	Data de nascimento	
Sim	04699681	SP	14/12/1950	
Sexo	Instituição origem	E-mail		
Feminino	UNICAMP	labantropo@fef.unicamp.br		
DADOS DA FORMAÇÃO				
Última formação		Ano da liberação		
Livre Docente		1997		
Nome da Instituição		Sigla da Instituição	País da Instituição	
Universidade Estadual de Campinas		UNICAMP	Brasil	
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
0078	Doutorado	AI	Participante	Orientar
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data	Assinatura e Carimbo	Prof. Dr. MIGUEL DE ARRUDA		
16/05/2012		 Diretor Associado FEF/Unicamp - Matr. 21072-2		
		 Coordenador de Pós-Graduação FEF/Unicamp - Matr. 11624-1		
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data	Assinatura e Carimbo	Prof. Dr. PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO		
16/05/2012		 FEF/Unicamp - Matr. 11047-7		



ATA DA ELEIÇÃO PARA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Às nove horas do dia trinta e um de maio de 2012, na presença do Professor Doutor Roberto Vilarta, Arthur Fernandes Gaspari, Maria Elisabeth Massaro Malagodi e Laercio Paulo Campos, iniciou-se a apuração dos votos obtidos no processo eleitoral para a função de Chefe do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada. Participou como candidato único a Professora Doutora Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil. Dos 09 (nove) Docentes votantes, votaram 09 (nove). Dos votos apurou-se o seguinte resultado: 09 (nove) votos a favor da candidata Professora Doutora Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil. Nada mais havendo a relatar, eu Tania Gomes Felipe, assino a presente ata por mim lavrada. Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ", 31 de maio de 2012.

Prof. Dr. Roberto Vilarta
Presidente da Comissão

Arthur Fernandes Gaspari
Representante Acadêmico da Pós-
Graduação

Maria Elisabeth Massaro Malagodi
Representante Técnico-
Administrativo

Laercio Paulo Campos
Convidado

Tania Gomes Felipe
Secretária da Comissão



ATA DA ELEIÇÃO PARA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Às nove horas do dia trinta e um de maio de 2012, na presença do Professor Doutor Roberto Vilarta, Arthur Fernandes Gaspari, Maria Elisabeth Massaro Malagodi e Laercio Paulo Campos, iniciou-se a apuração dos votos obtidos no processo eleitoral para a função de Chefe do Departamento de Educação Física e Humanidades. Participou como candidato único o Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto. Dos 08 (oito) Docentes votantes, votaram 08 (oito). Dos votos apurou-se o seguinte resultado: 08 (oito) votos a favor do candidato Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto. Nada mais havendo a relatar, eu Tania Gomes Felipe, assino a presente ata por mim lavrada. Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ", 31 de maio de 2012.

Prof. Dr. Roberto Vilarta
Presidente da Comissão

Arthur Fernandes Gaspari
Representante Acadêmico da Pós-Graduação

Maria Elisabeth Massaro Malagodi
Representante Técnico-Administrativo

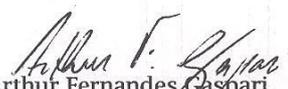
Laercio Paulo Campos
Convidado

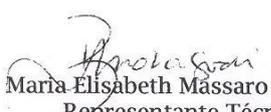
Tânia Gomes Felipe
Secretária da Comissão



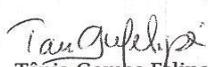
ATA DA ELEIÇÃO PARA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Às nove horas do dia trinta e um de maio de 2012, na presença do Professor Doutor Roberto Vilarta, Arthur Fernandes Gaspari, Maria Elisabeth Massaro Malagodi e Laercio Paulo Campos, iniciou-se a apuração dos votos obtidos no processo eleitoral para a função de Chefe do Departamento de Ciências do Esporte. Participou como candidato único o Professor Doutor Orival Andries Junior. Dos 11 (onze) Docentes votantes, votaram 09 (nove). Dos votos apurou-se o seguinte resultado: 08 (oito) votos a favor do candidato Professor Doutor Orival Andries Junior; 01 (um) voto em branco. Nada mais havendo a relatar, eu Tania Gomes Felipe, assino a presente ata por mim lavrada. Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ", 31 de maio de 2012.


Prof. Dr. Roberto Vilarta
Presidente da Comissão


Arthur Fernandes Gaspari
Representante Acadêmico da Pós-
Graduação


Maria Elisabeth Massaro Malagodi
Representante Técnico-
Administrativo


Laercio Paulo Campos
Convidado


Tânia Gomes Felipe
Secretária da Comissão



ATA DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Às nove horas do dia trinta e um de maio de dois mil e doze, na presença do Prof. Dr. Roberto Vilarta, Arthur Fernandes Gaspari, Maria Elisabeth Massaro Malagodi e Laercio Paulo Campos, iniciou-se a apuração dos votos obtidos no processo eleitoral para a função de Coordenador da Graduação. Participou como candidato único o Professor Doutor João Paulo Borin. Dos 597 (quinhentos e noventa e sete) votantes, sendo 28 (vinte e oito) Docentes e 569 (quinhentos e sessenta e nove) Discentes, votaram 26 Docentes e 14 Discentes. Dos votos apurou-se o seguinte resultado: Docentes: 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 01 (um) voto em branco, Discentes: 14 (quatorze) votos favoráveis e, sendo escolhido o Professor Doutor João Paulo Borin como Coordenador de Graduação. Nada mais havendo a relatar eu, Tania Gomes Felipe, assino a presente ata por mim lavrada.

Prof. Dr. Roberto Vilarta
Presidente da Comissão

Arthur Fernandes Gaspari
Representante Acadêmico da Pós-Graduação

Maria Elisabeth Massaro Malagodi
Representante Técnico-Administrativo

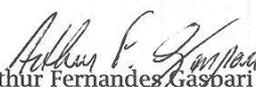
Laercio Paulo Campos
Convidado

Tania Gomes Felipe
Secretária da Comissão



ATA DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Às nove horas do dia trinta e um de maio de dois mil e doze, na presença do Prof. Dr. Roberto Vilarta, Arthur Fernandes Gaspari, Maria Elisabeth Massaro Malagodi e Laercio Paulo, iniciou-se a apuração dos votos obtidos no processo eleitoral para a função de Coordenador da Extensão. Participou como candidato único o Professor Doutor José Júlio Gavião de Almeida. Dos 30 (trinta) votantes, sendo 28 (vinte e oito) Docentes, 01 Representante Discente e 01 Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos, votaram 26 Docentes, 01 Representante Discente e 01 Representante dos Servidores Técnico Administrativo. Dos votos apurou-se o seguinte resultado: 27 (vinte e sete) votos a favor do candidato Professor Doutor José Júlio Gavião de Almeida; 01 (um) voto em branco. Nada mais havendo a relatar eu, Tania Gomes Felipe, assino a presente ata por mim lavrada.


Prof. Dr. Roberto Vilarta
Presidente da Comissão


Arthur Fernandes Gaspari
Representante Acadêmico da Pós-Graduação


Maria Elisabeth Massaro Malagodi
Representante Técnico-Administrativo


Laercio Paulo Campos
Convidado


Tania Gomes Felipe
Secretária da Comissão



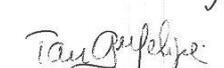
ATA DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DA COMISSÃO DE BIBLIOTECA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Às nove horas do dia trinta e um de maio de dois mil e doze, na presença do Prof. Dr. Roberto Vilaria, Arthur Fernandes Gaspari, Maria Elisabeth Massaro Malagodi e Laercio Paulo Campos, iniciou-se a apuração dos votos obtidos no processo eleitoral para a função de Coordenador da Comissão de Biblioteca. Participou como candidato único a Professora Doutora Carmen Lúcia Soares. Dos 28 (vinte e oito) Docentes votantes, votaram 26 (vinte e seis). Dos votos apurou-se o seguinte resultado: 25 (vinte e cinco) votos a favor da candidata Profa. Dra. Carmen Lúcia Soares; 01 (um) voto em branco. Nada mais havendo a relatar eu, Tania Gomes Felipe, assino a presente ata por mim lavrada.


Prof. Dr. Roberto Vilaria
Presidente da Comissão


Arthur Fernandes Gaspari
Representante Acadêmico da Pós-Graduação


Maria Elisabeth Massaro Malagodi
Representante Técnico-Administrativo


Laercio Paulo Campos
Convidado


Tania Gomes Felipe
Secretária da Comissão

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

Faculdade de Educação Física
Rua Érico Veríssimo 701, Barão Geraldo, Campinas/SP
CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6600 - FAX: (19) 3521-6750

Proc. Nº 23 p-17575/2

Rub. 00013

FEF

ATA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR NÍVEL MS-6, EM RTP, NA ÁREA DE BIODINÂMICA DO MOVIMENTO, NA DISCIPLINA FF145 – FUNDAMENTOS DE ELETROMIOGRAFIA E NA ÁREA DE ESPORTE E TREINAMENTO, NA DISCIPLINA EF642 – APROFUNDAMENTO EM FUTEBOL DE CAMPO, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Ao quinto dia do mês de junho de dois mil e doze, às nove horas, no Auditório da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, deu-se início ao Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, Área de Biodinâmica do Movimento, na disciplina FF145 – Fundamentos de Eletromiografia e na Área de Esporte e Treinamento, na disciplina EF642 – Aprofundamento em Futebol de Campo, tendo como candidato único o Professor Doutor Antonio Carlos de Moraes. A Comissão Julgadora foi composta pelos Professores Doutores Roberto Vilarta da Faculdade de Educação Física da Unicamp, Maria da Consolação Gomes da Cunha Fernandes Tavares da Faculdade de Educação Física da Unicamp, Valdir José Barbanti da Universidade de São Paulo, Angelina Zanescio da Universidade Estadual Paulista e Emerson Silami Garcia da Universidade Federal de Minas Gerais. De acordo com a Deliberação CONSU-A-002/03, ficou designado como presidente do Concurso o Prof. Dr. Roberto Vilarta. O presidente declarou aberta a sessão dando início à Prova de Títulos que constituiu na apreciação do Memorial elaborado pelo candidato. Após, os examinadores fizeram a atribuição das notas que foram anotadas e colocadas em envelopes, que foram lacrados e rubricados. Às dez horas teve início a Prova Didática com o tema: “Sistema, Estratégia e Tática de Jogo”, pertinente ao programa da disciplina integrante da área em concurso. Terminada a prova Didática, a Comissão reuniu-se para atribuição de notas, as quais foram anotadas e colocadas em envelopes que foram lacrados e rubricados. Às treze horas e trinta minutos deu-se início à Prova de Arguição, na seguinte ordem: Prof. Dr. Emerson Silami Garcia, Prof. Dr. Valdir José Barbanti, Profa. Dra. Angelina Zanescio, Profa. Dra. Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares e Prof. Dr. Roberto Vilarta. Os examinadores fizeram a atribuição das notas, as quais foram colocadas em envelopes lacrados e rubricados. A seguir deu-se início à sessão pública de abertura dos envelopes contendo as notas das provas, conforme segue: Professora Doutora Angelina Zanescio, prova de títulos 9,5, prova didática 9,8, prova de

000014

Proc. Nº 2011/17/13

Rub. J

arguição 10,0; Professor Doutor Emerson Silami Garcia, prova de títulos 9,2, prova didática 9,8, prova de arguição 10,0; Professor Doutor Valdir José Barbanti, prova de títulos 9,0, prova didática 9,5, prova de arguição 10,0; Professora Doutora Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares, prova de títulos 9,5, prova didática 9,8, prova de arguição 10,0; e Professor Doutor Roberto Vilarta, prova de títulos 9,8, prova didática 9,8, prova de arguição 10,0; média 9,71. A seguir proclamou-se o resultado do concurso de acordo com as notas atribuídas, sendo que o candidato Professor Doutor Antonio Carlos de Moraes foi aprovado com cinco indicações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, cujos trabalhos são objeto desta Ata, lavrada por mim, Maria Aparecida Moraes, Secretária de Departamentos a qual assino, juntamente com os Senhores Membros Comissão Julgadora. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 05 de junho de 2012.



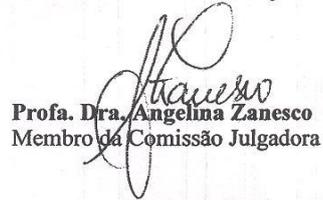
Prof. Dr. Roberto Vilarta
Presidente da Comissão julgadora



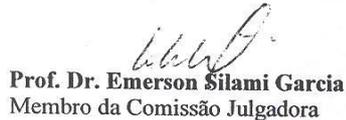
Prof. Dr. Valdir José Barbanti
Membro da Comissão Julgadora



Profa. Dra. Maria da Consolação G.C.F. Tavares
Membro da Comissão Julgadora



Profa. Dra. Angelina Zanescio
Membro da Comissão Julgadora



Prof. Dr. Emerson Silami Garcia
Membro da Comissão Julgadora



Maria Aparecida Moraes
Secretária de Departamentos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 Faculdade de Educação Física
 Departamento de Ciências do Esporte
 Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
 Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

Proc. Nº 23 p- 17575/2011
 Rub. 9
 FEF
 000015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR NÍVEL MS-6, EM RTP, NA ÁREA D BIODINÂMICA DO MOVIMENTO, NA DISCIPLINA FF145 – FUNDAMENTOS DE ELETROMIOGRAFIA E NA ÁREA D ESPORTE E TREINAMENTO, NA DISCIPLINA EF642 – APROFUNDAMENTO EM FUTEBOL DE CAMPO D DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUA DE CAMPINAS.

PROVA DE TÍTULOS	Angelina Zanesco	Emerson Silami Garcia	Valdir José Barbanti	Maria da Consolação G C F Tavares	Roberto Vilarta	Média
Antonio Carlos de Moraes	9,5	9,2	9,0	9,5	9,8	9,4
PROVA DIDÁTICA	Angelina Zanesco	Emerson Silami Garcia	Valdir José Barbanti	Maria da Consolação G C F Tavares	Roberto Vilarta	Média
Antonio Carlos de Moraes	9,8	9,8	9,5	9,8	9,8	9,74
PROVA DE ARGUIÇÃO	Angelina Zanesco	Emerson Silami Garcia	Valdir José Barbanti	Maria da Consolação G C F Tavares	Roberto Vilarta	Média
Antonio Carlos de Moraes	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
NOTA PONDERADA	Angelina Zanesco	Emerson Silami Garcia	Valdir José Barbanti	Maria da Consolação G C F Tavares	Roberto Vilarta	Média
Antonio Carlos de Moraes	9,76	9,64	9,5	9,76	9,88	9,71

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 05 de junho de 2012.

Prof. Dr. Roberto Vilarta
 Presidente da Comissão julgadora

Prof. Dr. Valdir José Barbanti
 Membro da Comissão Julgadora

Prof. Dr. Emerson Silami Garcia
 Membro da Comissão Julgadora

Profa. Dra. Angelina Zanesco
 Membro da Comissão Julgadora

Profa. Dra. Maria da Consolação G.C.F.Tavares
 Membro da Comissão Julgadora

Maria Aparecida Moraes
 Secretária de Departamentos



Proc. Nº 23 p. 17575/2
Rub. 7

000016

Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Titular, nível MS-6, na Parte Permanente do Quadro de Docentes, em RTP, na Área de Biodinâmica do Movimento na disciplina FF145 – Fundamentos de Eletromiografia e na Área de Esporte e Treinamento, na disciplina EF 642 – Aprofundamento em Futebol de Campo.

RESUMOS DAS INDICAÇÕES					
Examinadores	Angelina Zanesco	Emerson Silami Garcia	Valdir José Barbosa	Maria da Consolação G C F Tavares	Roberto Vilarta
Classificação	Candidato				
1º Lugar	Antonio Carlos	Antonio Carlos	Antonio Carlos	Antonio Carlos	Antonio Carlos

Indicações da Comissão Julgadora

Classificação	Candidato	Nº de Indicações
1º lugar	Antonio Carlos de Moraes	05

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 05 de junho de 2012.

Prof. Dr. Roberto Vilarta
Presidente da Comissão julgadora

Profa. Dra. Angelina Zanesco
Membro da Comissão Julgadora

Prof. Dr. Emerson Silami Garcia
Membro da Comissão Julgadora

Prof. Dr. Valdir José Barbanti
Membro da Comissão Julgadora

Profa. Dra. Maria da Consolação Gomes
Cunha Fernandes Tavares
Membro da Comissão Julgadora

Maria Aparecida Moraes
Secretaria de Departamentos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Ciências do Esporte
Rua Érico Veríssimo 701, Barão Geraldo, Campinas/SP
CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6750

Proc. Nº 23 p. 17575/2011

Rub. *J*

FEF000017

PARECER FINAL DA COMISSÃO JULGADORA SOBRE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE 01 CARGO DE PROFESSOR TITULAR, REGIME RTP, NÍVEL MS-6, NA ÁREA DE BIODINÂMICA DO MOVIMENTO, DISCIPLINA FF 145 – FUNDAMENTOS DE ELETROMIOGRAFIA E NA ÁREA DE ESPORTE E TREINAMENTO, NA DISCIPLINA EF 642 – APROFUNDAMENTO EM FUTEBOL DE CAMPO, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETEU O PROFESSOR DOUTOR ANTONIO CARLOS DE MORAES.

PROVA DE TÍTULOS

Frente aos elementos descritos no memorial e documentação anexada, a comissão considera que o candidato demonstra ampla vivência no ensino e na orientação de alunos, em todos os níveis de formação acadêmica, em disciplinas relacionadas às temáticas do treinamento desportivo e movimentos corporais, pedagogia e esportes, futebol, cinesiologia e eletromiografia. A produção intelectual, notadamente nos últimos 17 anos, aporta contribuições substanciais à área do concurso, indicando liderança e maturidade científica integrada às ações de participação, criação e coordenação de grupos de pesquisa em temáticas do exercício com sobrecarga, respostas fisiológicas da fadiga muscular e da eletromiografia em condições adaptativas do sistema locomotor, mostrando-se consolidadas por publicações de artigos em periódicos nacionais e internacionais indexados, com reflexos na formação de grupos de pesquisadores vinculados a várias universidades. O candidato tem ainda ampla atuação na organização de eventos científicos e participação em fóruns no Brasil e no exterior, além de intensa participação em comissões julgadoras de teses e concursos. Apresenta, ainda, realizações nas áreas de extensão e administração universitárias compatíveis com sua produção científica e vivência profissional.

PROVA DIDÁTICA

O candidato discorreu sobre temática de disciplina de graduação da área do concurso, fundamentando sua argumentação em referencial bibliográfico apropriado, demonstrando

Antonio Carlos de Moraes

domínio conteudístico, manejo adequado dos conceitos e aplicações, organização sequencial, informações atualizadas e pertinentes à temática da aula, atendendo, desse modo, aos requisitos esperados para o cargo em concurso.

PROVA DE ARGUIÇÃO

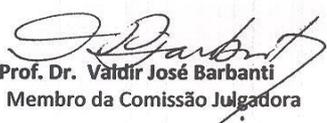
O candidato, quando arguido, mostrou-se seguro e consistente, respondendo, com desenvoltura, sobre os aspectos mais específicos dos conteúdos pertinentes à sua produção acadêmica, expressando maturidade metodológica e científica, demonstrando visão integrada de sua área de conhecimento e pertinente à área objeto do concurso.

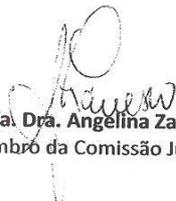
Face aos resultados apresentados, o candidato foi considerado habilitado, obtendo a nota final 9,71 abaixo discriminada.

Candidato Único: Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes

<u>COMISSÃO JULGADORA</u>	Prova Didática Peso 1	Prova de Títulos Peso 2	Prova de Arguição Peso 2	Média Ponderada
Profa. Dra. Angelina Zanesco	9,8	9,5	10,0	9,76
Prof. Dr. Emerson Silami Garcia	9,8	9,2	10,0	9,64
Prof. Dr. Valdir José Barbanti	9,5	9,0	10,0	9,50
Profa. Dra. Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares	9,8	9,5	10,0	9,76
Prof. Dr. Roberto Vilarta	9,8	9,8	10,0	9,88
Nota Final	9,74	9,4	10,0	9,71


Prof. Dr. Roberto Vilarta
Presidente da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Valdir José Barbanti
Membro da Comissão Julgadora


Profa. Dra. Angelina Zanesco
Membro da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Emerson Silami Garcia
Membro da Comissão Julgadora


Profa. Dra. Maria da Consolação
Gomes Cunha Fernandes Tavares
Membro da Comissão Julgadora



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

000019



RESOLUÇÃO DCE-FEF 019/12

O Departamento de Ciências do Esporte, reunido em sua sessão ordinária realizada em 13 de junho de 2012, aprovou o Parecer Circunstanciado sobre o Plano de Trabalho do Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes, bem como sua Admissão para o cargo de Professor Titular, nível MS-6, na Parte Permanente do Quadro de Docentes, em RTP, na Área de Biodinâmica do Movimento, disciplina FF145 – Fundamentos de Eletromiografia e na Área de Esporte e Treinamento na disciplina EF642 – Aprofundamento em Futebol de Campo, com extensão em RDIDP.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

14 de junho de 2012

Prof. Dr. João Paulo Borin
Chefe do Departamento de Ciências
do Esporte - FEF/UNICAMP

000020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



PARECER CIRCUNSTANCIADO

Tendo em vista o Edital publicado no Diário Oficial do Estado em 17/11/2011, referente o concurso público de provas e títulos, para provimento de cargo de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, na Área de Biodinâmica do Movimento, na disciplina FF 145 - Fundamentos de Eletromiografia e na Área de Esporte e Treinamento, na disciplina EF 642 - Aprofundamento em Futebol de Campo, do Departamento de Ciências do Esporte, da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, ao analisar o plano de trabalho, plano de pesquisa e o currículo apresentado pelo Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes, candidato aprovado no citado concurso realizado em 5 de Junho de 2012, emito o seguinte parecer:

O Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes é formado em Educação Física pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas em 1988, Mestre em Educação Física pela Faculdade de Educação Física da UNICAMP em 1993. O título de Doutor foi obtido em 1999 em Educação Física pela Faculdade de Educação Física da UNICAMP.

Em 2003/2004 desenvolveu pesquisa de Pós-Doutorado junto a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa – Portugal. O docente submeteu-se ao concurso para Professor Livre Docente na Universidade Estadual de Campinas, realizado em 2004, tendo sido aprovado.

Decorrente de suas publicações e demais atividades acadêmicas o docente recebeu o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” pela Universidade Estadual de Campinas, no ano de 2006.

Sua experiência didática pode ser constatada pelas participações nas atividades de ensino de ao ministrar as disciplinas em constantes dos Cursos de Graduação para ambos os períodos – diurno e noturno; e no ensino de Pós-Graduação da UNICAMP nas suas ofertas ordinárias de disciplina em sua área de concentração – Biodinâmica do Movimento e Esporte.

Nos indicadores de atividades de extensão universitária participou como docente em vários cursos de extensão ao longo deste período acadêmico. Suas participações em eventos acadêmicos - científicos têm sido bem destacados com apresentações de trabalhos nos formatos de pôster e orais

por estes indicadores denota-se uma carreira profícu e aprofundada neste seu transcurso acadêmico.

Seus indicadores de produção intelectual podem ser acompanhados pelos resultados de suas pesquisas que têm sido publicadas em periódicos arbitrados especializados de circulação nacional e internacional, bem como divulgadas em formatos de apresentações orais e pôsteres em diferentes eventos científicos em âmbito nacional e internacional.

O docente foi responsável pela criação e líder do Grupo de Estudos e Pesquisa do Sistema Neuromuscular, cadastrado no CNPq, e, responsável pelo Laboratório de Estudos Eletromiográficos na Faculdade de Educação Física – UNICAMP. Participa como membro de outros dois grupos de pesquisa em outra instituição de ensino superior.

As atividades de formação de seguidores acadêmicos têm sido desenvolvidas ao longo deste período e podem ser constatadas através das diversas orientações de trabalhos monográficos de conclusão de curso de graduação, de iniciação científica e do programa de pós-graduação - mestrado e doutorado, além da experiência na supervisão de pós-doutorado, em todos verifica-se alinhamento de suas orientações com sua linha de pesquisa e área de concentração.

Sua experiência administrativa é identificada pelos cargos ocupados como Chefe do Departamento de Ciências do Esporte e Coordenador de Pós-Graduação desta unidade de ensino. No âmbito interno participou de diversas comissões e, externo a esta, no âmbito da universidade participou como membro da Comissão Central de Pós Graduação. Cabe destacar que o docente é na atualidade bolsista em Produtividade em Pesquisa pelo CNPq.

Referente ao plano de trabalho apresentado este enfoca as três atividades pertinentes aos trâmites universitários nos indicadores de ensino, pesquisa e extensão. As atividades de ensino são contempladas nas disciplinas de graduação EF 442 Futebol de Campo e EF 642 Aprofundamento em Futebol de Campo e no Programa de Pós-Graduação com as disciplinas FF 114 Estudos Independentes em Ciências do Desporto e FF145 Fundamentos de Eletromiografia.

As atividades de pesquisas estão contempladas com o desenvolvimento do projeto "PROGRAMA EXPERIMENTAL DE EXERCÍCIOS ABDOMINAIS REALIZADOS COM SOBRECARGAS", no qual é possível identificar o objetivo central de aplicação de um programa de treinamento com ênfase na musculatura abdominal utilizando-se o exercício abdominal chamado de "Crunch" com a utilização de sobrecarga. O projeto de pesquisa apresentado tem pertinência com a área de concentração biodinâmica do movimento e esporte e com a linha de pesquisa do professor.



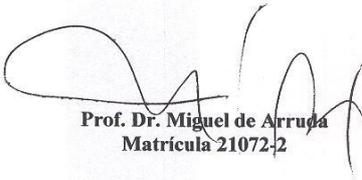
000022

Nas suas participações na Pós Graduação o Professor Antonio Carlos é credenciado no Programa de Pós-Graduação desta faculdade, e pela sua vasta produção que o mesmo está direcionado para a continuidade de seu credenciamento futuro como permanente no quadro de professores do Programa de Pós Graduação FEF-UNICAMP.

As atividades de extensão são contempladas com a continuidade das ações desenvolvidas até o presente momento e pela perspectiva de oferecimento de curso de extensão e especialização em futebol, constantes no catálogo da Escola de Extensão da UNICAMP.

Pelo exposto, encaminho ao Departamento de Ciências do Esporte parecer favorável à aprovação do plano de trabalho e projeto de pesquisa, bem como solicita que a contratação do Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes ocorra no Regime de Dedicção Integral a Docência e Pesquisa - RDIDP.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de junho de 2012.



Prof. Dr. Miguel de Arruda
Matrícula 21072-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

Fls. Nº 115
Proc. Nº 23 p-27260/11
Rub. 000023
PEF

ATA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA UNICAMP, NA ÁREA DE ATIVIDADE FÍSICA, ADAPTAÇÃO E SAÚDE, NAS DISCIPLINAS EF 215 – SAÚDE COLETIVA E ATIVIDADE FÍSICA E EF 611 – PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E EDUCAÇÃO FÍSICA, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Às oito horas do dia vinte e oito de maio de dois mil e doze, no Auditório da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, o Prof. Dr. Miguel de Arruda, Diretor Associado da Faculdade de Educação Física, fez a abertura do Concurso Público para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, Nível MS-3, em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da Unicamp, na Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, nas disciplinas EF 215 – Saúde Coletiva e Atividade Física, e EF 611 – Processo de Envelhecimento e Educação Física, tendo como candidatos inscritos: Cláudia Regina Cavaglieri, Emilianne Miguel Salomão, Kelly Regina Serafim e Nelo Eidy Zanchi. Compareceu para as provas, no dia e horário estipulado, a candidata Cláudia Regina Cavaglieri, ficando os demais candidatos desclassificados. A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Doutores Roberto Vilarta, Edilson Serpeloni Cyrino, Kátia De Angelis Lobo D'Avila, Miguel de Arruda e Edison Duarte. De acordo com a Deliberação CONSU-A-002/03, o Professor Doutor Roberto Vilarta foi designado para presidir o concurso. Às oito horas e trinta minutos iniciou-se a Prova Escrita Dissertativa, com uma hora para consultas bibliográficas e anotações, seguida da elaboração da resposta por um período de até quatro horas. Às treze horas e trinta minutos, ao final da Prova Escrita e na presença da candidata, procedeu-se ao sorteio dos pontos para a Prova Didática, os quais, em número de 10 (dez), ficaram dispostos da seguinte maneira: 1- Atividade Física e promoção da saúde, 2- Atividade Física e doenças crônicas não transmissíveis, 3- Epidemiologia da obesidade e atividade física, 4- Aspectos epidemiológicos do estresse e atividade física, 5- Saúde do trabalhador e exercício laboral, 6- Fisiopatologia do envelhecimento, 7- Avaliação funcional do idoso, 8- Prescrição de treinamento para idosos, 9- Alterações hormonais no envelhecimento, 10- Demografia e capacidade funcional no envelhecimento. O ponto sorteado foi o de número 8- Prescrição de treinamento para idosos. A seguir, considerando a possibilidade de alteração do Calendário das

000024

FIS. Nº

Proc. Nº 23 p-27260

Rub. 47

Provas frente à nova condição de ter apenas 1 (um) candidato participante do concurso, houve concordância entre os membros da Comissão Julgadora e a candidata, quanto à alteração do Calendário das Provas, antecipando a Prova Didática para as nove horas e a Prova de Arguição para as dez horas e trinta minutos do dia 29 de maio de dois mil e doze (terça-feira). Na sequência, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada a leitura da Prova Escrita Dissertativa pela própria candidata frente à Comissão Julgadora em sessão pública. A seguir a Comissão Julgadora atribuiu as notas da Prova Específica, que foram colocadas em envelopes, lacrados e rubricados. Às quinze horas e trinta minutos a Comissão solicitou a presença da candidata para a divulgação do parecer sobre a Prova Específica, constando os seguintes resultados: Cláudia Regina Cavaglieri aprovada (Média 9,3). Na sequência, às dezesseis horas a Comissão Julgadora do Concurso Público procedeu à Prova de Títulos baseada na apreciação do memorial elaborado e comprovado da candidata selecionada anteriormente pela Prova Específica. Após análise da documentação, cada integrante da Comissão Julgadora atribuiu as notas, as quais foram colocadas em envelopes, lacrados e rubricados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, cujos trabalhos são objetos desta Ata, lavrada por mim, Maria Aparecida Moraes, Secretária dos Departamentos, onde assino com os Senhores Membros Comissão Julgadora. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 28 de maio de 2012.



Prof. Dr. Roberto Vilarta
Presidente da Comissão julgadora



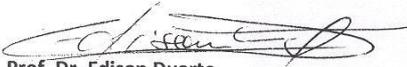
Prof. Dr. Edison Serpeloni Cyrino
Membro da Comissão Julgadora



Profa. Dra. Kátia de Angelis Lobo D'Avila
Membro da Comissão Julgadora



Prof. Dr. Miguel de Arruda
Membro da Comissão Julgadora



Prof. Dr. Edison Duarte
Membro da Comissão Julgadora



Maria Aparecida Moraes
Secretária

Fls. Nº 118
Proc. Nº 23 p- 27260/11
Rub. J7



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP - CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 35216750

FEF 000025

ATA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA UNICAMP, NA ÁREA DE ATIVIDADE FÍSICA, ADAPTAÇÃO E SAÚDE, NAS DISCIPLINAS EF 215 – SAÚDE COLETIVA E ATIVIDADE FÍSICA E EF 611 – PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E EDUCAÇÃO FÍSICA, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Às nove horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e doze, no Auditório da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso Público para a realização da Prova Didática da candidata Cláudia Regina Cavaglieri, cujo ponto sorteado no dia anterior foi o de número 8 – “Prescrição de treinamento para idosos”. Finalizada a aula apresentada pela candidata, cada integrante da Comissão Julgadora atribuiu as notas que foram colocadas em envelopes, os quais foram lacrados e rubricados. Na sequência, às dez horas e trinta minutos, teve início a Prova de Arguição, sobre a matéria dos programas das disciplinas e sobre o memorial apresentados pela candidata, iniciando pelo Prof. Dr. Edilson Serpeloni Cyrino, seguido pelos Professores Doutores Kátia de Angelis Lobo D’Avila, Miguel de Arruda, Edison Duarte e Roberto Vilarta. Após a Comissão Julgadora procedeu à atribuição das notas da Prova de Arguição que foram colocadas em envelopes os quais foram lacrados e rubricados. Às doze horas e trinta minutos, a Comissão Julgadora, em sessão pública, procedeu à abertura de todos os envelopes lacrados que continham as notas, para atribuição da média final da Candidata (1) Professora Doutora Cláudia Regina Cavaglieri: Professor Doutor Edilson Serpeloni Cyrino – prova específica, 8,8; prova de títulos, 10,0; prova didática, 8,0; prova de arguição, 10,0; média 9,16; Professora Doutora Kátia De Angelis Lobo D’Avila - prova específica, 9,5; prova de títulos, 10,0; prova didática, 9,0; prova de arguição, 10,0; média 9,6; Professor Doutor Edison Duarte - prova específica, 9,9; prova de títulos, 10,0; prova didática, 9,5; prova de arguição, 10,0; média 9,83; Professor Doutor Miguel de Arruda- prova específica, 9,0; prova de

títulos, 10,0; prova didática, 8,0; prova de arguição, 10; média 9,2; Professor Doutor Roberto Vilarta - prova específica, 9,3; prova de títulos, 10,0; prova didática, 9,4; prova de arguição, 10,0; média 9,68. Na sequência, o Presidente divulgou o resultado final do Concurso Público sendo a Professora Doutora Cláudia Regina Cavaglieri aprovada com 05 (cinco) indicações. A seguir, a Comissão se reuniu para a elaboração do Parecer Final Circunstanciado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão às treze horas, cujos trabalhos são objeto desta Ata, lavrada por mim, Maria Aparecida Moraes, Secretária, a qual assino juntamente com os Senhores membros da Comissão Julgadora. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 29 de maio de 2012.



Prof. Dr. Roberto Vilarta
Presidente da Comissão julgadora



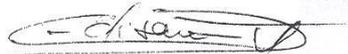
Prof. Dr. Edilson Serpeloni Cyrino
Membro da Comissão Julgadora



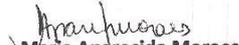
Profa. Dra. Kátia de Angelis Lobo D'Avila
Membro da Comissão Julgadora



Prof. Dr. Miguel de Arruda
Membro da Comissão Julgadora



Prof. Dr. Edison Duarte
Membro da Comissão Julgadora



Maria Aparecida Moraes
Secretária



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

Fls. Nº 120
Proc. Nº 239.27260/11
Rub. J

F560027

ATA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA UNICAMP, NA ÁREA DE ATIVIDADE FÍSICA, ADAPTAÇÃO E SAÚDE, NAS DISCIPLINAS EF 215 – SAÚDE COLETIVA E ATIVIDADE FÍSICA E EF 611 – PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E EDUCAÇÃO FÍSICA, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

PROVA ESPECÍFICA	Edilson S. Cyrino	Kátia De A. L. D'Avila	Edison Duarte	Miguel de Arruda	Roberto Vilarta	Média
Cláudia Regina Cavaglieri	8,8	9,5	9,9	9,0	9,3	9,3
PROVA DE TÍTULOS	Edilson S. Cyrino	Kátia De A. L. D'Avila	Edison Duarte	Miguel de Arruda	Roberto Vilarta	Média
Cláudia Regina Cavaglieri	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
PROVA DIDÁTICA	Edilson S. Cyrino	Kátia De A. L. D'Avila	Edison Duarte	Miguel de Arruda	Roberto Vilarta	Média
Cláudia Regina Cavaglieri	8,0	9,0	9,5	8,0	9,4	8,78
PROVA DE ARGUIÇÃO	Edilson S. Cyrino	Kátia De A. L. D'Avila	Edison Duarte	Miguel de Arruda	Roberto Vilarta	Média
Cláudia Regina Cavaglieri	10	10	10	10	10	10

NOTA PONDERADA	Edilson S. Cyrino	Kátia De A. L. D'Avila	Edison Duarte	Miguel de Arruda	Roberto Vilarta	Média
Cláudia Regina Cavaglieri	9,16	9,6	9,83	9,2	9,68	9,49

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 29 de maio de 2012.

Prof. Dr. Roberto Vilarta
Presidente da Comissão julgadora

Prof. Dr. Edilson Serpeloni Cyrino
Membro da Comissão Julgadora

Profa. Dra. Kátia de Angelis Lobo D'Avila
Membro da Comissão Julgadora

Prof. Dr. Miguel de Arruda
Membro da Comissão Julgadora

Prof. Dr. Edison Duarte
Membro da Comissão Julgadora

Maria Aparecida Moraes
Secretária



Fls. Nº 121
Proc. Nº 23 p- 27260/11
Rub. 7

000028

RESUMOS DAS INDICAÇÕES					
Examinadores	Kátia de Angelis Lobo D'Avila	Edilson Serpeloni Cyrino	Edison Duarte	Miguel de Arruda	Roberto Vilarta
Classificação	Candidato				
1º Lugar	Cláudia Regina Cavaglieri	Cláudia Regina Cavaglieri	Cláudia Regina Cavaglieri	Cláudia Regina Cavaglieri	Cláudia Regina Cavaglieri

Indicações da Comissão Julgadora

Classificação	Candidato	Nº de Indicações
1º lugar	Cláudia Regina Cavaglieri	05

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 29 de maio de 2012.

Prof. Dr. Roberto Vilarta
Presidente da Comissão julgadora

Prof. Dr. Edilson Serpeloni Cyrino
Membro da Comissão Julgadora

Prof. Dra. Kátia de Angelis Lobo D'Avila
Membro da Comissão Julgadora

Prof. Dr. Miguel de Arruda
Membro da Comissão Julgadora

Prof. Dr. Edison Duarte
Membro da Comissão Julgadora

Maria Aparecida Moraes
Secretária



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

Fls. Nº 122
Proc. Nº 237-27260/11
Rub. h

000029
FEF

PARECER CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE ATIVIDADE FÍSICA, ADAPTAÇÃO E SAÚDE, NAS DISCIPLINAS EF-215 SAÚDE COLETIVA E ATIVIDADE FÍSICA E EF-611 PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E EDUCAÇÃO FÍSICA, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

O concurso público foi iniciado no dia 28 de maio de 2012 às 8h00, com a identificação dos candidatos, sendo que os candidatos Emilianne Miguel Salomão, Kelly Regina Serafim, Nelo Eidy Zanchi não se apresentaram. Às 8h30 foi iniciada a Prova Escrita Dissertativa, componente parcial da Prova Específica, realizada pela candidata única Cláudia Regina Cavaglieri. Foi concedido o prazo de 60 (sessenta) minutos para consulta de documentos bibliográficos, seguidos por prazo máximo de 04 (quatro) horas para a redação da resposta. Às 13h30 foi realizado o sorteio do ponto para a Prova Didática, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora, cabendo à candidata Cláudia Regina Cavaglieri o ponto de número 8- "Prescrição de treinamento para idosos". Às 14h30 foi realizada a leitura da Prova Escrita Dissertativa pela própria candidata frente à Comissão Julgadora, em sessão pública. Às 15h30 foi divulgado o parecer da Comissão Julgadora sobre a Prova Específica, baseada na análise da Prova Escrita Dissertativa e também na análise do Plano de Trabalho, onde a candidata demonstrou domínio aprofundado sobre a temática da fisiopatologia da obesidade e os benefícios advindos do exercício físico, bem como a proposição de um plano de trabalho bem estruturado e coerente com a área de concurso, sendo a candidata Cláudia Regina Cavaglieri, portanto, considerada aprovada com média final de 9,3 (nove inteiros e três décimos). Às 16h00, a Comissão Julgadora procedeu à Prova de Títulos baseada na apreciação do memorial elaborado e comprovado da candidata, onde pode constatar ampla produção intelectual em artigos nacionais e internacionais indexados, fruto de intenso trabalho na pesquisa científica, integrada às ações de ensino e orientação, além da interlocução com grupos de pesquisa nacionais e internacionais em temáticas relacionadas à área do concurso. Após análise da documentação, cada integrante da Comissão Julgadora atribuiu as notas, as quais foram colocadas em envelopes, lacrados e rubricados. Os trabalhos da Comissão Julgadora foram encerrados às 17h00 do dia 28 de

maio de 2012 e retomados às 9h00 do dia 29 de maio de 2012 com a realização da Prova Didática constando de aula expositiva subsidiada por recursos de projeção de diapositivos, gráficos e imagens, com duração total de 56 minutos, onde a candidata demonstrou fundamentação teórica baseada em bibliografia pertinente, domínio do conteúdo, informações atualizadas, clareza e objetividade na explanação, bem como a utilização de recursos auxiliares apropriados. A seguir, às 10h30, foi iniciada a Prova de Arguição sendo a candidata interpelada pela Comissão Julgadora sobre a matéria dos programas das disciplinas e sobre o memorial apresentado na inscrição, onde demonstrou domínio dos aspectos metodológicos utilizados nas pesquisas que desenvolve, além das possibilidades de integração entre as ações de ensino, pesquisa e extensão. Logo após o término das arguições, depois de atribuídas as notas da Prova de Arguição e encerradas em envelopes, às 12h30 a Comissão Julgadora, em sessão pública, abriu todos os envelopes de todas as provas e divulgou as notas das provas da candidata. A seguir, em sessão reservada, a Comissão Julgadora procedeu à indicação individualizada de cada um de seus membros, sendo a Professora Doutora Cláudia Regina Cavaglieri aprovada com 05 (cinco) indicações e média final 9,49 (nove inteiros e quarenta e nove décimos).



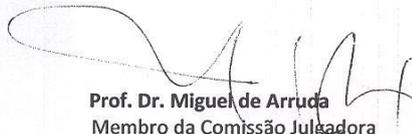
Prof. Dr. Roberto Vilarta
Presidente da Comissão julgadora



Prof. Dr. Edilson Serpeloni Cyrino
Membro da Comissão Julgadora



Profa. Dra. Kátia de Angelis Lobo D'Avila
Membro da Comissão Julgadora



Prof. Dr. Miguel de Arruda
Membro da Comissão Julgadora



Prof. Dr. Edilson Duarte
Membro da Comissão Julgadora



Maria Aparecida Moraes
Secretária



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Departamento de Estudos
da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

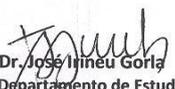
000031
FEF

RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 008/12

O Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada, reunido em sua sessão ordinária realizada em 13 de junho de 2012, aprovou por unanimidade o Parecer Circunstanciado sobre o Plano de Trabalho da Profa. Dra. Claudia Regina Cavaglieri, bem como sua Admissão para o cargo de Professor Doutor, nível MS-3, na Parte Permanente do Quadro de Docentes, em RTP, na Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde nas disciplinas EF215 – Saúde Coletiva e Atividade Física e EF611 – Processo de Envelhecimento e Educação Física, com extensão em RDIDP.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

14 de junho de 2012


Prof. Dr. José Inêzu Gorla
Chefe do Departamento de Estudos
Da Atividade Física Adaptada

Tânia
14/06/2012

000032



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



PARECER DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA

O Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada, tendo em vista o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, nas disciplinas EF125 – Saúde Coletiva e Atividade Física e EF611 – Processo de Envelhecimento e Educação Física, da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, ao analisar o plano de trabalho e o currículo apresentado pela Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri, candidata aprovada em primeiro lugar no citado concurso, emite o seguinte parecer:

A Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri, possui Graduação em Ciências Farmacêuticas – Habilitação Bioquímica – PUC Campinas (1986), Mestrado em Ciências Biológicas - UNICAMP (1989), Doutorado em Ciências – Fisiologia Humana - USP – (1997), Pós Doutorado em Fisiologia – USP (1999), Pós – Doutorado em Fisiologia – University of Southhampton – Inglaterra (1999), apresenta vasta experiência didática nos ensinamentos de graduação e pós-graduação. No decorrer de sua carreira acadêmica a Profa. Cláudia tem atuado de forma consistente na formação de alunos de graduação (destaca-se a orientação de 21 alunos de Iniciação Científica) e de mestrado, e também orientando atualmente 04 alunos de doutorado.

A experiência acadêmica da professora está pontuada não só pela atividade de docência em IES, mas pela participação em comissões (Comitê de Ética, Comissão de Pesquisa, Comissão Editorial); órgãos gestores (Coordenação de Programa de Pós-Graduação, Direção de Faculdade) e representação de Área junto à CAPES. Destaca-se ainda a atuação como parecerista em inúmeros periódicos científicos nacionais e a participação como Assessora ad hoc em órgãos de fomento (CAPES, CNPq e FAPESP).

Em relação às atividades de pesquisa a docente, em seu CV Lattes, apresenta 50 publicações em periódicos, sendo 20 em revistas internacionais com expressão na Área, e os demais em periódicos nacionais, Qualis; 10 capítulos de livros e considerável quantidade de publicações de trabalhos completos, resumos expandidos e resumos em eventos científicos nacionais e

internacionais. Essa produção permitiu seu credenciamento como professora permanente no Programa de Pós-Graduação da FEF-UNICAMP.

O plano de trabalho apresentado enfoca as atividades de ensino, pesquisa e extensão. As atividades de ensino são contempladas com as disciplinas do Curso de Graduação desta Faculdade: EF125 – Saúde Coletiva e Atividade Física e EF611 – Processo de Envelhecimento e Educação Física, cujos programas e detalhamento encontram-se nos anexos I e II do Plano de Trabalho e contemplam as exigências do Curso de Graduação. No Programa de Pós-Graduação sua atuação será como colaboradora na disciplina FF017 – Adaptação dos Sistemas Orgânicos ao Treinamento Físico, e na disciplina FF121 – Tópicos em Estudos em Atividade Física, Adaptação e Saúde. A docente irá propor ao Programa a disciplina “Envelhecimento e Atividade Física”. As atividades de extensão são contempladas pela colaboração em cursos de especialização e em projetos de extensão.

As atividades de pesquisas são contempladas com o desenvolvimento do projeto “Efeitos do Treinamento concorrente sobre as respostas inflamatórias e morfofuncionais em homens obesos de meia-idade”, o qual tem por objetivo comparar as respostas do treinamento concorrente sobre indicadores bioquímicos e morfofuncionais em indivíduos de meia-idade obesos. A metodologia apresentada é consistente e o referencial teórico adequado e atual. A docente irá colaborar ainda com o Projeto: “Efeito do Treinamento concorrente com oclusão vascular na inflamação sistêmica crônica em idosos”, sob a coordenação da Profa. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil. Os projetos de pesquisas apresentados tem pertinência com a área de concentração Atividade Física, Adaptação e Saúde. A contratação da Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri irá agregar uma profissional de reconhecida competência acadêmica para a Faculdade de Educação Física e contribuirá para a formação diferenciada dos alunos. Cabe ressaltar que a professora, conforme apontado anteriormente, já está credenciada como docente permanente no Programa de Pós-Graduação da FEF/UNICAMP.

Pelo exposto, o Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada encaminha à Congregação da Faculdade de Educação Física - UNICAMP a solicitação de contratação da Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri, primeira colocada no concurso em questão, em RTP com extensão para o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP.

Cidade Universitária, Zeferino Vaz, 13 de junho de 2012.



Prof. Dr. Edison Duarte



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

Fls. Nº 134
Proc. Nº 237-2726/11
Rub. 
FEF
000034

ATA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA UNICAMP, NA ÁREA DE ESPORTE E TREINAMENTO, NAS DISCIPLINAS EF 649 – APROFUNDAMENTO EM VOLEIBOL E EF 513 – TREINAMENTO DESPORTIVO E A PREPARAÇÃO DO DESEMPENHO, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Às oito horas do dia trinta e um de maio de dois mil e doze, no Auditório da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, o Prof. Dr. Miguel de Arruda, Diretor Associado da Faculdade de Educação Física, fez a abertura do Concurso Público para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, Nível MS-3, em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da Unicamp, na Área de Esporte e Treinamento, nas disciplinas EF 649 – Aprofundamento em Voleibol e EF 513 – Treinamento Desportivo e a Preparação do Desempenho, tendo como candidatos inscritos: Artur Luís Bessa de Oliveira, João Paulo Borin, Joaquim Maria Antunes Ferreira Neto e Tiago Guedes Russomanno. O candidato Joaquim Maria Antunes Ferreira Neto solicitou o cancelamento de sua inscrição através de e-mail enviado à Direção da Faculdade. Compareceram para as provas, no dia e horário estipulado, os candidatos: Artur Luís Bessa de Oliveira e João Paulo Borin, ficando os demais candidatos desclassificados. A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Doutores Alexandre Moreira, Antonio Carlos de Moraes, José Antonio Strumendo Barbosa, Miguel de Arruda e Paulo Ferreira de Araújo. De acordo com a Deliberação CONSU-A-002/03, o Professor Doutor Miguel de Arruda foi designado para presidir o concurso. A Comissão apresentou os pontos para a Prova Escrita, os quais, em número de 10 (dez), ficaram dispostos da seguinte maneira: 1 - Descrição e análise dos sistemas de jogo no voleibol, 2 - Descrição da composição e função da Comissão Técnica e jogadores em uma equipe de voleibol competitiva, 3 - Descrição e estruturação do treinamento técnico específicos dos fundamentos do voleibol, 4 - Apresentação e Descrição de um Programa de Treinamento das capacidades físicas intervenientes no voleibol, 5 - Evolução histórica, até a atualidade, das regras do voleibol, 6 - Periodização: evolução histórica, concepções metodológicas, e estado da arte, 7 - Determinantes fisiológicos das capacidades biomotoras, 8 - Métodos de Treinamento das capacidades biomotoras, 9 - Descrição e Interpretação do Processo de Treinamento de força no esporte, 10 - Avaliação e controle do treino. O ponto sorteado foi o de número 03 - Descrição e estruturação do treinamento técnico específicos dos fundamentos do voleibol. Às oito horas e trinta e seis minutos iniciou-se a Prova Escrita Dissertativa, com uma hora para consultas bibliográficas e anotações, seguida da elaboração da resposta por um período de até quatro horas. Às quatorze horas, foi realizada a leitura da Prova Escrita Dissertativa pelos próprios candidatos frente à Comissão Julgadora em sessão pública, iniciando pelo candidato Artur Luís Bessa de Oliveira e na sequência pelo candidato João Paulo

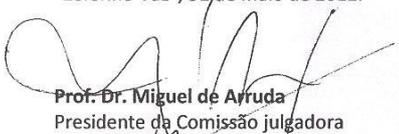


000035

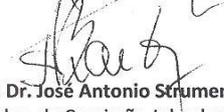
Proc. Nº 237-2726/11

Rub. 7

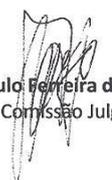
Borin. A seguir a Comissão Julgadora atribuiu as notas da Prova Específica, que foram colocadas em envelopes, lacrados e rubricados. Às quatorze horas e trinta minutos a Comissão Julgadora, em sessão pública, procedeu à abertura de todos os envelopes lacrados que continham as notas, para atribuição da média da Prova Específica do Candidato: Artur Luís Bessa de Oliveira: Professor Doutor Alexandre Moreira – prova específica, 5,0; Professor Doutor José Antonio Strumendo Barbosa - prova específica, 5,0; Professor Doutor Antonio Carlos de Moraes - prova específica, 5,0; Professor Doutor Paulo Ferreira de Araújo - prova específica, 6,5; Professor Doutor Miguel de Arruda - prova específica, 5,0; obtendo Média 5,3; na sequência as notas do candidato João Paulo Borin: Professor Doutor Alexandre Moreira – prova específica, 8,5; Professor Doutor José Antonio Strumendo Barbosa - prova específica, 8,5; Professor Doutor Antonio Carlos de Moraes - prova específica, 8,0; Professor Doutor Paulo Ferreira de Araújo - prova específica, 9,0; Professor Doutor Miguel de Arruda - prova específica, 8,5; obtendo Média 8,5; sendo aprovado o candidato João Paulo Borin. Às quinze horas, na presença do candidato, procedeu-se ao sorteio do ponto para a Prova Didática, sendo utilizados os mesmos pontos da prova escrita dissertativa, com exceção do de número 03 - Descrição e estruturação do treinamento técnico específicos dos fundamentos do voleibol. O ponto sorteado para a Prova didática foi o de número 1- Descrição e Análise dos Sistemas de Jogo no Voleibol. A seguir, considerando a possibilidade de alteração do Calendário das Provas frente à nova condição de ter apenas 1 (um) candidato aprovado no concurso, houve concordância entre os membros da Comissão Julgadora e o candidato, quanto à alteração do Calendário das Provas, antecipando a Prova Didática para as nove horas e a Prova de Arguição para as dez horas e trinta minutos do dia 01 de junho de dois mil e doze (sexta-feira). Na sequência, às dezesseis horas a Comissão Julgadora do Concurso Público procedeu à Prova de Títulos baseada na apreciação do memorial elaborado e comprovado do candidato selecionado anteriormente pela Prova Específica. Após análise da documentação, cada integrante da Comissão Julgadora atribuiu as notas, as quais foram colocadas em envelopes, lacrados e rubricados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, cujos trabalhos são objetos desta Ata, lavrada por mim, Maria Aparecida Moraes, Secretária dos Departamentos, onde assino com os Senhores Membros Comissão Julgadora. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 31 de maio de 2012.



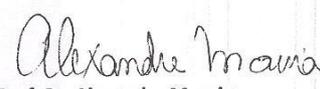
Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Comissão julgadora



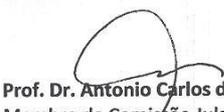
Prof. Dr. José Antonio Strumendo Barbosa
Membro da Comissão Julgadora



Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Membro da Comissão Julgadora



Prof. Dr. Alexandre Moreira
Membro da Comissão Julgadora



Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Membro da Comissão Julgadora



Maria Aparecida Moraes
Secretária



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 Faculdade de Educação Física
 Departamento de Ciências do Esporte
 Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
 Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

000036

Fls. Nº

137

Proc. Nº

23p-2726/11

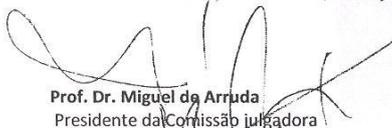
Rub.

FEF

ATA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA UNICAMP, NA ÁREA DE ESPORTE E TREINAMENTO, NAS DISCIPLINAS EF 649 – APROFUNDAMENTO EM VOLEIBOL E EF 513 – TREINAMENTO DESPORTIVO E A PREPARAÇÃO DO DESEMPENHO, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

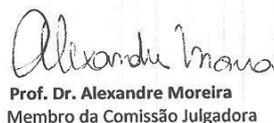
PROVA ESPECÍFICA	Alexandre Moreira	José Antonio Strumendo Barbosa	Antonio C. de Moraes	Paulo Ferreira de Araújo	Miguel de Arruda	Média
Artur Luís Bessa de Oliveira	5,0	5,0	5,0	6,5	5,0	5,3
João Paulo Borin	8,5	8,5	8,0	9,0	8,5	8,5
PROVA DE TÍTULOS	Alexandre Moreira	José Antonio Strumendo Barbosa	Antonio C. de Moraes	Paulo Ferreira de Araújo	Miguel de Arruda	Média
Artur Luís Bessa de Oliveira	-	-	-	-	-	-
João Paulo Borin	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5
PROVA DIDÁTICA	Alexandre Moreira	José Antonio Strumendo Barbosa	Antonio C. de Moraes	Paulo Ferreira de Araújo	Miguel de Arruda	Média
Artur Luís Bessa de Oliveira	-	-	-	-	-	-
João Paulo Borin	8,5	9,5	9,5	8,8	8,6	8,96
PROVA DE ARGUIÇÃO	Alexandre Moreira	José Antonio Strumendo Barbosa	Antonio C. de Moraes	Paulo Ferreira de Araújo	Miguel de Arruda	Média
Artur Luís Bessa de Oliveira	-	-	-	-	-	-
João Paulo Borin	10,0	9,0	9,5	9,5	9,5	9,5
NOTA PONDERADA	Alexandre Moreira	José Antonio Strumendo Barbosa	Antonio C. de Moraes	Paulo Ferreira de Araújo	Miguel de Arruda	Média
Artur Luís Bessa de Oliveira	-	-	-	-	-	-
João Paulo Borin	8,65	8,85	8,8	8,79	8,6	8,74

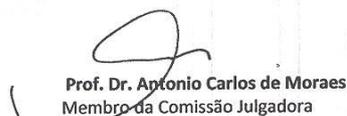
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 01 de junho de 2012.


 Prof. Dr. Miguel de Arruda
 Presidente da Comissão Julgadora


 Prof. Dr. José Antonio Strumendo Barbosa
 Membro da Comissão Julgadora


 Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
 Membro da Comissão Julgadora


 Prof. Dr. Alexandre Moreira
 Membro da Comissão Julgadora


 Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
 Membro da Comissão Julgadora


 Maria Aparecida Moraes
 Secretária



Fls. Nº 138
 Proc. Nº 237-2726/11
 Rub. 7

Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3, na Parte Permanente do Quadro de Docentes, em RTP, na Área de Esporte e Treinamento, nas disciplinas EF 649 – Aprofundamento em Voleibol e EF 513 – Treinamento Desportivo e a Preparação do Desempenho.

000037

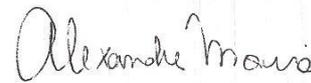
RESUMOS DAS INDICAÇÕES					
Examinadores	Alexandre Moreira	José Antonio Strumendo Barbosa	Antonio Carlos de Moraes	Paulo Ferreira de Araújo	Miguel de Arruda
Classificação	Candidato				
1º Lugar	João Paulo	João Paulo	João Paulo	João Paulo	João Paulo

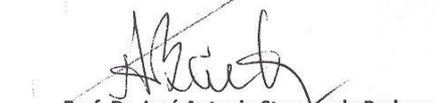
Indicações da Comissão Julgadora

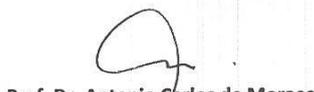
Classificação	Candidato	Nº de Indicações
1º lugar	João Paulo Borin	05

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 01 de junho de 2012.

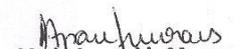

 Prof. Dr. Miguel de Arruda
 Presidente da Comissão Julgadora


 Prof. Dr. Alexandre Moreira
 Membro da Comissão Julgadora


 Prof. Dr. José Antonio Strumendo Barbosa
 Membro da Comissão Julgadora


 Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
 Membro da Comissão Julgadora


 Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
 Membro da Comissão Julgadora


 Maria Aparecida Moraes
 Secretária



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

Fls. Nº 139
Proc. Nº 23 p - 2726/11
Rub. 7

000038
FEF

ATA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA UNICAMP, NA ÁREA DE ESPORTE E TREINAMENTO, NAS DISCIPLINAS EF 649 – APROFUNDAMENTO EM VOLEIBOL E EF 513 – TREINAMENTO DESPORTIVO E A PREPARAÇÃO DO DESEMPENHO, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

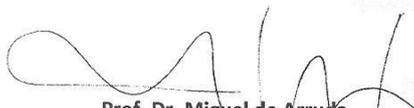
Às nove horas do dia primeiro de junho de dois mil e doze, no Auditório da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso Público para a realização da Prova Didática do candidato João Paulo Borin, cujo ponto sorteado no dia anterior foi o de número 1 – “Descrição e Análise dos Sistemas de Jogo no Voleibol”. Finalizada a aula apresentada pelo candidato, cada integrante da Comissão Julgadora atribuiu as notas que foram colocadas em envelopes, os quais foram lacrados e rubricados. Na sequência, às dez horas e trinta minutos, teve início a Prova de Arguição, sobre a matéria dos programas das disciplinas e sobre o memorial apresentados pelos candidatos, iniciando pelo Prof. Dr. José Antonio Strumendo Barbosa, seguido pelos Professores Doutores Alexandre Moreira, Antonio Carlos de Moraes, Paulo Ferreira de Araújo e Miguel de Arruda. Após a Comissão Julgadora procedeu à atribuição das notas da Prova de Arguição que foram colocadas em envelopes os quais foram lacrados e rubricados. Às doze horas, a Comissão Julgadora, em sessão pública, procedeu à abertura de todos os envelopes lacrados que continham as notas, para atribuição da média final do Candidato Professor Doutor João Paulo Borin: Professor Doutor Alexandre Moreira – prova específica, 8,5; prova de títulos, 8,5; prova didática, 8,5 prova de arguição, 10,0; média 8,65; Professor Doutor José Antonio Strumendo Barbosa - prova específica, 8,5; prova de títulos, 8,5; prova didática, 9,5; prova de arguição, 9,0; média 8,85; Professor Doutor Antonio Carlos de Moraes - prova específica, 8,0; prova de títulos, 8,5; prova didática, 9,5; prova de arguição, 9,5; média 8,8; Professor Doutor Paulo Ferreira de Araújo - prova específica, 9,0; prova de títulos, 8,5; prova didática, 8,8; prova de arguição, 9,5; média 8,79; Professor Doutor Miguel de Arruda -

(Handwritten signatures and initials)

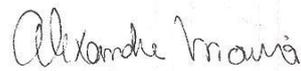
000039

Fls. Nº 140
Proc. Nº 237-27261/11
Rub. 7

prova específica, 8,5; prova de títulos, 8,5; prova didática, 8,5; prova de arguição, 9,5; média 8,6. Na sequência, o Presidente divulgou o resultado final do Concurso Público sendo o Professor Doutor João Paulo Borin aprovado com 05 (cinco) indicações. A seguir, a Comissão se reuniu para a elaboração do Parecer Final Circunstanciado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão às treze horas, cujos trabalhos são objeto desta Ata, lavrada por mim, Maria Aparecida Moraes, Secretária, a qual assino juntamente com os Senhores membros da Comissão Julgadora. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 01 de junho de 2012.



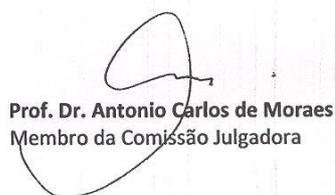
Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Comissão julgadora



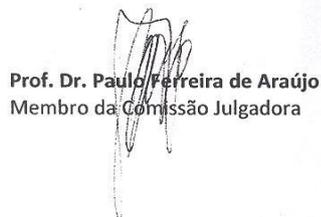
Prof. Dr. Alexandre Moreira
Membro da Comissão Julgadora



Prof. Dr. José Antonio Strumendo Barbosa
Membro da Comissão Julgadora



Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Membro da Comissão Julgadora



Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Membro da Comissão Julgadora



Maria Aparecida Moraes
Secretária



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

Fls. Nº 141
Proc. Nº 23p-2726/11
Rub. 
FEF

000040

PARECER CIRCUNSTANCIADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA UNICAMP, NA ÁREA DE ESPORTE E TREINAMENTO, NAS DISCIPLINAS EF 649 – APROFUNDAMENTO EM VOLEIBOL E EF 513 – TREINAMENTO DESPORTIVO E A PREPARAÇÃO DO DESEMPENHO, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

O concurso público foi iniciado no dia 31 de maio de 2012 às 8h00, com a identificação dos candidatos, Artur Luís Bessa de Oliveira e João Paulo Borin, sendo que o candidato Joaquim Maria Antunes Ferreira Neto solicitou cancelamento de sua inscrição através de e-mail enviado à Direção da Faculdade, e Tiago Guedes Russomanno não se apresentou. Às 8h30 foi iniciada a Prova Escrita Dissertativa, componente parcial da Prova Específica, realizada pelos candidatos Artur Luís Bessa de Oliveira e João Paulo Borin. Foi concedido o prazo de 60 (sessenta) minutos para consulta de documentos bibliográficos, seguidos por prazo máximo de 04 (quatro) horas para a redação da resposta. Às 14h00 foi realizada a leitura da Prova Escrita Dissertativa pelos próprios candidatos, na ordem de inscrição, frente à Comissão Julgadora, em sessão pública. Às 14h30 foram divulgadas as notas da Comissão Julgadora sobre a Prova Específica baseadas nas análises da Prova Escrita Dissertativa e também na análise do Plano de Trabalho. Das notas individuais dos membros da banca examinadora foram calculadas as médias por avaliador, e foram elaboradas as médias finais para cada candidato, sendo que o candidato Artur Luís Bessa de Oliveira obteve a média de 5,3 pontos, e não obteve nenhuma nota por avaliador acima de 7,0 pontos, o candidato João Paulo Borin obteve a média de 8,5 pontos, com notas superiores a 7,0 pontos por todos os avaliadores. Portanto o candidato Artur Luís Bessa de Oliveira foi reprovado e o candidato João Paulo Borin foi aprovado. O candidato aprovado demonstrou domínio aprofundado sobre a temática do ensino do voleibol no tocante aos fundamentos técnicos da modalidade e na estruturação de equipe de jogo, na determinação do jogo e dos fundamentos da modalidade desportiva, bem como a proposição de um plano de trabalho bem estruturado e coerente com a área de concurso. Às 15h30 foi realizado o sorteio do ponto para a Prova Didática, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora, cabendo ao candidato João Paulo Borin o ponto de número 01- "Descrição e análise dos sistemas de jogo no



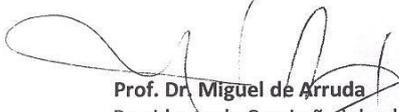
000041

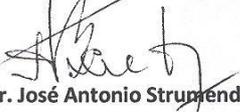
Fis. Nº

Proc. Nº

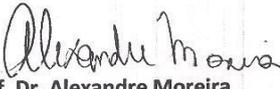
Rub.

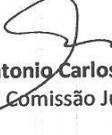
voleibol". Às 16h00, a Comissão Julgadora procedeu à Prova de Títulos baseada na apreciação do memorial elaborado e comprovado do candidato João Paulo Borin, onde pode constatar ampla produção intelectual em artigos nacionais e internacionais indexados, fruto de intenso trabalho na pesquisa científica, integrada às ações de ensino e orientação, além da interlocução com grupos de pesquisa nacionais e internacionais em temáticas relacionadas à área do concurso. Após análise da documentação, cada integrante da Comissão Julgadora atribuiu as notas, as quais foram colocadas em envelopes, lacrados e rubricados. Os trabalhos da Comissão Julgadora foram encerrados às 17h00 do dia 31 de maio de 2012 e retomados às 9h00 do dia 01 de junho de 2012 com a realização da Prova Didática constando de aula expositiva subsidiada por recursos de projeção de diapositivos, gráficos e imagens, com duração total de 52 minutos, onde o candidato demonstrou fundamentação teórica baseada em bibliografia pertinente, domínio do conteúdo, informações atualizadas, clareza e objetividade na explanação, bem como a utilização de recursos auxiliares apropriados, os membros da banca examinadora emitiram suas notas e as colocaram em envelopes lacrados. A seguir, às 10h30, foi iniciada a Prova de Arguição sendo o candidato interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria dos programas das disciplinas e sobre o memorial apresentado na inscrição, onde demonstrou domínio dos aspectos metodológicos utilizados nas pesquisas que desenvolve, além das possibilidades de integração entre as ações de ensino, pesquisa e extensão. Logo após o término das arguições, depois de atribuídas as notas da Prova de Arguição e colocadas em envelopes lacrados, às 12h00 a Comissão Julgadora, em sessão pública, abriu todos os envelopes de todas as provas e divulgou as notas das provas referentes ao candidato João Paulo Borin. A seguir, em sessão reservada, a Comissão Julgadora procedeu à indicação individualizada de cada um de seus membros, sendo a Professor Doutor João Paulo Borin aprovado com 05 (cinco) indicações e média final 8,74 (oito inteiros e setenta e quatro décimos).


Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Comissão Julgadora


Prof. Dr. José Antonio Strupendo Barbosa
Membro da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Membro da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Alexandre Moreira
Membro da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Membro da Comissão Julgadora


Maria Aparecida Moraes
Secretária



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

000042

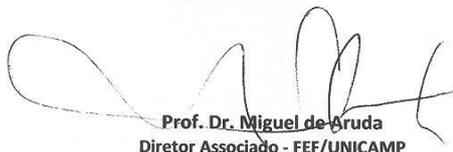


RESOLUÇÃO DCE-FEF 020/12

O Departamento de Ciências do Esporte, reunido em sua sessão ordinária realizada em 13 de junho de 2012, aprovou o Parecer Circunstanciado sobre o Plano de Trabalho do Prof. Dr. João Paulo Borin, bem como sua Admissão para o cargo de Professor Doutor, nível MS-3, na Parte Permanente do Quadro de Docentes, em RTP, na Área de Esporte e Treinamento nas disciplinas EF649 – Aprofundamento em Voleibol e EF513 – Treinamento Desportivo e a Preparação do Desempenho, com extensão em RDIDP.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

14 de junho de 2012



Prof. Dr. Miguel de Aruda
Diretor Associado - FEF/UNICAMP

000043

PARECER CIRCUNSTANCIADO

Tendo em vista o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Esporte e Treinamento, nas disciplinas EF649 - Aprofundamento em Voleibol e EF513 - Treinamento Desportivo e a Preparação do Desempenho, do Departamento de Ciências do Esporte da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, ao analisar o plano de trabalho e o currículo apresentado pelo Prof. Dr. João Paulo Borin, candidato aprovado em primeiro lugar no citado concurso, emitimos o seguinte parecer:

O Prof. Dr. João Paulo Borin, possui Graduação em Educação Física (1986), Licenciatura em Pedagogia (1986), Mestrado em Educação Física - UNICAMP (1993) e Doutorado em Educação Física - UNICAMP (2002). Apresenta experiência didática nos ensinamentos de graduação e pós-graduação. No decorrer de sua carreira acadêmica o Prof. Borin tem atuado de forma consistente na formação de alunos de graduação e de mestrado, tendo no momento também orientação de doutorado. As atividades de pesquisa têm sido contempladas de forma substancial, com o desenvolvimento de projetos de pesquisas, líder de grupo cadastrado no CNPq e com a publicação dos resultados em expressivos veículos de comunicação nacional e internacional, bem como através de capítulos de livros e participação em eventos científicos de sua área de atuação. Sua experiência administrativa é comprovada pelos cargos que ocupou.

O plano de trabalho apresentado enfoca as atividades de ensino, pesquisa e extensão. As atividades de ensino são contempladas com as disciplinas do Curso de Graduação desta Faculdade: EF 649 Aprofundamento em Voleibol e EF 513 Treinamento Desportivo e a Preparação do Desempenho; no Programa de Pós-Graduação sua atuação será frente à disciplina FF 117 Teoria e

9

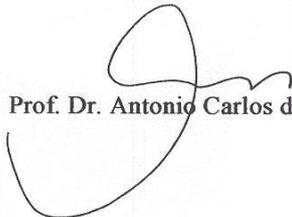
000044

Fundamentos Metodológicos do Treinamento Desportivo. As atividades de extensão são contempladas com atuação em cursos de extensão e especialização.

As atividades de pesquisas são contempladas com o desenvolvimento do projeto "Avaliação dos efeitos do treinamento no sistema neuromuscular em atletas de modalidades esportivas coletivas", o qual tem como objetivo comparar diferentes momentos da periodização do treinamento, a composição corporal e a força muscular, potência e resistência anaeróbia. A metodologia apresentada é consistente e o referencial teórico adequado e atual. O projeto de pesquisa apresentado tem pertinência com a área de concentração biodinâmica do movimento e esporte.

À contratação do Prof. João Paulo Borin será muito importante para a Faculdade de Educação Física e sua produção acadêmico científico em muito contribuirá com a formação dos alunos, pois se trata de um profissional do mais alto gabarito. A produção apresentada pelo docente o habilita a ser credenciado no programa de pós-graduação da Faculdade de Educação Física.

Pelo exposto, encaminhamos ao Departamento de Ciências do Esporte parecer favorável ao plano de trabalho e projeto de pesquisa e que sejam feitas gestões para que a contratação do Prof. Dr. João Paulo Borin, primeiro colocado no concurso em questão ocorra no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP.



Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP - CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 35216750

Fls. Nº 177

Proc. Nº 23P-25673/10

000045



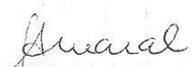
ATA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA UNICAMP, NA ÁREA EDUCAÇÃO FÍSICA E SOCIEDADE, NAS DISCIPLINAS EF 313 - FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO LAZER, EF 531 - LAZER E PLANEJAMENTO E EF 711 - LAZER E SOCIEDADE, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Às oito horas do dia dezoito de junho de dois mil e doze, no Auditório da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, o Prof. Dr. Miguel de Arruda, Diretor Associado da Faculdade de Educação Física, fez a abertura do Concurso Público para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, Nível MS-3, em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da Unicamp, na Área Educação Física e Sociedade nas disciplinas EF 313 - Fundamentos Teóricos do Lazer, EF 531 - Lazer e Planejamento e EF 711 - Lazer e Sociedade, tendo como candidatos inscritos: Liana Abrão Romera, Cleber Augusto Gonçalves Dias, Cinthia Lopes da Silva, Ubiratan Silva Alves e Luciene Ferreira da Silva. A candidata Liana Abrão Romera solicitou o cancelamento de sua inscrição através de carta enviada à Direção da Faculdade. Compareceram para as provas, no dia e horário estipulado, os candidatos: Cinthia Lopes da Silva e Ubiratan Silva Alves, ficando os demais candidatos desclassificados. A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Gustavo Luis Gutierrez, Silvia Cristina Franco Amaral, Sérgio Stucchi, Renato Francisco Rodrigues Marques e Fernando Mascarenhas Alves. De acordo com a Deliberação CONSU-A-002/03, o Professor Doutor Gustavo Luis Gutierrez foi designado para presidir o concurso. A Comissão definiu o seguinte ponto para a Prova Escrita: A produção do conhecimento atual nos estudos do lazer. Às oito horas e cinquenta e um minutos iniciou-se a Prova Escrita Dissertativa, com uma hora para consultas bibliográficas e anotações, seguida da elaboração da resposta por um período de até quatro horas. Às quatorze horas a Comissão apresentou os pontos para a prova didática, os quais em número 10 (dez) ficaram dispostos da seguinte maneira: 1- Lazer e novas tecnologias; 2 - Lazer e educação física: análise epistemológica, 3 - A formação do profissional de lazer no Brasil; 4 - Políticas públicas de lazer; 5 - Relações conceituais entre esporte, lazer e entretenimento; 6 - O lazer na sociedade globalizada e o mundo do trabalho; 7 - Intervenção profissional no campo do lazer; 8 - Lazer, lúdico e educação; 9 - Programas e projetos na área do lazer e 10 - Lazer e as diferentes áreas do conhecimento. Procedeu-se o sorteio do ponto para a Prova Didática, tendo sido sorteado o ponto de número: 3 - A formação do profissional de lazer no

[Handwritten signatures]

Brasil. Às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada a leitura da Prova Escrita Dissertativa pelos próprios candidatos frente à Comissão Julgadora em sessão pública, iniciando pela candidata Cinthia Lopes da Silva, conforme sorteio realizado e na sequência pelo candidato Ubiratan Silva Alves. A seguir a Comissão Julgadora atribuiu as notas da Prova Específica, que foram colocadas em envelopes, lacrados e rubricados. Às quinze horas e vinte minutos a Comissão Julgadora, em sessão pública, procedeu à abertura de todos os envelopes lacrados que continham as notas da Prova Específica dos Candidatos: Cinthia Lopes da Silva: Professor Doutor Gustavo Luis Gutierrez - 8,0; Professora Doutora Silvia Cristina Franco Amaral - 7,5; Professor Doutor Sérgio Stucchi - 8,0; Professor Doutor Renato Francisco Rodrigues Marques - 8,0; Professor Doutor Fernando Mascarenhas Alves - 7,5; obtendo Média 7,8; na sequência as notas do candidato: Ubiratan Silva Alves: Professor Doutor Gustavo Luis Gutierrez 5,0; Professora Doutora Silvia Cristina Franco Amaral - 5,0; Professor Doutor Sérgio Stucchi - 6,0; Professor Doutor Renato Francisco Rodrigues Marques - 5,0; Professor Doutor Fernando Mascarenhas Alves - 6,5; obtendo Média 5,5. Foi aprovada a candidata Cinthia Lopes da Silva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, cujos trabalhos são objetos desta Ata, lavrada por mim, Marcelo Eduardo Caruso, Secretário do Concurso, onde assino com os Senhores Membros Comissão Julgadora. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 18 de junho de 2012.

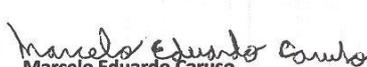

Prof. Dr. Gustavo Luis Gutierrez
Presidente da Comissão julgadora


Profa. Dra. Silvia Cristina Franco Amaral
Membro da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Sérgio Stucchi
Membro da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Renato Francisco Rodrigues Marques
Membro da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Fernando Mascarenhas Alves
Membro da Comissão Julgadora


Marcelo Eduardo Caruso
Secretário do Concurso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP - CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 35216750



Fls. Nº 181
Proc. Nº 23P-25673/10
Rub. MEC 000047

ATA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA UNICAMP, NA ÁREA EDUCAÇÃO FÍSICA E SOCIEDADE, NAS DISCIPLINAS EF 313 – FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO LAZER, EF 531 – LAZER E PLANEJAMENTO E EF 711 – LAZER E SOCIEDADE, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Às nove horas do dia dezoito de junho de dois mil e doze, no Auditório da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso Público para a realização da Prova de Títulos, baseada na apreciação do memorial elaborado e comprovado da candidata selecionada anteriormente pela Prova Específica. Após análise da documentação, cada integrante da Comissão Julgadora atribuiu as notas, as quais foram colocadas em envelopes, os quais foram lacrados e rubricados. Às treze e trinta horas, a Comissão Julgadora do Concurso Público reuniu-se para a realização da Prova Didática da candidata Cinthia Lopes da Silva, cujo ponto sorteado no dia anterior foi o de número: 3 - A formação do profissional de lazer no Brasil. Finalizada a aula, apresentada pela candidata, cada integrante da Comissão Julgadora atribuiu as notas que foram colocadas em envelopes, os quais foram lacrados e rubricados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, cujos trabalhos são objetos desta Ata, lavrada por mim, Marcelo Eduardo Caruso, Secretário do Concurso, onde assino com os Senhores Membros Comissão Julgadora. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 19 de junho de 2012.


Prof. Dr. Gustavo Luis Gutierrez
Presidente da Comissão julgadora


Prof. Dr. Sérgio Stucchi
Membro da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Fernando Mascarenhas Alves
Membro da Comissão Julgadora


Prof. Dr.ª Silvia Cristina Franco Amaral
Membro da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Renato Francisco Rodrigues Marques
Membro da Comissão Julgadora


Marcelo Eduardo Caruso
Secretário do Concurso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6618 – FAX: (19) 35216750



Fis. Nº 184
Proc. Nº 23P-25623000048
Rub. MEC

ATA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA UNICAMP, NA ÁREA EDUCAÇÃO FÍSICA E SOCIEDADE, NAS DISCIPLINAS EF 313 – FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO LAZER, EF 531 – LAZER E PLANEJAMENTO E EF 711 – LAZER E SOCIEDADE, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Às nove horas do dia vinte de junho de dois mil e doze, no Auditório da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso Público para a realização da Prova de Arguição, sobre a matéria dos programas das disciplinas e sobre o memorial apresentados pela candidata, iniciando pelo Prof. Dr. Fernando Mascarenhas Alves, seguido pelo Prof. Dr. Renato Francisco Rodrigues Marques, Profª Drª Sílvia Cristina Franco Amaral, Prof. Dr Sérgio Stucchi e Prof. Dr Gustavo Luiz Gutierrez. Após a Comissão Julgadora procedeu à atribuição das notas da Prova de Arguição que foram colocadas em envelopes, os quais foram lacrados e rubricados. Às dez horas e trinta minutos, a Comissão Julgadora em sessão pública procedeu a abertura de todos os envelopes lacrados que continham as notas, para atribuição da média final da Candidata Professora Doutora Cinthia Lopes Da Silva: Professor Doutor Gustavo Luis Gutierrez – prova específica, 8,0; prova de títulos, 6,0; prova didática, 6,0; prova de arguição, 7,0; média 6,5; Professora Doutora Sílvia Cristina Franco Amaral - prova específica, 7,5; prova de títulos, 6,0; prova didática, 7,0; prova de arguição, 7,0; média 6,7; Professor Doutor Sérgio Stucchi - prova específica, 8,0; prova de títulos, 6,0; prova didática, 7,0; prova de arguição 7,0; média: 6,8; Prof. Dr. Renato Francisco Rodrigues Marques – prova específica, 8,0; prova de títulos, 6,0; prova didática, 6,5; prova de arguição, 7,0; média 6,7 e Professor Doutor Fernando Mascarenhas Alves - prova específica, 7,5; prova de títulos, 6,0; prova didática, 6,5; prova de arguição, 6,0; média 6,5. Na sequência, o Presidente divulgou o resultado final do Concurso Público sendo a candidata Doutora Cinthia Lopes da Silva reprovada com 0 (zero) indicações. A seguir, a Comissão se reuniu para a elaboração do Parecer Final Circunstanciado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão às treze horas, cujos trabalhos são objeto desta Ata, lavrada por mim, Marcelo Eduardo Caruso, a qual assino

[Handwritten signature]

Fls. Nº 185

Proc. Nº 23P-25677/0

Rub. MEC

juntamente com os Senhores membros da Comissão Julgadora. Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 000049
junho de 2012.

Prof. Dr. Gustavo Luis Gutierrez
Presidente da Comissão julgadora

Profª. Drª. Silvia Cristina Franco Amaral
Membro da Comissão Julgadora

Prof. Dr. Sergio Stucchi
Membro da Comissão Julgadora

Prof. Dr. Renato Francisco Rodrigues Marques
Membro da Comissão Julgadora

Prof. Dr. Fernando Mascarenhas Alves
Membro da Comissão Julgadora

Marcelo Eduardo Caruso
Secretário do Concurso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 Faculdade de Educação Física
 Departamento de Educação Física e Humanidades
 Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP - CEP 13083-851
 Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 35216750

Fls. Nº 186

Proc. Nº 23P-25672/10

Rub. MEC

000050



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA UNICAMP, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SOCIEDADE, NAS DISCIPLINAS EF 313 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO LAZER, EF 531 - LAZER E PLANEJAMENTO E EF 711 LAZER E SOCIEDADE, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SOCIEDADE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

PROVA ESPECÍFICA	Gustavo Luis Gutierrez	Sílvia Cristina Franco Amaral	Sérgio Stucchi	Renato Francisco R.Marques	Fernando M. Alves	Média
Cinthia Lopes da Silva	8,0	7,5	8,0	8,0	7,5	7,8
Ubiratan Silva Alves	5,0	5,0	6,0	5,0	6,5	5,5
PROVA DE TÍTULOS	Gustavo Luis Gutierrez	Sílvia Cristina Franco Amaral	Sérgio Stucchi	Renato Francisco R.Marques	Fernando M. Alves	Média
Cinthia Lopes da Silva	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
PROVA DIDÁTICA	Gustavo Luis Gutierrez	Sílvia Cristina Franco Amaral	Sérgio Stucchi	Renato Francisco R. Marques	Fernando M. Alves	Média
Cinthia Lopes da Silva	6,0	7,0	7,0	6,5	6,5	6,6
PROVA DE ARGUIÇÃO	Gustavo Luis Gutierrez	Sílvia Cristina Franco Amaral	Sérgio Stucchi	Renato Francisco R.Marques	Fernando M. Alves	Média
Cinthia Lopes da Silva	7,0	7,0	7,0	7,0	6,0	6,8
NOTA PONDERADA	Gustavo Luis Gutierrez	Sílvia Cristina Franco Amaral	Sérgio Stucchi	Renato Francisco R.Marques	Fernando M. Alves	Média
Cinthia Lopes da Silva	6,5	6,7	6,8	6,7	6,5	6,6

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 20 de junho de 2012.

Gustavo Luis Gutierrez
Prof. Dr. Gustavo Luis Gutierrez
 Presidente da Comissão julgadora

Sérgio Stucchi
Prof. Dr. Sérgio Stucchi
 Membro da Comissão Julgadora

Fernando Mascarenhas Alves
Prof. Dr. Fernando Mascarenhas Alves
 Membro da Comissão Julgadora

Sílvia Cristina Franco Amaral
Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral
 Membro da Comissão Julgadora

Renato Francisco Rodrigues Marques
Prof. Dr. Renato Francisco Rodrigues Marques
 Membro da Comissão Julgadora

Marcelo Eduardo Caruso
Marcelo Eduardo Caruso
 Secretário do Concurso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP - CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 35216750

Fls. Nº 184
Proc. Nº 23F-25673/10
Rub. MEC **000051**



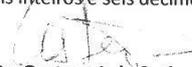
PARECER CIRCUNSTANCIADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA UNICAMP, NA ÁREA EDUCAÇÃO FÍSICA E SOCIEDADE, NAS DISCIPLINAS EF 313 - FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO LAZER, EF 531 - LAZER E PLANEJAMENTO E EF 711 - LAZER E SOCIEDADE, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

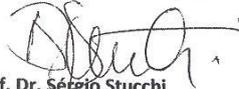
O concurso público foi iniciado no dia 18 de junho de 2012 às 8h00, com a identificação dos candidatos, Cleber Augusto Gonçalves Dias, Cinthia Lopes da Silva, Ubiratan Silva Alves e Luciene Ferreira da Silva, sendo que a candidata Liana Abrão Romera solicitou cancelamento de sua inscrição através de carta enviada à Direção da Faculdade, e Cleber Augusto Gonçalves Dias e Luciene Ferreira da Silva não se apresentaram. Às 8h30 foi iniciada a Prova Escrita Dissertativa, componente parcial da Prova Específica, realizada pelos candidatos Cinthia Lopes da Silva e Ubiratan Silva Alves. Foi concedido o prazo de 60 (sessenta) minutos para consulta de documentos bibliográficos, seguidos por prazo máximo de 04 (quatro) horas para a redação da resposta. Às 14H30 foi realizada a leitura da Prova Escrita Dissertativa pelos próprios candidatos, por sorteio sendo a primeira a ler a candidata Cinthia Lopes da Silva e o segundo Ubiratan Silva Alves, frente à Comissão Julgadora, em sessão pública. Às 15h20 foram divulgadas as notas da Comissão Julgadora sobre a Prova Específica baseadas nas análises da Prova Escrita Dissertativa e também na análise do Plano de Trabalho. Das notas individuais dos membros da banca examinadora foram calculadas por avaliador, e elaboradas as médias dos candidatos, sendo que a candidata Cinthia Lopes da Silva obteve a média de 7,8 e o candidato Ubiratan Silva Alves obteve a média de 5,5. Portanto, o candidato Ubiratan Silva Alves de Oliveira foi reprovado e a candidata Cinthia Lopes da Silva foi aprovada para a próxima etapa. Na Prova de Títulos a candidata Cinthia Lopes da Silva obteve a média 6,0, o que demonstra produção aquém da desejada pelo perfil aprovado pelas diferentes instâncias da Unicamp. Na Prova Didática a candidata Cinthia Lopes da Silva obteve média 6,6, não demonstrou excelente domínio dos recursos pedagógicos e dos conteúdos do ponto sorteado. Na Prova de Arguição sua média final foi 6,8, o que expressou um trato ainda insuficiente com a área do concurso. Logo após o término das arguições, depois de atribuídas as notas da Prova de Arguição e colocadas em envelopes lacrados, às 11h15 a Comissão Julgadora, em sessão pública, abriu todos os envelopes, de todas as provas, e divulgou as notas das provas referentes a candidata Cinthia Lopes da Silva. A seguir, em sessão reservada, a Comissão Julgadora procedeu à indicação individualizada de cada um de seus

Fls. Nº 188
Proc. Nº 23P-25673/10

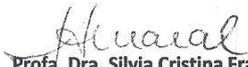
MEC

membros, sendo a Professora Doutora Cinthia Lopes da Silva reprovada, com zero indicações e média final 6,6 (seis inteiros e seis décimos).


Prof. Dr. Gustavo Luis Gutierrez
Presidente da Comissão julgadora


Prof. Dr. Sérgio Stucchi
Membro da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Fernando Mascarenhas Alves
Membro da Comissão Julgadora


Profa. Dra. Silvia Cristina Franco Amaral
Membro da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Renato Francisco Rodrigues Marques
Membro da Comissão Julgadora

000052



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

Fls. n.º 209
Proc. n.º 237-2567214
Rub. 1

000053
FEF

ATA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA UNICAMP, NA ÁREA DE ESPORTE E TREINAMENTO, NAS DISCIPLINAS EF449 – VOLEIBOL E EF 649 – APROFUNDAMENTO EM VOLEIBOL, E NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SOCIEDADE NA DISCIPLINA EF416 – ESPORTE COLETIVO, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

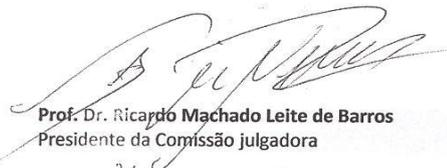
Às oito horas do dia dezoito de junho de dois mil e doze, na sala de aula 08 da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, o Prof. Dr. Miguel de Arruda, Diretor Associado da Faculdade de Educação Física, fez a abertura do Concurso Público para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, Nível MS-3, em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da Unicamp, na Área de Esporte e Treinamento, nas disciplinas EF449 – Voleibol e EF 649 – Aprofundamento em Voleibol, e na Área de Educação Física e Sociedade na disciplina EF 416 – Esporte Coletivo, tendo como candidatos inscritos: Larissa Rafaela Galatti, Marco Antonio Cossio Bolaños, Joaquim Maria Antunes Ferreira Neto e Hermes Ferreira Balbino. Todos os candidatos compareceram para as provas, no dia e horário estipulado. A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Doutores Carlos Ugrinowitsch da Universidade de São Paulo, Valmor Alberto Augusto Tricoli da Universidade de São Paulo, Heloisa Helena Baldy dos Reis da Faculdade de Educação Física da Unicamp, Marcelo Belem Silveira Lopes da Faculdade de Educação Física da Unicamp, e Ricardo Machado Leite de Barros da Faculdade de Educação Física da Unicamp. De acordo com a Deliberação CONSU-A-002/03, o Professor Doutor Ricardo Machado Leite de Barros foi designado para presidir o concurso. A Comissão se reuniu para elaboração da Prova Escrita, apresentando a seguinte questão: *“Discorra sobre o tema abaixo, evidenciando os conhecimentos científicos atualizados que fundamentam suas respostas e considerando o nível de graduação em Educação Física das disciplinas em concurso: Aspectos teóricos e aplicados da preparação tática de equipes de modalidades esportivas coletivas, em particular, no Voleibol”*. Às nove horas iniciou-se a Prova Escrita Dissertativa, com uma hora para consultas bibliográficas e anotações, seguida da elaboração da resposta por um período de até quatro horas. Às quatorze horas e trinta minutos, na presença dos candidatos, procedeu-se o sorteio do ponto para a Prova Didática, a Comissão apresentou a Questão: *“Discorra sobre o tema abaixo, evidenciando os conhecimentos científicos atualizados que fundamentam suas respostas e considerando o nível de graduação em Educação Física das disciplinas em concurso”,* cujos pontos em número de 10 (dez), ficaram dispostos da seguinte maneira: 1 - Iniciação esportiva em modalidades coletivas, em particular no voleibol, 2 - Aspectos teóricos e aplicados do ensino e da aprendizagem em modalidades esportivas coletivas, em particular no voleibol, 3 - Aspectos teóricos e aplicados da preparação física de atletas em

[Handwritten signatures and initials]

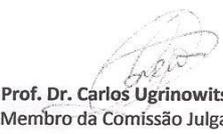
modalidades esportivas coletivas, em particular no voleibol, 4 - Jogos esportivos adaptados em modalidades esportivas coletivas, em particular, no voleibol, 5 - Análise de dados em modalidades esportivas coletivas, em particular no voleibol, 6 - Análise técnica em modalidades esportivas coletivas, em particular no voleibol, 7 - Análise tática e sistemas de jogo em modalidades esportivas coletivas, em particular no voleibol, 8 - Planejamento do treinamento em modalidades esportivas coletivas, em particular no voleibol, 9 - Esporte e especialização precoce, em particular no voleibol, 10 - Metodologia de ensino de esportes coletivos, em particular no voleibol. O ponto sorteado foi o de número 2 - *Aspectos teóricos e aplicados do ensino e da aprendizagem em modalidades esportivas coletivas, em particular no voleibol.* Em seguida, foi realizada a leitura da Prova Escrita Dissertativa pelos próprios candidatos frente à Comissão Julgadora em sessão pública, iniciando pelo candidato Hermes Ferreira Balbino e na sequência os candidatos Marco Antonio Cossio Bolaños, Larissa Rafaela Galatti e Joaquim Maria Ferreira Antunes Neto. A seguir a Comissão Julgadora atribuiu as notas da Prova Específica, que foram colocadas em envelopes, lacrados e rubricados. Às quinze horas e trinta minutos a Comissão Julgadora, em sessão pública, procedeu à abertura de todos os envelopes lacrados que continham as notas, para atribuição da média da Prova Específica dos candidatos **Larissa Rafaela Galatti**: Professor Doutor Carlos Ugrinowitsch – prova específica, 7,75; Professor Doutor Valmor Alberto Augusto Tricoli - prova específica, 7,0; Professora Doutora Heloisa Helena Baldy dos Reis - prova específica, 8,5; Professor Doutor Marcelo Belem Silveira Lopes - prova específica, 7,5; Professor Doutor Ricardo Machado Leite de Barros - prova específica, 8,0; obtendo Média 7,75; candidato **Marco Antonio Cossio Bolaños**: Professor Doutor Carlos Ugrinowitsch – prova específica, 4,8; Professor Doutor Valmor Alberto Augusto Tricoli - prova específica, 5,0; Professora Doutora Heloisa Helena Baldy dos Reis - prova específica, 4,0; Professor Doutor Marcelo Belem Silveira Lopes - prova específica, 6,0; Professor Doutor Ricardo Machado Leite de Barros - prova específica, 4,0; obtendo Média 4,76; candidato **Joaquim Maria Ferreira Antunes Neto**: Professor Doutor Carlos Ugrinowitsch – prova específica, 4,5; Professor Doutor Valmor Alberto Augusto Tricoli - prova específica, 5,0; Professora Doutora Heloisa Helena Baldy dos Reis - prova específica, 3,0; Professor Doutor Marcelo Belem Silveira Lopes - prova específica, 5,0; Professor Doutor Ricardo Machado Leite de Barros - prova específica, 5,0; obtendo Média 4,5; candidato **Hermes Ferreira Balbino**: Professor Doutor Carlos Ugrinowitsch – prova específica, 7,5; Professor Doutor Valmor Alberto Augusto Tricoli - prova específica, 7,0; Professora Doutora Heloisa Helena Baldy dos Reis - prova específica, 7,0; Professor Doutor Marcelo Belem Silveira Lopes - prova específica, 7,0; Professor Doutor Ricardo Machado Leite de Barros - prova específica, 7,0; obtendo Média 7,1; sendo aprovados os candidatos Larissa Rafaela Galatti e Hermes Ferreira Balbino. A seguir, considerando a possibilidade de alteração do Calendário das Provas, houve concordância entre os membros da Comissão Julgadora e os candidatos aprovados, quanto à alteração, antecipando a Prova de Títulos para as dezesseis horas do dia 18 de junho (segunda-feira) e a Prova de Arguição para as dezesseis horas e trinta minutos do dia 19 de junho de dois mil e doze (terça-feira). Na sequência, às dezesseis horas a Comissão Julgadora do Concurso Público procedeu à Prova de Títulos baseada na apreciação do memorial elaborado e comprovado dos candidatos selecionados anteriormente

000055

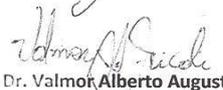
pela Prova Específica. Após análise da documentação, cada integrante da Comissão Julgadora atribuiu as notas, as quais foram colocadas em envelopes, lacrados e rubricados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, cujos trabalhos são objetos desta Ata, lavrada por mim, Maria Aparecida Moraes, Secretária dos Departamentos, onde assino com os Senhores Membros Comissão Julgadora. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 18 de junho de 2012.



Prof. Dr. Ricardo Machado Leite de Barros
Presidente da Comissão julgadora



Prof. Dr. Carlos Ugrinowitsch
Membro da Comissão Julgadora



Prof. Dr. Valmor Alberto Augusto Tricoli
Membro da Comissão Julgadora



Profa. Dra. Héloisa Helena Baldy dos Reis
Membro da Comissão Julgadora



Prof. Dr. Marcelo Belem Silveira Lopes
Membro da Comissão Julgadora



Maria Aparecida Moraes
Secretária



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

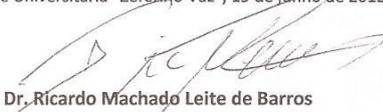
Fls. n.º 213
Proc. n.º 230-25672150
Rub. 1

000056
FEF

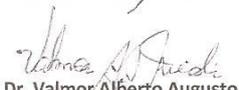
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA UNICAMP, NA ÁREA DE ESPORTE E TREINAMENTO, NAS DISCIPLINAS EF449 – VOLEIBOL E EF 649 – APROFUNDAMENTO EM VOLEIBOL, E NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SOCIEDADE NA DISCIPLINA EF416 – ESPORTE COLETIVO, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

PROVA ESPECÍFICA	Carlos Ugrinowitsch	Valmor A. A. Tricoli	Heloisa H. B. dos Reis	Marcelo B. S. Lopes	Ricardo M. L.de Barros	Média
Larissa Rafaela Galatti	7,75	7,0	8,5	7,5	8,0	7,75
Marco A. C. Bolaños	4,8	5,0	4,0	6,0	4,0	4,76
Joaquim M F Antunes Neto	4,5	5,0	3,0	5,0	5,0	4,5
Hermes Ferreira Balbino	7,5	7,0	7,0	7,0	7,0	7,1
PROVA DE TÍTULOS	Carlos Ugrinowitsch	Valmor A. A. Tricoli	Heloisa H. B. dos Reis	Marcelo B. S. Lopes	Ricardo M. L.de Barros	Média
Larissa Rafaela Galatti	4,2	4,5	6,9	4,2	4,2	4,8
Hermes Ferreira Balbino	4,0	4,0	6,0	4,0	4,0	4,4
PROVA DIDÁTICA	Carlos Ugrinowitsch	Valmor A. A. Tricoli	Heloisa H. B. dos Reis	Marcelo B. S. Lopes	Ricardo M. L.de Barros	Média
Larissa Rafaela Galatti	7,0	8,0	9,0	7,5	8,0	7,9
Hermes Ferreira Balbino	6,0	6,0	7,0	7,0	7,0	6,6
PROVA DE ARGUIÇÃO	Carlos Ugrinowitsch	Valmor A. A. Tricoli	Heloisa H. B. dos Reis	Marcelo B. S. Lopes	Ricardo M. L.de Barros	Média
Larissa Rafaela Galatti	8,5	8,5	10,0	8,0	7,0	8,4
Hermes Ferreira Balbino	7,0	6,5	7,0	8,0	6,0	6,9
NOTA PONDERADA	Carlos Ugrinowitsch	Valmor A. A. Tricoli	Heloisa H. B. dos Reis	Marcelo B. S. Lopes	Ricardo M. L.de Barros	Média
Larissa Rafaela Galatti	6,18	6,45	8,16	6,23	6,38	6,68
Hermes Ferreira Balbino	5,6	5,45	6,6	5,9	5,7	5,85

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 19 de junho de 2012.


Prof. Dr. Ricardo Machado Leite de Barros
Presidente da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Carlos Ugrinowitsch
Membro da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Valmor Alberto Augusto Tricoli
Membro da Comissão Julgadora


Profa. Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis
Membro da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Marcelo Belem Silveira Lopes
Membro da Comissão Julgadora


Maria Aparecida Moraes
Secretária

Fls. n.º 214
Proc. n.º 237-25672/c
Rub. 1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

000057
FEF

ATA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA UNICAMP, NA ÁREA DE ESPORTE E TREINAMENTO, NAS DISCIPLINAS EF449 – VOLEIBOL E EF 649 – APROFUNDAMENTO EM VOLEIBOL, E NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SOCIEDADE NA DISCIPLINA EF416 – ESPORTE COLETIVO, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

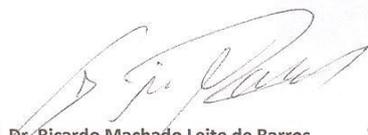
Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito de junho de dois mil e doze, na sala de aula 08 da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso Público para a realização da Prova Didática dos candidatos Hermes Ferreira Balbino e Larissa Rafaela Galatti, cujo ponto sorteado no dia anterior foi o de número 2 – “Aspectos teóricos e aplicados do ensino e da aprendizagem em modalidades esportivas coletivas, em particular no voleibol”, o primeiro a apresentar foi o candidato Hermes Ferreira Balbino, em seguida a candidata Larissa Rafaela Galatti fez a exposição de sua aula. Finalizadas as aulas apresentadas pelos candidatos, cada integrante da Comissão Julgadora atribuiu as notas que foram colocadas em envelopes, os quais foram lacrados e rubricados. Na sequência, às dezesseis horas e cinquenta minutos, deu-se início a Prova de Arguição, sobre a matéria dos programas das disciplinas e sobre o memorial apresentados pelos candidatos. O primeiro a ser arguido foi o candidato Hermes Ferreira Balbino, iniciando pelo Professor Doutor Carlos Ugrinowitsch, seguido pelos Professores Doutores Valmor Alberto Augusto Tricoli, Marcelo Belem Silveira Lopes, Heloisa Helena Baldy dos Reis e Ricardo Machado Leite de Barros, em seguida procedeu-se a arguição da candidata Larissa Rafaela Galatti, iniciando pelo Professor Doutor Valmor Alberto Augusto Tricoli, e seguido pelos Professores Doutores Carlos Ugrinowitsch, Heloisa Helena Baldy dos Reis, Marcelo Belem Silveira Lopes e Ricardo Machado Leite de Barros. Após, a Comissão Julgadora procedeu à atribuição das notas da Prova de Arguição que foram colocadas em envelopes os quais foram lacrados e rubricados. Às dezenove horas, a Comissão Julgadora, em sessão pública, procedeu à abertura de todos os envelopes lacrados que continham as notas, para atribuição da média final dos Candidatos *Larissa Rafaela Galatti*: Professor Doutor Carlos Ugrinowitsch – prova específica, 7,75; prova de títulos, 4,2; prova didática, 7,0; prova de arguição, 8,5; média 6,18; Professor Doutor Valmor Alberto Augusto Tricoli - prova específica, 7,0; prova de títulos, 4,5; prova didática, 8,0; prova de arguição, 8,5; média 6,45; Professora Doutora Heloisa Helena Baldy dos Reis - prova específica, 8,5; prova de títulos, 9,0; prova didática, 9,0; prova de arguição, 10;

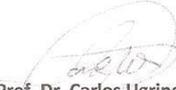
[Handwritten signatures and initials]

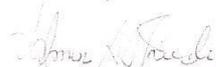
Fls. n.º 215
Proc. n.º 23.1-25612/10
Rub. 1

000058

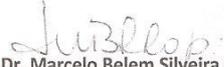
média 8,16; Professor Doutor Marcelo Belem Silveira Lopes - prova específica, 7,5; prova de títulos, 4,2; prova didática, 7,5; prova de arguição, 8,0; média 6,23; Professor Doutor Ricardo Machado Leite de Barros - prova específica, 8,0; prova de títulos, 4,2; prova didática, 8,0; prova de arguição, 7,0; média 6,38; e *Hermes Ferreira Balbino*: Professor Doutor Carlos Ugrinowitsch - prova específica, 7,5; prova de títulos, 4,0; prova didática, 6,0; prova de arguição, 7,0; média 5,6; Professor Doutor Valmor Alberto Augusto Tricoli - prova específica, 7,0; prova de títulos, 4,0; prova didática, 6,0; prova de arguição, 6,5; média 5,45; Professora Doutora Heloisa Helena Baldy dos Reis - prova específica, 7,0; prova de títulos, 6,0; prova didática, 7,0; prova de arguição, 7,0; média 6,6; Professor Doutor Marcelo Belem Silveira Lopes - prova específica, 7,0; prova de títulos, 4,0; prova didática, 7,0; prova de arguição, 8,0; média 5,9; Professor Doutor Ricardo Machado Leite de Barros - prova específica, 7,0; prova de títulos, 4,0; prova didática, 7,0; prova de arguição, 6,0; média 5,7. Na sequência, o Presidente divulgou o resultado final do Concurso Público, no qual a candidata Larissa Rafaela Galatti obteve a média final 6,68 e o candidato Hermes Ferreira Balbino obteve a média final 5,85. A candidata Larissa Rafaela Galatti foi indicada pela Professora Doutora Heloisa Helena Baldy dos Reis para aprovação. Os demais membros da Comissão Julgadora não indicaram nenhum dos candidatos, portanto, não havendo aprovados. A seguir, a Comissão se reuniu para a elaboração do Parecer Final Circunstanciado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão às vinte horas, cujos trabalhos são objeto desta Ata, lavrada por mim, Maria Aparecida Moraes, Secretária, a qual assino juntamente com os Senhores membros da Comissão Julgadora. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 19 de junho de 2012.


Prof. Dr. Ricardo Machado Leite de Barros
Presidente da Comissão julgadora


Prof. Dr. Carlos Ugrinowitsch
Membro da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Valmor Alberto Augusto Tricoli
Membro da Comissão Julgadora


Profa. Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis
Membro da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Marcelo Belem Silveira Lopes
Membro da Comissão Julgadora


Maria Aparecida Moraes
Secretária



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP - CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 35216750

Fls. n.º 216
Proc. n.º 237-256721
Rub. 5

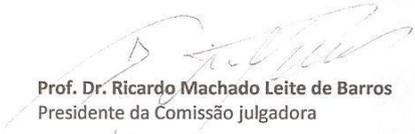
000059
FEF

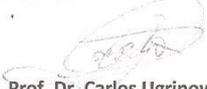
PARECER CIRCUNSTANCIADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA UNICAMP, NA ÁREA DE ESPORTE E TREINAMENTO, NAS DISCIPLINAS EF449 – VOLEIBOL E EF 649 – APROFUNDAMENTO EM VOLEIBOL, E NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SOCIEDADE NA DISCIPLINA EF416 – ESPORTE COLETIVO, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Às oito horas do dia dezoito de junho de dois mil e doze, na sala de aula 08 da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, o Prof. Dr. Miguel de Arruda, Diretor Associado da Faculdade de Educação Física, fez a abertura do Concurso Público para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, Nível MS-3, em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da Unicamp, na Área de Esporte e Treinamento, nas disciplinas EF449 – Voleibol e EF 649 – Aprofundamento em Voleibol, e na Área de Educação Física e Sociedade na disciplina EF 416 – Esporte Coletivo, tendo como candidatos inscritos: Larissa Rafaela Galatti, Marco Antonio Cossio Bolaños, Joaquim Maria Antunes Ferreira Neto e Hermes Ferreira Balbino. Todos os candidatos compareceram para as provas, no dia e horário estipulado. A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Doutores Carlos Ugrinowitsch da Universidade de São Paulo, Valmor Alberto Augusto Tricoli da Universidade de São Paulo, Heloisa Helena Baldy dos Reis da Faculdade de Educação Física da Unicamp, Marcelo Belem Silveira Lopes da Faculdade de Educação Física da Unicamp, e Ricardo Machado Leite de Barros da Faculdade de Educação Física da Unicamp. De acordo com a Deliberação CONSU-A-002/03, o Professor Doutor Ricardo Machado Leite de Barros foi designado para presidir o concurso. Na prova específica, o candidato Marco Antonio Cossio Bolaños obteve média 4,76 e o candidato Joaquim Maria Ferreira Antunes Neto obteve média 4,50, ambas abaixo da nota mínima sete (7.0), e não receberam nenhuma indicação de aprovação dos membros da banca sendo, conseqüentemente, eliminados do concurso. A candidata Larissa Rafaela Galatti obteve média 7,75 e o candidato Hermes Ferreira Balbino obteve média 7,1. Na prova de Títulos, baseada na apreciação dos memoriais elaborados e comprovados pelos candidatos e na DELIBERAÇÃO CONSU-342/11, considerando as pontuações e os limites especificados no parágrafo 3 da mesma deliberação atribuíram as seguintes médias: candidata Larissa Rafaela Galatti 4,8 e candidato Hermes Ferreira Balbino 4,4. Na prova didática, a candidata Larissa Rafaela Galatti obteve média 7,9 e o candidato Hermes Ferreira Balbino a média 6,6. Na prova de arguição, a candidata Larissa Rafaela Galatti obteve nota média igual a 8,4 e o candidato Hermes Ferreira Balbino obteve a média 6,9. A média final do examinador Carlos Ugrinowitsch para a candidata Larissa Rafaela Galatti foi 6,18 e para o candidato Hermes Ferreira Balbino foi 5,6, nenhum tendo sido portanto indicado por este examinador. A média final do examinador Valmor Alberto Augusto Tricoli para a candidata Larissa Rafaela Galatti foi 6,45 e para o

[Handwritten signatures and initials]

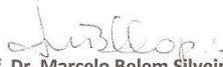
candidato Hermes Ferreira Balbino foi 5,45, nenhum tendo sido portanto indicado por este examinador. A média final da examinadora Heloísa Helena Baldy dos Reis para a candidata Larissa Rafaela Galatti foi 8,16 e para o candidato Hermes Ferreira Balbino foi 6,6, tendo esta examinadora indicado a candidata Larissa Rafaela Galatti para aprovação. A média final do examinador Marcelo Belem Silveira Lopes para a candidata Larissa Rafaela Galatti foi 6,23 e para o candidato Hermes Ferreira Balbino foi 5,9, nenhum tendo sido portanto indicado por este examinador. A média final do examinador Ricardo Machado Leite de Barros para a candidata Larissa Rafaela Galatti foi 6,38 e para o candidato Hermes Ferreira Balbino foi 5,7, nenhum tendo sido portanto indicado por este examinador. A média geral da candidata Larissa Rafaela Galatti foi 6,68 e do candidato Hermes Ferreira Balbino foi 5,85. Assim sendo, nenhum dos candidatos foi aprovado.


Prof. Dr. Ricardo Machado Leite de Barros
Presidente da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Carlos Ugrinowitsch
Membro da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Valmor Alberto Augusto Tricoli
Membro da Comissão Julgadora


Profa. Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis
Membro da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Marcelo Belem Silveira Lopes
Membro da Comissão Julgadora


Maria Aparecida Moraes
Secretária

000061



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

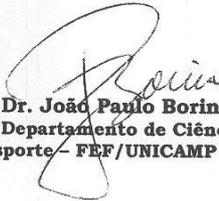
06 de junho de 2012

Ofício DCE-FEF 006/12

Prezado Professor
Dr. Paulo Ferreira de Araújo
DD. Presidente da Congregação – FEF

Encaminhamos à Egrégia Congregação a solicitação da inscrição do Prof. Dr. Miguel de Arruda, para o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz".

Cordialmente,


Prof. Dr. João Paulo Borin
Chefe do Departamento de Ciências
Do Esporte – FEF/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 3521-6751

000062



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
29 de maio de 2012

Ofício DEFH-FEF 004/12

Prezado Professor
Dr. Paulo Ferreira de Araújo
DD. Presidente da Congregação - FEF

Encaminhamos à Egrégia Congregação a solicitação da inscrição do Prof. Dr. Ademir De Marco, para o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz".

Cordialmente,

Prof. Dr. Odilon José Roble
Chefe do Departamento de Educação
Física e Humanidades
FEF/UNICAMP

000063



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP - CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 35216750



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

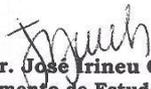
29 de maio de 2012

Ofício DEAFA-FEF 004/12

Prezado Professor
Dr. Paulo Ferreira de Araújo
DD. Presidente da Congregação - FEF

Encaminhamos à Egrégia Congregação a solicitação da inscrição da Profa. Dra. Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares, para o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz".

Cordialmente,


Prof. Dr. José Irineu Gorla
Chefe do Departamento de Estudos da Atividade
Física Adaptada - FEF - UNICAMP

Tânia
30/05/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Fone: (19) 3521-6609 / Fax: (19) 3521-6610

Fls. n.º 46
Proc. n.º 01P11236/87
Rub. Financ. 1-1

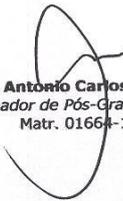


RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 47/2012

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 112ª sessão ordinária, realizada em 06 de junho de 2012, aprovou por unanimidade o relatório das atividades desenvolvidas pela Profa. Dra. Maria Beatriz Rocha Ferreira, na condição de Professor Colaborador, no período de 26/01/2010 a 25/01/2012.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de junho de 2012


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
Matr. 01664-1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3289-3697

Fis. Nº 46
Proc. Nº 01-11236/87
Rub. III

000065
FEF

Campinas, 05 de dezembro de 2011

A Área de Concentração em Educação Física e Sociedade, reunida em sua reunião ordinária realizada em 30 de novembro de 2011, analisou e aprovou o Relatório de Atividades da Profa. Dra. Maria Beatriz Rocha Ferreira.

À Comissão de Pós-Graduação da FEF para ciência.

Profa. Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis
Representante da Área de Concentração
Em Educação Física e Sociedade

Encaminhe-se a Secretaria Administrativa
para demais providências.
Dep. FEF, 21/12/11

MARIA APARECIDA MORAES
Secretária dos Departamentos
FEF/Unicamp - Matr. 19229-5

E.T. Preliminarmente encaminhe-se à Pós-Graduação
para apreciação.

TANIA GOMES FELIPE
Secretária Administrativa
FEF/UNICAMP - Matr. 14379-1

17/02/2012



000066

Fls. n.º 93
Proc. n.º 01P/0958/95
Rub. Simão / 111

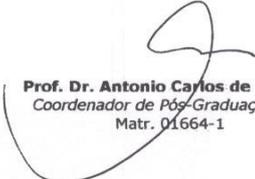
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Fone: (19) 3521-6609 / Fax: (19) 3521-6610



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 43/2012

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 111ª sessão ordinária, realizada em 09 de maio de 2012, aprovou por unanimidade a indicação dos alunos Anselmo de Athayde Costa e Silva (titular) e Jerusa Petrónva Resende Lara (suplente) como representantes discentes junto à CPG-FEF, por período de um ano a partir de 05/05/2012.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
15 de maio de 2012


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
Matr. 01664-1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Fone: (19) 3521-6609 / Fax: (19) 3521-6610

Fls. n.º 394
Proc. n.º 01P23190/11
Rub. 40
FEF

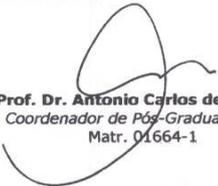
000067

RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 45/2012

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 111ª sessão ordinária, realizada em 09 de maio de 2012, homologou o parecer favorável à solicitação de revalidação de diploma de Doutorado em Educação Física, na Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte, tendo como interessado o Sr. Jeferson Macedo Vianna.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

15 de maio de 2012


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
Matr. 01664-1



Campinas, 24 de abril de 2012.

PARECER

Assunto: Revalidação de Diploma
Processo: 01 23190-2011
Interessado: JEFERSON MACEDO VIANNA

Trata-se de solicitação de revalidação de diploma de título de doutor de JEFERSON MACEDO VIANNA, obtido na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – UTAD (Portugal). A Tese apresentada intitula-se: *Custo Energético nos Exercícios Resistidos: ESTUDO DA ESTIMATIVA PELA RELAÇÃO CONSUMO DE OXIGÊNIO/INTENSIDADE NOS EXERCÍCIOS DE SUPINO HORIZONTAL, MEIO AGACHAMENTO, PUXADA ALTA E EXTENSÃO DOS COTOVELO*S, apresentada em 2010.

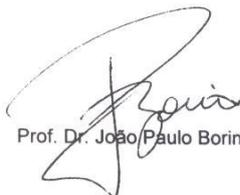
A temática relaciona-se com a área de concentração a qual o interessado solicita revalidação, ou seja, Biodinâmica do Movimento e Esporte. Seu conteúdo, referencial teórico, metodologia e discussão são bem fundamentados e viáveis de aplicação. Os resultados foram publicados, até o momento, em dois artigos em revista internacional especializada.

A comissão formada pelos professores doutores João Paulo Borin, Claudio Alexandre Gobatto e Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil, após análise dos documentos iniciais apresentados, emitiu solicitação de complementação de documentos em 28 de fevereiro de 2012, relacionados a seguir:

- 1) Esclarecimento Oficial da Universidade quanto ao histórico escolar (fls 142), quanto:
 - 1a. significado das notas atribuídas (escala de valores e aprovação);
 - 1b. carga horária em horas/aula das disciplinas cursadas presencialmente, constantes no histórico escolar;
- 2) Esclarecimento oficial de como foram realizadas as provas de Doutorado, mencionadas na fl 141; se foi composta banca examinadora e cópia da ata da defesa publica assinada pela banca e instituição;
- 3) Esclarecimentos e documentação comprobatória sobre a aprovação da pesquisa pelo Comitê de Ética, cujo Termo de consentimento Livre e esclarecido é mencionado (fls 41 e 110);
- 4) Documentos comprobatórios e cópias dos artigos submetidos, mencionados nas fls 139 e 140.

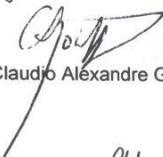
Após o recebimento dos documentos complementares, e sua conferência com os originais, anexados ao processo, esta comissão ao analisar o conjunto de atividades desenvolvidas pelo interessado em seu doutorado desenvolvido em Portugal, manifesta-se favorável a revalidação de seu diploma de doutorado.

000069

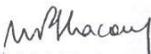


Prof. Dr. João Paulo Borin

Fls. n.º 193
Proc. n.º QP 23190/11
Rub. (R)



Prof. Dr. Claudio Alexandre Gobatto



Profa. Dra. Mara Patricia Traina Chacon Mikahil

FIS.

Proc. 01228583/11

Q.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física Coordenação de Graduação
Rua: Érico Veríssimo, 701- Caixa Postal 6134 - Cep. 13083-970
Barão Geraldo/Campinas-SP Tel (019) 3521-6606 Fax 32894338



RESOLUÇÃO GRADUAÇÃO – FEF- Nº 013/2012

REF.: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS

A Comissão de Ensino de Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua reunião realizada no dia 06 de junho de 2012, aprovou o Parecer referente a Revalidação de Diploma de **RODRIGO REIS DIAS**

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
26 de junho de 2012

Profa. Dra. ELAINE PRODÓCIMO
Coordenadora de Graduação
FEF/Unicamp - Matr. 28493-4

A Congregação - FEF
para apreciação

Profa. Dra. ELAINE PRODÓCIMO
Coordenadora de Graduação
FEF/Unicamp - Matr. 28493-4

Fls. 54
Proc. 01P-21583/11
Rub. Beatriz / 1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Rua: Érico Veríssimo, 701- Caixa Postal 6134 - Cep. 13083-970
Barão Geraldo/Campinas-SP
Tel (019) 3521-6606 Fax 32894338



PARECER

Assunto: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA

Interessado: RODRIGO REIS DIAS

Processo: 01P 28583-2011

A COMISSÃO composta pelos Professores Doutores Elaine Prodócimo (Presidente), Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil e João Paulo Borin analisou a documentação apresentada por RODRIGO REIS DIAS, referente a Revalidação de Diploma de Bacharelado em Educação Física (conforme folha 53). Após criteriosa avaliação, considerou:

1. O requerente obteve o Título de "Bachelor of Science", conforme diploma apresentado na fl. 03, e traduzido como Bacharelado em Educação Física (fl. 04), pela Palm Beach Atlantic University, em West Palm Beach, Flórida, Estados Unidos em 2008.
2. Inicialmente o requerente iniciou seus estudos na Universidade de Pernambuco (UPE), onde cursou o 1º. sem de 2004. Na sequência de seus estudos, o requerente deu continuidade no curso de Educação Física nos anos de 2004 e 2005 no Bryan College in Dayton, Tennessee, Estados Unidos e finalizou o mesmo, com a maior parte da carga horária cursada na Palm Beach Atlantic University. A carga horária total cursada pelo requerente corresponde a aproximadamente 70% do curso de bacharelado da FEF-UNICAMP.
3. O curso do solicitante apresenta carga de disciplinas voltadas para a formação geral do indivíduo, formação cultural e formação do professor voltada para a prática esportiva. O curso de origem objetiva a formação de profissionais para atuar na formação de atletas.
4. Contudo, baseados no atual projeto pedagógico vigente da FEF, não foram cursadas algumas disciplinas básicas e fundamentais para a formação do bacharel em Educação Física.

Fis. 55
Proc. 01P-21503/11
Rub. Batuz 1

5. Também não constam informações de disciplinas ou atividades relacionadas a apresentação de trabalho de conclusão de curso. 000072

Diante do exposto, a presente Comissão constituída para análise da solicitação de Revalidação de Diploma reconhece a compatibilidade PARCIAL de currículo em relação as cargas horárias e conteúdos trabalhados nas disciplinas. Assim, para que esta solicitação pode ser deferida e o requerente obtenha a Revalidação de seu Diploma de Graduação em questão, conforme disposto no Artigo 6º da Deliberação CONSU-A-15 de 27-11-1991, esta comissão solicita:

a) que o requerente curse e seja aprovado, em caráter complementar e obrigatório as seguintes disciplinas na FEF-UNICAMP:
EF115
EF315
EF416

Três (3) disciplinas de Aprofundamento em Esportes dentre as oferecidas pela FEF-UNICAMP (EF641, EF642, EF643, EF644, EF645, EF646, EF647, EF648, EF649).

b) apresente caso tenha sido realizado, o Trabalho de Conclusão de Curso da instituição de origem para análise e registro junto à biblioteca da FEF, conforme exigência feita aos alunos da FEF-UNICAMP. Caso este trabalho de conclusão de curso não tenha sido realizado, solicitamos que o interessado entre em contato com esta coordenação para que possa obter as informações e orientações necessárias para realizá-lo e apresentá-lo conforme Resolução CG-FEF 001/2009.

Respeitosamente

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 06 de junho de 2012.

Elaine Prodócimo

Profa. Dra. Elaine Prodócimo
Presidente da Comissão
Mat. 28493-4 – DEM

Profa. Dra. ELAINE PRODÓCIMO
Coordenadora de Graduação
FEF/Unicamp - Matr. 28493-4

Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil

Profa. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil
Membro da Comissão
Mat. 28378-9 - DEAFA

Profa. Dra. MARA PATRÍCIA T. CHACON MIKAHIL
Coord. Associação de Graduação
FEF/Unicamp - Matr. 28378-9

Prof. Dr. João Paulo Borin
Membro da Comissão
Mat. 29480-8 - DCE



Fis. 145
Proc. 01P 06569-12
Rub. 1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Coordenação de Graduação
Rua: Érico Veríssimo, 701- Caixa Postal 6134 - Cep. 13083-970
Barão Geraldo/Campinas-SP Tel (019) 3521-6606 Fax 32894338



RESOLUÇÃO GRADUAÇÃO – FEF- Nº 014/2012

REF.: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS

A Comissão de Ensino de Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua reunião realizada no dia 06 de junho de 2012, aprovou o Parecer referente a Revalidação de Diploma de **MIGUEL ANGEL DIAZ GUERVOS**

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
26 de junho de 2012

Profa. Dra. ELAINE PRODÓCIMO
Coordenadora de Graduação
FEF/Unicamp - Matr. 28493-4

A Congregação / FEF para
apreciação

Profa. Dra. ELAINE PRODÓCIMO
Coordenadora de Graduação
FEF/Unicamp - Matr. 28493-4

Fis. 143
Proc. 01P-6569/12
Rub. Bacharelado / 1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Rua: Érico Veríssimo, 701- Caixa Postal 6134 - Cep. 13083-970
Barão Geraldo/Campinas-SP
Tel (019) 3521-6606 Fax 32894338



PARECER

Assunto: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA

Interessado: MIGUEL ANGEL DIAZ GUERVOS

Processo: 01P 06569-2012

A COMISSÃO composta pelos Professores Doutores Elaine Prodócimo (Presidente), Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil e Joao Paulo Borin analisou a documentação apresentada por MIGUEL ANGEL DIAZ GUERVOS, referente a Revalidação de Diploma em Licenciatura e Bacharelado em Educação Física (conforme folha 142). Após criteriosa avaliação, considerou:

1. O requerente é formado em EDUCAÇÃO FÍSICA pela Instituto Nacional de Educacion Fisica da Universidade de Granada, Espanha, no ano de 1993, conforme diploma apresentado na fl.03.
2. A carga horária do curso efetuado pelo candidato, 4240hs, distribuídas em 5 anos (fl. 05) é compatível com a carga horária do curso da FEF-UNICAMP, 3.300hs para o curso de licenciatura e 3.240hs para o curso de bacharelado, sendo que ambos são constituídos por núcleo comum de 2.160hs, devidamente complementados com as disciplinas específicas de cada formação: 1.140hs para o curso de licenciatura e 1.080hs para o curso de bacharelado, somando-se as duas modalidades o curso de Educação Física da UNICAMP, totaliza 4.380hs, o que demonstra quase total compatibilidade de carga horária.
3. O curso do solicitante apresenta carga de disciplinas voltadas para a prática e formação do professor e também disciplinas voltadas para a prática esportiva. O curso de origem objetiva a formação de profissionais para atuar tanto na área escolar quanto não escolar.
4. As disciplinas cursadas também encontram compatibilidade em aproximadamente 90% quanto ao conteúdo programático e carga horária,

Fls. 144
Proc. 012-6569/12
Rub. Borin /

com as disciplinas das modalidades de licenciatura e bacharelado da FEF-UNICAMP. Contudo, não constam disciplinas ou atividades relacionadas a apresentação de trabalho de conclusão de curso. 000075

Diante do exposto, a presente Comissão constituída para análise da solicitação de Revalidação de Diploma reconhece a compatibilidade de currículo em relação as cargas horárias e conteúdos trabalhados nas disciplinas. No entanto, conforme disposto no Artigo 6º da Deliberação CONSU-A-15 de 27-11-1991, esta comissão solicita a apresentação do trabalho de conclusão de curso apresentado a instituição de origem para análise e registro junto à biblioteca da FEF, conforme exigência feita aos alunos da FEF-UNICAMP. Caso este trabalho de conclusão de curso não tenha sido realizado, solicitamos que o interessado entre em contato com esta coordenação para que possa obter as informações e orientações necessárias para realizá-lo e apresentá-lo conforme Resolução CG-FEF 001/2009.

Respeitosamente

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 06 de junho de 2012.

Profa. Dra. Elaine Prodócimo
Presidente da Comissão
Mat. 28493-4 – DEM

Profa. Dra. ELAINE PRODÓCIMO
Coordenadora de Graduação
FEF/Unicamp - Matr. 28493-4

Profa. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil
Membro da Comissão
Mat. 28378-9 - DEafa

Profa. Dra. MARA PATRÍCIA T. CHACON MIKAHIL
Coord. Associação de Graduação
FEF/Unicamp - Matr. 28378-9

Prof. Dr. João Paulo Borin
Membro da Comissão
Mat. 29480-8 - DCE

DIRETORIA ACADÊMICA
RECEBIDO EM
24 JUN 2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

000076



RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 004/2012

O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada reunido em sua sessão ordinária realizada em 16 de maio de 2012 aprovou por unanimidade a solicitação de abertura do processo de mobilidade funcional para professor titular MS-6, na área de Atividade Física, Adaptação e Saúde.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

17 de maio de 2012

PROF. DR. JOSÉ IRINEU GORLA
Chefe do Depto. Estudos da
Atividade Física Adaptada
FEF/UNICAMP - Matr. 28985-6

Tania
18/05/2012



Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada – DEAFA

Solicitação de Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico – MS-6

A área de estudos e pesquisa em Educação Física e Esportes para Pessoas com Deficiência teve significativo avanço em nosso país a partir da implantação do Departamento de Estudos de Atividade Física Adaptada – DEAFA - na FEF - Unicamp em 1992, cuja idealização e implementação foram realizadas por nós e mais quatro docentes. Isso ocorreu devido ao aumento das atividades de extensão e de pesquisa com pessoas com deficiência àquela época. Cabe lembrar que o DEAFA é o único Departamento em IES e Faculdades de Educação Física no país que tem como objeto de estudos pessoas com necessidades especiais.

A implantação da linha de pesquisa em Educação Física Adaptada na FEF ocorreu sob nossa orientação, já que não havia no país um trabalho sistemático de pesquisa nessa área específica, tanto pela novidade do tema quanto pela falta de pesquisadores. As pesquisas na área de Educação Física Adaptada na FEF - UNICAMP tiveram início com nosso credenciamento junto ao Programa de Pós Graduação em 1988. Implantamos e desenvolvemos com docentes da área de Adaptada todas as disciplinas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação, de maneira que nossa participação na formação de recursos humanos para a docência no ensino superior e para a pesquisa tem sido constante e intensa. Destacamos também a implantação em 1999 e implementação da linha de pesquisa em Imagem Corporal, juntamente com outra docente do Departamento onde atuamos até o anos de 2006.

Desde a implantação do Programa de Pós-Graduação ministramos disciplinas todos os anos, um total de 06 disciplinas. Ressaltamos o fato de estarmos



credenciados desde o início do Programa como professor permanente. A primeira dissertação de mestrado (1991) e a primeira tese de doutoramento (1995) defendidas na FEF foram na Área de Educação Física Adaptada e os alunos estiveram sob nossa orientação. Orientamos o doutoramento de três docentes do DEAFA àquela época. As pesquisas ao longo desse período abordaram temas relacionados a: indicativos pedagógicos em educação física adaptada; esportes adaptados; formação profissional em educação física adaptada; inclusão e imagem corporal de pessoas com deficiência. Orientamos até então 13 teses de doutorado, 21 dissertações de mestrado e esses alunos, orientados por nós, hoje são docentes e orientam pesquisas em várias IES do país atuando na formação de recursos humanos para a área. Entre as IES públicas podemos citar a própria Unicamp, Unesp – Bauru, Unesp – Presidente Prudente, Universidade Federal de Uberlândia (2 docentes), Universidade Estadual de Maringá, Universidade Estadual de Londrina, Universidade Federal de Goiás (3 docentes), entre outras, e também em várias IES particulares. Ainda em relação às nossas atividades no Programa de Pós Graduação gostaríamos de ressaltar que nos anos de 2003 e 2004 atuamos como responsável pelos convênios para o desenvolvimento do mestrado interinstitucional com a Universidade Federal de Goiás e Universidade de Concepción (Chile), cujo resultado logrou êxito, visto que 23 alunos da UFG (de um total de 25) e 17 da Universidade de Concepción (de um total de 18) concluíram o curso. Participamos até o momento de 210 bancas de dissertação de mestrado, 39 de teses de doutorado, entre outras bancas, em Universidades de vários estados do país, contribuindo assim com análises de trabalhos acadêmicos.

Nossa contribuição com a pesquisa se dá, não só pela implantação da área em nossa Faculdade, mas pelas publicações em livros (2), capítulos de livros (16), artigos em periódicos (40), trabalhos apresentados em eventos científicos (108) que são referência nacional, além de 146 palestras proferidas. Em relação à inserção internacional atualmente participamos de grupo de pesquisa em Esgrima liderados pelo Prof. Dr. Xavier Iglesias Reig do INEFC Barcelona /Espanha. Fomos convidados



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA

000079



pela Universidade de Bio-Bio no Chile para participarmos como professor colaborador e pesquisador do Programa de Pós Graduação naquela Instituição, o que deverá ocorrer a partir de 2013. Iniciamos colaboração com o Prof. Dr. James Bilzon da Universidade de Bath na Inglaterra para estudos na área de lesão esportiva em esporte paraolímpico.

Em relação ao ensino de graduação ministramos disciplinas do núcleo básico: Aspectos neurofuncionais do movimento humano; Crescimento e desenvolvimento humano; Educação física adaptada; Recreação e lazer para pessoas com deficiência, dentre inúmeras outras ao longo desses 25 anos de FEF.

*Estiveram sob nossa regência, nos últimos 5 anos, 11 disciplinas da graduação, e também orientamos 09 bolsistas PED, 09 bolsistas PAD, 06 monografias, e 08 iniciações científicas. Nosso envolvimento com a graduação tem sido intenso durante todos esses anos e gostaríamos de ressaltar que desde 1987, quando iniciamos nossa atividade na FEF, estamos presentes em todas as solenidades de formatura dos alunos na qualidade ou de professor homenageado, ou patrono, ou paraninfo de turma. Foi também durante nossa gestão como coordenador de Graduação (1990-1994) que em 1992 foi implantado o curso noturno.

Como atividades de extensão, ressaltamos a participação como sócio fundador e primeiro presidente da Sociedade Brasileira de Atividade Motora Adaptada (SOBAMA), no biênio 1995-1996, que congrega profissionais da área de atividade física adaptada. Organizamos e presidimos o primeiro Congresso da SOBAMA em 1995 com mais de 400 participantes, o que foi um marco acadêmico para a área. No ano de 2010 (19 / 20 de novembro) presidimos o I Congresso Paraolímpico Brasileiro, com a participação de 470 congressistas, primeiro evento científico no país sobre esporte paraolímpico patrocinado pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro. Nos anos de 2000 e 2001 fomos editor da Revista da Sobama. Atualmente somos pareceristas dos periódicos: Conexões, Revista de Educação Física da UEM, Revista Pensar a Prática, Revista do CBCE. Atuamos também como parecerista da FAPESP desde 2000.



Ainda em relação às atividades de extensão tivemos atuação no Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo (CONSEAS), onde exercemos a presidência nos anos de 1995 e 1996. Como primeiro presidente do Conselho demos suporte à implantação da Gestão Plena da Assistência Social (Fundo, Plano e Conselho Municipal de Assistência Social), estabelecida pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), para municípios do Estado. Em nossa gestão 495 municípios implantaram a Gestão Plena, considerando que o Estado de São Paulo conta com 545 municípios, essa ação teve grande êxito. Estruturamos também todos os procedimentos de funcionamento e formas de atuação do CONSEAS, promovendo várias ações em parceria com a Fundap.

Dando continuidade a atuação em extensão, sempre estivemos envolvidos em projetos de atividade física para pessoas com deficiência, com trabalhos voltados para crianças e adultos, organizando também eventos esportivos na área como festivais de atividade motora, campeonato de esgrima em cadeira de rodas, entre outros. Essas atividades culminaram com um envolvimento junto à modalidade Esgrima em Cadeira de Rodas, e a implantação e a implementação dessa modalidade esportiva no país, juntamente com um de nossos orientandos. Atualmente somos Classificador Funcional de Esgrima em Cadeira de Rodas sendo credenciado pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro e pelo International Wheelchair and Amputee Sport Federation. Essa atividade é voluntária, mas há todo um rigor técnico para a qualificação nos vários níveis. Nas Américas há somente três classificadores internacionais. Atuamos na classificação de atletas dessa modalidade no Brasil e em eventos Internacionais: Wheelchair Fencing World Cup em Lonato – Itália (2010); e como chefe de classificação nos eventos: Wheelchair Fencing World Championship Paris - França (2011); Wheelchair Fencing Americas Championship (2011) Campinas - Brasil. Esse envolvimento na atuação e na pesquisa em esporte paraolímpico nos levou a participar como membro da Comissão Científica da Academia Paraolímpica Brasileira, órgão do Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB). A Comissão é constituída por 07 pesquisadores da área e 03 membros do CPB.



Essas ações junto ao esporte paraolímpico, tem possibilitado não só o desenvolvimento de pesquisa para nossos orientandos, mas particularmente a modalidade tem se desenvolvido de forma significativa em nosso país e possibilitado a muitas pessoas com deficiência física uma oportunidade de prática esportiva e inserção social.

Na Unicamp somos membro do Centro de Estudos Avançados em Esporte criado pela Reitoria em 2010.

Nossa atuação em administração na FEF Unicamp foi intensa: Coordenador de Graduação entre 1990 e 1994; Diretor da Faculdade (1994-1998); Chefe do Departamento de Estudos de Atividade Física Adaptada (2003-2005); Coordenador do Programa de Pós-Graduação (2005-2006); membro da Congregação durante 15 anos; membro representante da área na Comissão de Pós Graduação (2009-atual). Em âmbito da universidade representamos a Unidade em vários órgãos colegiados: Conselho Universitário; CAD; CEPE; Comissão Central de Graduação; Comissão Central de Pós-Graduação; Comissão de Extensão, FAEPEX, e Câmara de Avaliação e Desenvolvimento Institucional (CADI) desde 2002. até o presente momento.

Em 2005 fomos agraciados com o prêmio de reconhecimento acadêmico "Zeferino Vaz".

Diante do exposto, considerando o conjunto de atividades em ensino, pesquisa e extensão na área de Educação Física Adaptada, de funções administrativas desenvolvidas na FEF e das atividades extra Universidade (Sobama, Conseas, Comitê Paraolímpico Brasileiro e IWASF Internacional) cremos ter condições de pleitear a progressão por avaliação de mérito acadêmico para professor titular.

Prof. Dr. Edison Duarte

Matr.057282

DEAFA / FEF



RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 011/12

O Departamento de Estudos de Atividade Física Adaptada, após aprovação pelos seus membros, encaminha à Egrégia Congregação desta Faculdade sugestão de nomes para a Composição da Comissão Julgadora que irá avaliar a solicitação de promoção por Mérito de MS-5.1 para MS-6 do Professor Dr. Edison Duarte, como segue:

- 1) Prof. Dr. Miguel de Arruda (FEF - UNICAMP)
- 2) Profa. Dra. Antonia Dalla Pria Bankoff (FEF - UNICAMP)
- 3) Prof. Dr. Fausto Berzin (FOP - UNICAMP)
- 4) Prof. Dr. Humberto Santo Neto (IB - UNICAMP)
- 5) Prof. Dr. Edison de Jesus Manoel (EEF - USP - São Paulo)
- 6) Prof. Dr. Markus Vinicius Nahas (UFSC)
- 7) Prof. Dr. Aguinaldo Gonçalves (FEF - UNICAMP)
- 8) Prof. Dr. Mathias Vitti (USP - Ribeirão Preto)
- 9) Profa. Dra. Maria de Fátima da Silva Duarte (UFSC)
- 10) Prof. Dr. Alberto Cliquet Júnior (FCM - Unicamp/ USP - São Carlos)

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

26 de junho de 2012

Prof. Dr. MIGUEL DE ARRUDA
Diretor Associado
FEF/Unicamp - Matr. 21072-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

000083

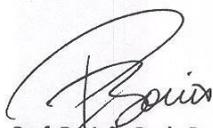


RESOLUÇÃO DCE-FEF 018/12

O Departamento de Ciências do Esporte, reunido em sua sessão ordinária realizada em 16 de maio de 2012, aprovou por unanimidade a Abertura do Processo de Avaliação por Mérito para Professor Titular MS-6, na Área de Esporte e Treinamento.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

18 de maio de 2012



Prof. Dr. João Paulo Borin
Chefe do Departamento de Ciências
do Esporte - FEF/UNICAMP

Taxia
22/05/2012



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE

Solicitação de Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico – MS6

Ingressei na Unicamp no final de 1984, ainda na extinta ATREFE. Particpei do processo de organização do Curso de Educação Física que iniciou seu oferecimento em janeiro de 1985, portanto tenho participado do curso desde antes do primeiro ano de seu oferecimento até hoje, sendo o docente mais antigo da unidade. Desde 1985 venho ministrando aulas nos cursos de graduação. As disciplinas sob minha responsabilidade apresentam como eixo a Pedagogia do Esporte. Na graduação as discussões acerca da Pedagogia do Esporte são feitas levando-se em conta uma abordagem geral, que trata da iniciação esportiva, e uma abordagem específica que trata do treinamento na modalidade Basquetebol. As aulas são teóricas e práticas. Os cursos oferecidos sempre foram muito bem avaliados, nunca apresentando nenhum tipo de problema quanto a conteúdo, relacionamento ou organização. Além das aulas ministradas no curso de graduação, orientei várias monografias de conclusão de curso, PAD e ainda participei de várias bancas examinadoras de conclusão de curso de graduação. Dentre as várias experiências positivas, destaco: indicação de egressos para trabalhar com educação física, em especial com a modalidade basquetebol, em diversos locais no Brasil e no exterior; destaco ainda a orientação da monografia da aluna Larissa Rafaela Galatti concluída em 03/12/2002. Tal destaque se deve ao fato deste estudo ter sido publicado, na íntegra, em forma de livro em 2007 sob o título "Pedagogia do Esporte: iniciação em basquetebol". Quanto às minhas atividades de ensino na pós-graduação, sou responsável pela disciplina de Pedagogia do Esporte que é ministrada todos os anos no primeiro semestre. Em todos os oferecimentos a disciplina sempre foi muito bem avaliada pelos alunos, sem nenhum tipo de problema com relação a organização, conteúdo ou relacionamento com alunos. Destaco que em 2003 os seminários apresentados pelos alunos como um dos requisitos de avaliação da disciplina Pedagogia do Esporte (EF106), deram origem à organização do livro: "Pedagogia do Esporte: contextos e perspectivas", publicado em 2005. Este livro é hoje referência em Pedagogia do Esporte no país. Ainda com relação ao ensino,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

000085



FEF

25

ministrei entre 2005 e 2007 seis disciplinas no curso de especialização em Pedagogia do Esporte. Destaco que o curso de especialização foi organizado considerando conceitos desenvolvidos por mim e pelo grupo de estudos em Pedagogia do Esporte que é de minha responsabilidade. Além das disciplinas supracitadas, ministrei uma disciplina no curso de especialização em Educação Física Escolar em 2010. Por fim, refiro-me às homenagens que recebi relativas ao ensino de graduação:

2009 – Patrono do curso de Educação Física – Turma 2009 – Diurno, UNICAMP

2007 – Professor Homenageado pelos alunos de Educação Física – Turma 2007 – Noturno, UNICAMP

2007 – Patrono do curso de Educação Física – Turma 2007 – Diurno, UNICAMP

2006 – Paraninfo dos formandos do curso de Educação Física – Turma 2006 – Diurno, UNICAMP.

2006 – Professor Homenageado pelos alunos de Educação Física – Turma 2006 – Noturno, UNICAMP.

2005 – Professor Homenageado pelos alunos de Educação Física – Turma 2005 – Noturno, UNICAMP.

2004 – Patrono dos formandos do curso de Educação Física – Turmas 2004 – Diurno e Noturno, UNICAMP.

2003 – Patrono dos formandos do curso de Educação Física – Turma 2003 – Noturno, UNICAMP.

2002 – Paraninfo dos formandos do curso de Educação Física – Turmas 2002 – Diurno e Noturno, UNICAMP.

2000 – Patrono dos formandos do curso de Educação Física – Turma 2000 – Diurno, UNICAMP.

2000 – Professor Homenageado pelos formandos do curso de Educação Física – Turma 2000 – Noturno, UNICAMP.

1999 – Professor Homenageado pelos formandos do curso de Educação Física – Turma 1999 – Diurno, UNICAMP.

1999 – Professor Homenageado pelos formandos do curso de Educação Física – Turma 1999 – Noturno, UNICAMP.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

000086



1997 - Paraninfo dos formandos do curso de Educação Física – Turma 1997 – Noturno, UNICAMP.

1996 - Professor Homenageado pelos formandos do curso de Educação Física – Turma 1996, UNICAMP.

1994 – Professor Homenageado pelos formandos do curso de Educação Física – Turma 1994, UNICAMP.

1989 – Professor Homenageado pelos formandos do curso de Educação Física – Turma 1989, UNICAMP.

1988 - Paraninfo dos formandos do curso de Educação Física – Turma 1988, UNICAMP.

No campo da pesquisa informo que minha produção ocorreu articulada com o ensino. Publiquei 24 artigos completos em periódicos indexados; onze livros; organizei um livro; 15 capítulos de livros; 14 trabalhos completos publicados em anais de congressos; 59 resumos publicados em anais de congressos. Destaco minhas publicações em livros e capítulos, pois em sua maioria, são fruto de pesquisas realizadas em níveis de mestrado e doutorado. Apresentei vários trabalhos em congressos tanto no Brasil quanto no exterior. Tais trabalhos foram apresentados em forma de conferências, comunicação oral, pôster, etc. Destaco ainda que tive o privilégio de prefaciar seis obras. Como parecerista, atuei em instituições financiadoras de pesquisa (FAEPEX e FAPESP) bem como em periódicos indexados nacionais e internacionais: Revista Brasileira de Ciência do Esporte, Revista Brasileira de Educação Física e Esporte / Brazilian Journal of Physical Education and Sports (USP), Revista Motriz (UNESP), Revista Conexões (UNICAMP), Arquivo em Movimento (UFRJ), Editora da Universidade Federal de Uberlândia (EDUFU) e Revista da Educação Física (UEM). Destaco minha liderança na área considerando diversas participações em conferências, palestras, clínicas, workshops, etc. totalizando mais de 150 participações. Durante minha vida acadêmica orientei vários trabalhos. Destacarei nesta solicitação apenas iniciações científicas, mestrados e doutorados, sendo nove iniciações científicas, doze mestrados e seis doutorados. Atualmente oriento dois mestrados e dois doutorados. Menciono ainda que Larissa Rafaela Galatti, minha orientanda de doutorado, foi contemplada, pela qualidade de seu projeto, com a bolsa Santander e permaneceu na Universidade de La Coruña, Espanha, por seis



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

000087



meses. Destaco ainda a oportunidade de atuar como professor visitante na Universidade da Coruña, Espanha, no curso de Educação Física e Esportes, com bolsa do programa de professor visitante da própria instituição. Durante minha estada na Espanha, de 24 de abril a 12 de maio de 2009, ministrei conferências intituladas: "Pedagogía del deporte e iniciación em El baloncesto" e "Deporte y niños: consideraciones pedagógicas. Desde La iniciación a La especialización". Participei em reuniões com o grupo de pesquisa do professor Antonio Monteiro Seoane. Durante minha permanência na Universidade de La Coruña, fui membro do comitê científico do "II Congreso Internacional de Deporte de Equipo", onde também atuei como expositor em mesa temática sobre "Iniciación deportiva em los Deportes de Equipo" em 08 de maio. Outro item que julgo relevante neste relato refere-se às mais de 160 participações em bancas de mestrado, doutorado, livre-docência e concursos públicos. Em 2006 criei e lidero o grupo de estudos denominado "Grupo de Estudos em Pedagogia de Esportes" (GEPESP). Neste mesmo ano o grupo foi cadastrado junto ao CNPq. O objetivo do grupo é estudar temas ligados ao fenômeno sócio-cultural Esporte, considerando suas múltiplas manifestações. Preocupa-se com os processos de ensino, vivência e aprendizagem de modalidades esportivas, assim como do treinamento. Área Predominante: Ciências da Saúde e Educação Física. Linhas de Pesquisas: Pedagogia do Esporte e Ginástica Artística; Pedagogia do Esporte em Jogos Esportivos Coletivos; e Tênis de Campo. São membros do grupo os professores doutores: Hermes Ferreira Balbino, Larissa Rafaela Galatti, Antonio Monteiro Seoane, Laurita Marconi Schiavon, Valdomiro de Oliveira e Rubens Venditti Junior; os doutorandos: Henrique Barcelos Ferreira e Heitor de Andrade Rodrigues; os mestrandos Thiago José Leonardi e Gisele Viola Machado; e a acadêmica Mariana Antonelli. O grupo tem contribuído com reflexões no campo da pedagogia do esporte, participando em eventos, congressos, seminários, workshops, etc. Somente no primeiro semestre de 2011 os grupo participou em três congressos internacionais apresentando 14 trabalhos/estudos. O grupo apresenta várias publicações tanto de forma individual quanto coletiva. Toda a produção pode ser conhecida acessando o site da FEF-UNICAMP que possui um link para a página do GEPESP. Além de liderar o GEPESP, sou membro do Grupo Esporte: formação, rendimento e saúde, da Universidade Federal do Paraná, também cadastrado no CNPq. Este grupo tem como líderes o professor doutor Wagner de Campos e o professor doutor Valdomiro de Oliveira e tem como finalidade possibilitar a produção de conhecimento e formação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

000088



acadêmica e profissional na área. Objetiva ainda a interdisciplinaridade entre pesquisadores e profissionais de diversas instituições de ensino, nacionais e internacionais, que têm como foco a investigação científica que aborda o esporte. Por fim, relato os prêmios que recebi relativos à pesquisa:

2005 - prêmio profissional de Educação Física na categoria pesquisa concedido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF 4 – seccional de Campinas)

2007 - premio melhor trabalho oral em Pedagogia do Movimento no II Congresso de Ciência do Desporto / Simpósio Internacional de Ciência do Desporto.

2010 - premio melhor trabalho apresentado no II Seminário Internacional de Ginástica Artística e Rítmica de competição (SIGARC 2010) . Como premio, o artigo foi publicado na Íntegra pela revista Science of Gymnastics Journal (Eslovênia).

2011 – premio de melhor tema livre da categoria humanidades no IV Congresso de Ciências do Esporte, III Simpósio Internacional de Ciências do Esporte da Faculdade de Educação Física da Unicamp.

Destaco que os prêmios recebidos em 2007 e 2011 foram, respectivamente, fruto dos estudos apresentados pelas orientandas Larissa Rafaela Galatti; Laurita Marconi Schiavon e Gisele Viola Machado.

Minhas atividades de extensão podem ser divididas em duas situações: docência e coordenação de projetos oferecidos à comunidade. Quanto à docência, participei efetivamente de dois cursos de especialização: Pedagogia do Esporte e Ciência do Treinamento Desportivo. Cursos oferecidos na FEF/Unicamp anualmente até 2007. Em 2010 atuei num curso de Especialização em Educação Física Escolar. Também atuei em locais externos a Unicamp, dentro das normas estabelecidas pelo regimento da Unicamp, participando de cursos e mini-cursos, sempre na perspectiva da formação continuada de professores e técnicos esportivos. Essas atividades foram desenvolvidas em Universidades, projetos propostos por prefeituras municipais, pelo governo de estado, pelo governo federal, clubes desportivos, federações e confederações esportivas, sistema S, Comitê Olímpico Brasileiro e etc. Ainda como atividade de extensão, destaco o site voltado às questões da modalidade basquetebol, sob minha responsabilidade, juntamente com um membro do grupo de estudos em pedagogia do esporte, professor doutor Valdomiro de Oliveira. O endereço do site é WWW.pedagogiadobasquete.com.br. Em 2009, o Colégio Objetivo de Campinas realizou uma olimpíada interna tendo como referencia estudos por mim realizados,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

000089



tanto no campo do ensino como também da pesquisa e extensão. “Quanto aos jogos desportivos, os mesmos se fundamentam nos estudos do Professor Roberto Rodrigues Paes, UNICAMP, como referencial teórico de uma metodologia pedagógica do esporte, aplicada ao cenário Escola, com os jogos possíveis em nove modalidades (voleibol, basquetebol, biribol, handebol, futsal, dança, damas, xadrez e dodgeball, valorizando a pluralidade, a diversidade, a vivência e a participação dos alunos no processo, com suas possibilidades individuais na construção de uma ação inclusiva” – Projeto de bem com a vida, Objetivo Campinas. No ano de 2010 passei a integrar o comitê Científico da Escola Nacional de Treinadores em Basquetebol (ENTB) vinculada à Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB) e o Centro de Estudos Avançados em Esporte da Unicamp.

Com relação às funções administrativas, fui Coordenador de Extensão da FEF entre 1989-1993, Diretor Associado da FEF de 1998-2002, fui diretor da FEF Unicamp entre 2002-2006. Como diretor da Faculdade de Educação Física, fui membro de grupos de trabalhos, representante do Conselho Universitário, visando: Melhoria da Infra-estrutura dos Cursos Noturnos, Comissão de Vagas Docentes, Comissão de Vagas não-docentes, Conselho Fiscal da FUNCAMP, Comissão de Obras e Planejamento Estratégico Institucional, Presidente da Comissão de Consulta a Processo eleitoral dos representantes discentes junto ao Conselho Universitário, Vice-presidente da Consulta à Comunidade para escolha de Reitor, Comissão de Orçamento e Patrimônio, Comissão Diretora de Informática, Comissão de Planejamento Estratégico, Comissão de Atividades Interdisciplinares. Nos anos de 2008-2009 fui Diretor Executivo da Fundação da UNICAMP – FUNCAMP. Atualmente, desde 2009, sou Prefeito do Campus. Com relação às atividades externas a UNICAMP, destaco: Membro do Grupo de trabalho que implantou, no final da década de 90, o Programa Esporte Educacional no Brasil (Ministério dos Esportes) e Membro da Comissão de Especialistas em Educação Física (2002-2005 Ministério da Educação). Avaliador externo para o curso de Educação Física da UNESP, Rio Claro nos anos de 2008 e 2010.

Prêmios e homenagens recebidos relativos à Extensão e Administração:

- 1999 – Homenagem por Contribuições ao Programa de Iniciação Esportiva concedida pelo Tênis Clube de Campinas;
- 2002 – Homenagem por Serviços Prestados à Educação Física concedida pela UNIPAR – Universidade Paranaense;
- 2005 – Destaque Esportivo de Campinas - Troféu Jornalista Walter Bellenzani



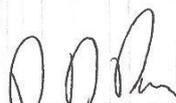
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

000090



Concedido pela Associação dos Presidentes dos Clubes de Campinas (APESEC);
2005 - Homenagem pela Conferência de Abertura da I Semana de Educação Física da Cidade de Tupã Concedida pela ESEFAP;
2005 - Homenagem por Contribuições à Pedagogia do Esporte Concedida pela Academia de Ensino Superior de Sorocaba;
2005 - Homenagem por sua brilhante participação como expositor no VI Seminário Internacional de Ciências da Atividade Física Concedida por La Facultad de Ciencias de La Educación de La Universidad Católica Del Maule/ Talca/Chile
2006 - Homenagem por Gestão como Diretor da Faculdade de Educação Física da UNICAMP Concedida por professores e funcionários da FEF/UNICAMP; e
2007 - Homenagem por serviços prestados ao basquetebol de Campinas e região Concedida pelo Clube Fonte São Paulo.
2011 Homenagem por contribuições no Seminário Internacional "Educação, Inclusão e Atividade Física" concedida pela Universidade de San Sebastian, Sede Concepción, Chile.

Conforme descrito anteriormente, as atividades de ensino, pesquisa e extensão, e também as funções administrativas junto à Faculdade de Educação Física e órgãos internos e externos a Universidade, e baseado no exposto considero preencher o perfil para pleitear a progressão por avaliação de mérito acadêmico para professor titular, na área de Esporte e Treinamento.


Roberto Rodrigues Paes



RESOLUÇÃO DCE-FEF 021/12

O Departamento de Ciências do Esporte, após aprovação pelos seus membros, encaminha à Egrégia Congregação desta Faculdade sugestão de nomes para a Composição da Comissão Julgadora que irá avaliar a solicitação de promoção por Mérito para MS6 do Professor Dr. Roberto Rodrigues Paes, como segue:

- 1) Prof. Dr. Miguel de Arruda (FEF - UNICAMP)
- 2) Prof. Dr. Gustavo Luis Gutierrez (FEF - UNICAMP)
- 3) Profa. Dra. Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares (FEF - UNICAMP)
- 4) Prof. Dr. João Batista Andreotti Gomes Tojal (FEF - UNICAMP)
- 5) Prof. Dr. Roberto Vilarta (FEF - UNICAMP)
- 6) Prof. Dr. Aguinaldo Gonçalves (FEF - UNICAMP)
- 7) Profa. Dra. Angelina Zanesco (UNESP – Rio Claro)
- 8) Profa. Dra. Maria Tereza Silveira Böhme (USP – São Paulo)
- 9) Prof. Dr. Go Tani (USP – São Paulo)
- 10) Prof. Dr. Pablo Juan Greco (UFMG)

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

14 de junho de 2012

Prof. Dr. João Paulo Borin
Chefe do Departamento de Ciências
Do Esporte - FEF/UNICAMP



**Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação Física
Coordenação de Extensão**

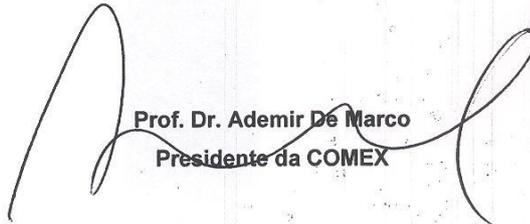
000092



RESOLUÇÃO COMEX – FEF 08/2011

A Comissão de Extensão reunida em 05 de outubro de 2011 aprovou por **UNANIMIDADE** o parecer referente ao convênio de cooperação entre o CEAMC e a Universidade Estadual de Campinas.

Campinas, 11 de outubro de 2011.



Prof. Dr. Ademir De Marco
Presidente da COMEX

Tânia
20/06/2012



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 05 de Outubro de 2011.

Parecer referente ao convênio de cooperação entre CEAMC e Unicamp, encaminhado ao Sr. Coordenador de Extensão Prof. Dr. Ademir De Marco.

► Em análise sobre a proposta de convênio entre o Centro de Estudos de Artes Marciais Chinesas (CEAM) e a Unicamp tendo como proponente o Prof. Liu Lin, Presidente do CEAMC, e contando com a aprovação do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada, exara-se parecer FAVORÁVEL à realização do convênio, por entender-se a pertinência da proposta e a comprovada competência do CEAMC em conduzir as atividades relacionadas.

Por essas razões, encaminha-se ao Sr. Coordenador de Extensão da Faculdade de Educação Física da Unicamp, Prof. Dr. Ademir De Marco, o conteúdo desse parecer, sugerindo-se o deferimento da proposta.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Odilon José Roble
Departamento de Educação Física e Humanidades
Membro da Comex / FEF

Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE
Dep'to. de Educação Física e Humanidades
FEF/Unicamp - Matr. 29686-6



RESOLUÇÃO DEAFA/FEF/Nº 05/2011

O Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada, reunido em sua 141ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de setembro de 2011, **resolve:** aprovar por unanimidade o Convênio de Cooperação entre o Centro de Estudos de Artes Marciais Chinesas – CEAMC e a Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

21 de setembro de 2011


PROF. DR. YOSS IRINEU GORLA
Chefe do Depto. Estudos da
Atividade Física Adaptada
FEF/UNICAMP - Matr. 28985-6





**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE
ESTUDOS DE ARTES MARCIAIS
CHINESAS-CEAMC E A UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE CAMPINAS.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado CENTRO DE ESTUDOS DE ARTES MARCIAIS CHINESAS-CEAMC, CNPJ/MF 04.380.418/0001-22, com sede na rua Alfredo Antonio Martinelli, 542, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, Liu Lin, doravante denominado CEAMC, e, de outro lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, autarquia em regime especial, inscrita no CGC/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor Fernando Ferreira Costa, doravante denominada UNICAMP, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a ampla cooperação entre as partícipes, com a finalidade de :

1. Promover a prática de TAIJIQUAN e as demais artes marciais chinesas.
2. Promover estudos e pesquisas conjuntos sobre as artes marciais chinesas no que diz respeito aos aspectos marciais, motores, biomecânicos, fisiológicos, pedagógicos, culturais, esportivos e aqueles relacionados à saúde e ao bem estar da sociedade.
3. Promover e organizar eventos, cursos, treinamentos, estágios e reuniões sobre a prática, a história, a filosofia e os aspectos culturais das artes marciais chinesas, bem como editar material didático e técnico sobre o referido assunto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

- 2.1. As Partícipes designarão executores para a consecução dos objetivos propostos neste Convênio, os quais poderão ser substituídos, mediante comunicação escrita à outra parte.



2.1. As Partícipes designarão executores para a consecução dos objetivos propostos neste Convênio, os quais poderão ser substituídos, mediante comunicação escrita à outra parte.

2.2. Para a implementação dos objetivos deste Convênio, serão desenvolvidos Planos de Trabalho, formalizados através de Termos Aditivos, que deverão conter objeto, forma de execução, direitos e obrigações das Partícipes, cronograma de execução, vigência, orçamento detalhado e demais dados pertinentes.

2.3. Poderão ser celebrados tantos Termos Aditivos quantas forem as ações compatíveis com o objeto deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PLANOS DE TRABALHO

Os Planos de Trabalho estabelecerão, de maneira pormenorizada, os objetos a serem concretizados no âmbito deste Convênio e conterão, em especial:

- a) objeto;
- b) justificativa;
- c) descrição detalhada das especificações técnicas do objeto;
- d) cronograma;
- e) planejamento das despesas, custos envolvidos e fontes de recurso;
- f) forma de rateio das despesas e eventuais Direitos de Propriedade Industrial, incluindo as averbações de Termos de Licença sobre exploração de tecnologias;
- g) resultados esperados e participação nos mesmos;
- h) periodicidade dos Relatórios de Gestão.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS, PAGAMENTO E REAJUSTE

Os recursos necessários para o cumprimento do objeto ajustado, bem como a forma de pagamento, deverão estar previstos em cada Termo Aditivo e serão reajustados de acordo com o que for ali pactuado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações da UNICAMP:

- 5.1.1. Assegurar a plena execução dos Termos Aditivos decorrentes deste Convênio;
- 5.1.2. Designar um executor como responsável pelas atividades deste Convênio;
- 5.1.3. Facilitar as instalações físicas para que se efetivem os cursos, treinamentos, estágios e reuniões, organizados pelo CEAMC / Unicamp.



5.1.4. Provisão de outros recursos que a Unicamp dispõe (bibliotecas, recursos audiovisuais, imprensa etc...) para realização de estudos e pesquisas conjuntos sobre as artes marciais chinesas.

5.1.5. Outras possíveis formas de colaboração no intuito de alcançar os objetivos antes mencionados serão discutidas caso a caso com a Diretoria da Unidade envolvida na Unicamp.

5.2. Obrigações do CEAMC:

5.2.1. Provisão de especialistas para a realização de eventos, atividades, pesquisas, treinamentos e atividades de prática do TAIJIQUAN e outros exercícios das artes marciais chinesas.

5.2.2. Organização de eventos e atividades, bem como a divulgação dos eventos e das práticas de artes marciais nos meios de comunicação de massa, imprensa televisiva (radial e escrita), confecção e distribuição de cartazes e folders.

5.2.3. Administração de recursos arrecadados oriundos das atividades do Convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE DOS RESULTADOS

6.1. Todas as metodologias e inovações técnicas, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da execução deste Convênio, ou de seus Termos Aditivos, ainda que indiretamente, terão suas propriedades definidas nos Termos Aditivos a serem celebrados.

6.2. Todos os programas de computador (Software) resultantes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, igualmente, terão suas propriedades definidas nos Termos Aditivos correspondentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMERCIALIZAÇÃO

7.1. Todos os resultados, metodologias e inovações técnicas, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, serão licenciados para industrialização e comercialização pelo CEAMC/Unicamp.

7.2. À UNICAMP caberá participação nos resultados da possível industrialização e comercialização dos produtos que vierem a ser licenciados, na proporção que ficar definida em cada Termo Aditivo celebrado entre as Partícipes.

CLÁUSULA OITAVA – DO SIGILO

As Partícipes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos, sendo vedada, sem autorização por escrito, da UNICAMP e do CEAMC,



UNICAMP

000098

sua divulgação a terceiros, dos conhecimentos técnicos específicos adquiridos e outros dados particulares a eles referentes.

§ 1º. O descumprimento do pactuado nesta Cláusula ensejará a rescisão deste Convênio ou de seus Termos Aditivos e o pagamento, à parte inocente, de perdas e danos efetivamente sofridas.

§ 2º Exclui-se do vedado nesta Cláusula a divulgação de conhecimentos técnicos que, embora atinentes ao objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, sejam utilizados em cursos regulares de graduação e pós-graduação da UNICAMP.

§ 3º As disposições de sigilo constantes desta Cláusula não se aplicam quando qualquer informação, no todo ou em parte, se enquadrar nos seguintes casos:

- I- as Partícipes, por escrito, anuírem o contrário;
- II- for comprovadamente e de forma legítima do conhecimento das Partícipes em data anterior à assinatura do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos;
- III- que tenha caído em domínio público antes de sua divulgação, ou mesmo após, desde que não tenha qualquer culpa das Partícipes;
- IV- que tenha recebido legitimamente de um terceiro que licitamente não estava obrigado a confidencialidade;
- V- por determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações, desde que notificada imediatamente a outra Partícipe, previamente à liberação, e sendo requerido segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

§ 4º. As Partícipes se comprometem a repassar aos seus servidores e empregados envolvidos no objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, as obrigações de sigilo aqui constantes.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Transcorrido tal prazo, se houver interesse entre as Partícipes, novo instrumento deverá ser formalizado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Convênio poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comuniquê à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.



000099

10.2. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Convênio as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos, respeitadas as atividades em curso.

10.3. O presente Convênio, bem como os Termos Aditivos dele advindos, poderão ser rescindidos de pleno direito por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que haja descumprimento das obrigações assumidas por uma delas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA IRRENUNCIABILIDADE

A tolerância, por qualquer das Partícipes por inadimplementos de qualquer cláusula ou condição do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda de direito de vir a exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Este Convênio somente poderá ser alterado mediante a formalização de Termo Aditivo com este objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Campinas, SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e conveniadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas, e para um só efeito.

Campinas,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Professor Doutor Fernando Ferreira Costa
Reitor



000100

Centro de Estudos de Artes Marciais Chinesas - CEAMC
Liu Lin
Presidente

Testemunhas:

1: _____ 2: _____



000101

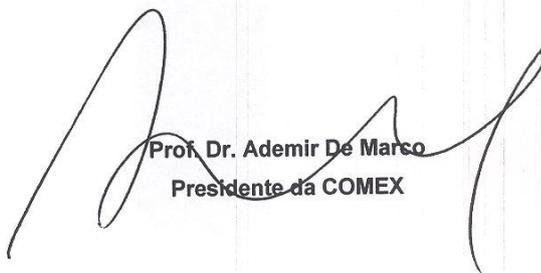
Observação: De conformidade com o § 2º do artigo 55 da Lei nº 8666/93, sempre que a outra Partícipe for empresa privada, o foro necessariamente será o da Comarca de Campinas. Em sendo instituição pública, a eleição do foro poderá ser através de acordo entre as partes.



RESOLUÇÃO COMEX – FEF 09/2011

A Comissão de Extensão reunida em 05 de outubro de 2011 aprovou por **UNANIMIDADE** o parecer referente o Termo Aditivo nº 01 ao convênio de cooperação entre o CEAMC e a Universidade Estadual de Campinas.

Campinas, 11 de outubro de 2011.



Prof. Dr. Ademir De Marco
Presidente da COMEX

Tânia
20/06/2012



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 05 de Outubro de 2011.

Parecer referente ao termo aditivo nº 01 do convênio de cooperação entre CEAMC e Unicamp, encaminhado ao Sr. Coordenador de Extensão Prof. Dr. Ademir De Marco.

Em análise sobre a proposta contida no termo aditivo nº 01 ao convênio entre o Centro de Estudos de Artes Marciais Chinesas (CEAM) e a Unicamp tendo como proponente o Prof. Liu Lin, Presidente do CEAMC, e contando com a aprovação do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada, exara-se parecer FAVORÁVEL à aprovação do termo, por entender-se a pertinência da proposta e a comprovada competência do CEAMC em conduzir as atividades relacionadas. Esclarece-se ainda que o termo aditivo nº 01 refere-se a um Plano de Trabalho intitulado Prática e Estudos de Tajiquan e Wushu/Kungfu-Sanshou.

Por essas razões, encaminha-se ao Sr. Coordenador de Extensão da Faculdade de Educação Física da Unicamp, Prof. Dr. Ademir De Marco, o conteúdo desse parecer, sugerindo-se o deferimento do termo aditivo.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Odilon José Roble
Departamento de Educação Física e Humanidades
Membro da Comex / FEF

Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE
Depto. de Educação Física e Humanidades
FEF/Unicamp - Matr. 29066-0



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA

000104



RESOLUÇÃO DEFA/FEF/Nº 06/2011

O Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada, reunido em sua 141ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de setembro de 2011, **resolve:** aprovar por unanimidade o Termo Aditivo nº 1 ao Convênio de Cooperação entre o Centro de Estudos de Artes Marciais Chinesas – CEAMC e a Universidade Estadual de Campinas., e também o Plano de Trabalho.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

21 de setembro de 2011


PROF. DR. JOSÉ IRINEU GORLA
Chefe do Depto. Estudos da
Atividade Física Adaptada
FEF/UNICAMP - Matr. 28985-6





000105

**TERMO ADITIVO Nº 1 A CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM CENTRO DE ESTUDOS DE
ARTES MARCIAIS CHINESAS-CEAMC E A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CAMPINAS.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o CENTRO DE ESTUDOS DE ARTES MARCIAIS CHINESAS-CEAMC, CNPJ/MF 04.380.418/0001-22, com sede na rua Alfredo Antonio Martinelli, 542, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, Liu Lin, doravante denominado CEAMC, e, de outro lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, autarquia em regime especial, inscrita no CGC/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor Fernando Ferreira Costa, doravante denominada UNICAMP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 1 ao Convênio de Cooperação, celebrado entre as partes em _____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 1, a execução do Plano de Trabalho anexo, intitulado Prática e Estudos de Taijiquan e Wushu/Kungfu-Sanshou.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

As atividades objeto deste Termo Aditivo nº 1 serão desenvolvidas conjuntamente pela UNICAMP, através de sua Faculdade de Educação Física-FEF, e pelo CEAMC.

§ 1º. As Partícipes indicam como executores deste Termo Aditivo:

- a) Pela UNICAMP: Prof. Dr. José Júlio Gavião de Almeida .
- b) Pelo CEAMC: Prof. Dr. Paulo Hiroshi Sakanaka.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS, PAGAMENTO E REAJUSTE

Os recursos necessários para o cumprimento do objeto ajustado, são de responsabilidade do CEAMC.



- § 1º. Os recursos referidos nesta Cláusula serão reajustados de acordo com
§ 2º. Referidos recursos serão repassados à UNICAMP da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. São direitos das Partícipes:

- a) Realizar acordos semelhantes com outras entidades, utilizando as informações a que tiver acesso no âmbito do presente Termo Aditivo, observadas as questões de sigilo e as limitações impostas por direitos autorais e de propriedade;
- b) Examinar os relatórios que porventura forem produzidos no âmbito deste Termo Aditivo e em seu Plano de Trabalho, contestando-os no prazo máximo de 60. dias úteis, contados a partir da data de seu recebimento, após o qual, não havendo manifestação formal, serão considerados aprovados;
- c) Solicitar apoio a entidades de fomento, oficiais ou privadas, quando necessário ou oportuno, sempre em comum acordo entre as Partícipes, para a sustentação das ações desenvolvidas no âmbito deste Termo Aditivo.

4.2. São obrigações das Partícipes:

- a) Assegurar a plena execução do objeto deste Termo Aditivo;
- b) Prover sua parcela de recursos materiais e humanos, na quantidade, qualidade e época previstas no Plano de Trabalho anexo, respondendo por sua remuneração, a qualquer título, contribuições, impostos, taxas e quaisquer outros encargos incidentes;
- c) Facilitar o acesso às suas instalações, informações e documentos, respeitados seus regulamentos internos específicos;
- d) Respeitar e fazer respeitar as restrições à divulgação de informações e as limitações impostas por direitos autorais e de propriedade;
- e) Zelar pela reputação da outra Partícipe, obtendo prévia autorização para utilizar seu nome, marca ou logomarca e respondendo por seu uso indevido;
- f) Propor e supervisionar, em conjunto, todas as atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas no âmbito deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROPRIEDADE DOS RESULTADOS



5.1. Todos os dados, informações técnicas e comerciais, tecnologias, microorganismos, programas de computador, procedimentos e rotinas de propriedade das Partícipes e/ou de terceiros, mas sob sua responsabilidade, desde antes da data de assinatura deste Termo Aditivo, e que forem reveladas a outra Partícipe, somente para subsidiar a execução dos trabalhos objeto deste Termo Aditivo, continuarão pertencendo ao detentor da informação.

5.1.1. Caso haja interesse no uso de dados, informações técnicas e comerciais, tecnologias, microorganismos, programas de computador, procedimentos e rotinas mencionados acima, com outro propósito que não o explicitado por este Termo Aditivo, a Partícipe interessada deverá obter a anuência expressa, por escrito, da detentora das mesmas. Desde já as Partícipes ajustam que tais informações, tecnologias e microorganismos deverão ser liberados, caso a caso, mediante instrumentos contratuais específicos.

5.2. Todos os resultados, metodologias e inovações técnicas obtidos em virtude da execução deste Termo Aditivo, ainda que indiretamente, passíveis de serem protegidos por Direito de Propriedade Intelectual serão de propriedade do CEAMC/UNICAMP, que arcará integralmente com os custos de depósito e manutenção de eventuais programas e resultados privilegiáveis que forem de seu interesse, no Brasil ou no exterior.

5.2.1. Em todos os casos de licença para exploração de uso das inovações privilegiáveis, resultante deste Termo Aditivo, por terceiros não envolvidos na criação intelectual das mesmas, será assegurada CEAMC/UNICAMP a decisão de aprovar tal licenciamento, bem como será assegurada a sua participação de 30 % dos ganhos econômicos decorrentes das licenças aprovadas.

5.3. Inventores ou autores, sejam esses da UNICAMP ou do CEAMC, individualmente ou em conjunto, terão seus nomes reconhecidos nas patentes quando as Partícipes depositarem tais inovações no INPI ou registradas em outra instituição de Direitos de Propriedade Intelectual.

5.4. A UNICAMP garantirá ao CEAMC a licença plena, gratuita, irrevogável e irrestrita, para seu próprio uso, da sua parte sobre os resultados privilegiáveis decorrentes do presente Termo Aditivo. Está contida na expressão "seu próprio uso" a faculdade de produzir ou contratar a produção dos Produtos com terceiros para serem utilizados em suas atividades industriais e comerciais.

5.5. Os documentos, relatórios e publicações, decorrentes do presente instrumento, deverão registrar, em destaque, a fonte de origem das informações, podendo as Partícipes utilizar-se deles em benefício próprio, sendo vedado o acesso a terceiros,



sem assentimento expresso das Partícipes, respeitada a Cláusula Sexta deste Termo Aditivo.

5.6. Independente do contido no item 5.2 desta Cláusula, fica o resultado protegido pelo direito autoral, e garantidos ao CEAMC/Unicamp os direitos conexos, inclusive quanto a sua participação no uso e exploração econômica sobre o resultado da consecução do objeto deste Termo Aditivo, respeitada a nomeação do autor.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE

6.1. As Partícipes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Termo Aditivo, pelo período de 5 anos, sendo vedada, sem autorização por escrito, da UNICAMP e do CEAMC, sua divulgação a terceiros, dos conhecimentos técnicos e comerciais, programas de computador, tecnologias, biotecnologias, microorganismos, bem como dados operacionais pertencentes CEAMC/UNICAMP, desde antes da assinatura deste Termo Aditivo. Tais informações serão tratadas como “confidenciais”, e incidirão sobre elas o tratamento dispensado pelos Decretos nº 1.355/94, Lei nº 9.279/96 e demais legislações em vigor.

6.2. O descumprimento do pactuado nesta Cláusula ensejará a rescisão deste Termo Aditivo e o pagamento, à parte inocente, de perdas e danos efetivamente sofridas.

6.3. Exclui-se do vedado nesta Cláusula a divulgação de conhecimentos técnicos que, embora atinentes ao objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, sejam utilizados em cursos regulares de graduação e pós-graduação da UNICAMP.

6.4. As disposições de sigilo constantes desta Cláusula, não se aplicam quando qualquer informação, no todo ou em parte, se enquadrar nos seguintes casos:

- I- as Partícipes, por escrito, anuírem o contrário;
- II- for comprovadamente e de forma legítima do conhecimento das Partícipes em data anterior à assinatura do presente Termo Aditivo;
- III- que tenha caído em domínio público antes de sua divulgação, ou mesmo após, desde que não tenha qualquer culpa das Partícipes;
- IV- que tenha recebido legitimamente de um terceiro que licitamente não estava obrigado a confidencialidade;
- V- por determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações, desde que notificada imediatamente a outra Partícipe, previamente à liberação, e sendo requerido segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

6.5. As Partícipes se comprometem a repassar aos seus servidores e empregados envolvidos no objeto deste Termo Aditivo, as obrigações de sigilo constantes neste instrumento.



000109

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMERCIALIZAÇÃO

7.1. Todos os resultados, metodologias e inovações técnicas, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da execução deste Termo Aditivo, serão licenciados para industrialização e comercialização pelo CEAMC/UNICAMP.

7.2. À UNICAMP caberá participação nos resultados da possível industrialização e comercialização dos produtos que vierem a ser licenciados, na proporção de 30%.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO

As Partícipes concordam em submeter, com antecedência, por escrito à aprovação da outra participante, qualquer matéria decorrente da execução do objeto deste Termo Aditivo a ser eventualmente divulgada através de publicações, relatórios, congressos, propaganda e outros, resguardadas as características de confidencialidade mencionadas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 5 anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo, por escrito, entre as Partícipes, observado o prazo do Convênio ora aditado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

10.2. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Convênio as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos, respeitadas as atividades em curso.

10.3. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido de pleno direito por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que haja descumprimento das obrigações assumidas por uma delas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA IRRENUNCIABILIDADE

A tolerância, por qualquer das Partícipes por inadimplementos de qualquer cláusula ou condição do presente Termo Aditivo, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda de direito de vir a exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Este instrumento somente poderá ser alterado mediante a formalização de Termo Aditivo com este objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Campinas, SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e conveniadas, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas.

Campinas,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Professor Doutor Fernando Ferreira Costa
Reitor

Centro de Estudos de Artes Marciais Chinesas - CEAMC
Lin Lin
Presidente

Testemunhas:

1: _____ 2: _____

000111



Observação: De conformidade com o § 2º do artigo 55 da Lei nº 8666/93, sempre que a outra Partícipe for empresa privada, o foro necessariamente será o da Comarca de Campinas. Em sendo instituição pública, a eleição do foro poderá ser através de acordo entre as partes.



PLANO DE TRABALHO

Título: Prática e Estudos de Taijiquan e Wushu/Kungfu-Sanshou

Por meio deste termo aditivo sobre o convênio Unicamp/CEAMC planejamos realizar as seguintes atividades:

a) Objetos:

- a.1 – Oferecer cursos de taijiquan, wushu/kungfu e sanshou à comunidade de Campinas como atividades de extensão da FEF-Unicamp, visando a educação, a cultura, o esporte, a saúde e o aprimoramento pessoal;
- a.2 – Proporcionar treinamentos de alto rendimento de taijiquan e wushu/kungfu e sanshou visando participação de atletas em campeonatos regionais, estaduais, nacionais e internacionais;
- a.3- Divulgação de artes marciais chinesas por meio de cursos e apresentações a comunidade acadêmica e local;
- a.4 – Edição e publicação de apostilas e livros didáticos para ensino de artes marciais chinesas;
- a.5 – Realizar estudos científicos de efeitos de prática de taijiquan sobre a saúde e qualidade de vida dos praticantes;

b) Justificativa:

Taijiquan é uma arte marcial chinesa praticada lentamente em sincronismo com o processo respiratório e desenvolvida por meio de uma seqüência coreográfica em que são trabalhadas as capacidades físicas como, força, resistência muscular localizada, flexibilidade, bem como as habilidades motoras visando coordenação, equilíbrio, percepção corporal etc. O Taijiquan é um sistema de exercício muito acessível e absorve pessoas de diversas faixas etárias pelo modo como é praticado, sendo recomendado inclusive para pessoas com diversos tipos de patologias e com pouco condicionamento físico, como cardiopatas, hipertensos, sedentários ou com problemas de depressão e ansiedade. Atualmente o Taijiquan é reconhecido como um dos melhores exercícios terapêuticos internacionais e, por meio de diversos estudos, pode contribuir com o ensino, pesquisa e extensão quando estudado em seus diversos aspectos como os da saúde, qualidade de vida, esporte, cultura e educação.

8/

Wushu é uma arte marcial milenar chinesa, conhecida popularmente no ocidente por kungfu. O Wushu foi desenvolvido pela necessidade de sobrevivência do homem na natureza e nos campos de batalha. Vários estilos surgiram e são amplamente praticados na China e no exterior. Atualmente o Wushu tem um grande valor atlético, pois ajuda na formação física, na formação moral e no desenvolvimento do caráter dos jovens.

Com o objetivo de torná-lo um esporte Olímpico, na década de 50 o Wushu sofreu uma reorganização e padronização total, supervisionada por uma comissão de grandes mestres e professores das universidades de educação física. Assim o Wushu (Moderno) consiste em movimentos técnicos de vários estilos de kungfu. Os movimentos são baseados em princípios de defesa e ataque e buscam um equilíbrio físico e mental. O esporte Wushu cresceu muito nos últimos anos e hoje vive sua melhor fase com a confirmação de participação como modalidade Olímpica nos Jogos Olímpicos de 2020.

O Wushu é um esporte muito rico e além de proporcionar vários benefícios físicos como melhora da coordenação motora, da capacidade de respiração, da flexibilidade, da resistência, proporciona também o aprendizado da ética e da etiqueta marcial, o que integra o indivíduo à sociedade.

O Sanshou que significa "combate" e é uma modalidade esportiva do Kungfu. É amplamente praticado em todo o mundo e tem características próprias e bem definidas. Consiste em técnicas de ataque e defesa onde são permitidos os golpes de socos, chutes e as projeções (quedas). Devido a diversidade de técnicas torna-se um esporte muito dinâmico e atraente. Permite que o praticante vivencie experiências limite e exige raciocínio rápido, além de impor intensidade fisiológica benéfica ao sistema cardiovascular promovendo também o ganho de força, resistência, flexibilidade, coordenação motora e equilíbrio físico e mental.

O Brasil é reconhecido e respeitado internacionalmente pelo trabalho e resultados alcançados estando atualmente entre os 5 melhores países do mundo.

c) Descrição Detalhada das Especificações Técnicas do Objeto:

Taijiquan enquanto exercício físico desenvolve estratégias de relaxamento, melhora a respiração, promove movimentos suaves e circulares, adota posturas adequadas, promove o equilíbrio físico e mental, aumenta o foco de concentração pela contemplação dos movimentos. Toda a proposta de sua prática está na busca da harmonia consigo mesmo, com as pessoas e o com o meio ambiente proporcionado ao praticante momentos particulares de concentração e desvinculação com os problemas cotidianos, como experiências de lazer, por exemplo. Os exercícios, embora pareçam de fácil execução, na realidade, exigem um certo treinamento para a absorção de todo o gestual técnico e condução dos movimentos, há uma exigência específica da musculatura das pernas e o aumento da percepção corporal relacionado com a postura e o tônus muscular.

y

O Taijiquan é um exercício revigorante e ao mesmo tempo tranquilizador, proporciona o bem estar geral, trabalha os músculos, ossos e tendões de maneira não agressiva, haja vista para sua prática em vários países do mundo.

O programa do Curso de Extensão de Wushu abrange vários semestres. Em cada semestre, o aluno que completará a programação e avançará para o nível seguinte em que se envolvem exercícios mais exigentes, tais como pulos acrobáticos, defesas pessoais, formas de mãos livres individuais mais avançadas e formas combinadas em dois ou mais atletas. Em níveis avançados os alunos aprenderão também formas individuais ou combinadas com bastão, facão, espada, lança e outras armas. No nível mais alto do Wushu estão as formas de competições para campeonatos internacionais e, em particular, especialmente desenvolvidas para Jogos Olímpicos.

d) Cronograma:

Todos os cursos de taijiquan e wushu serão oferecidos semestralmente, coincidindo com os semestres escolares, em vários níveis de desenvolvimento, começando com o nível dos iniciantes, seguidos de níveis 2, 3, etc. Não há tempo fixo para os alunos se graduarem no taijiquan ou no wushu. Serão anos de treinamentos continuados para que um praticante atinja um nível bom nestas artes marciais.

Haverá vários volumes de material didático, tais como, apostilas e livros, que serão publicados com uma previsão de um volume por ano.

e) Planejamento das Despesas, Custos Envolvidos e Fontes de Recurso:

Os recursos necessários para a condução das atividades deste convênio serão arrecadados como taxas de inscrição cobradas dos alunos que se matriculam nos cursos de extensão de taijiquan e wushu/kungfu-sanshou.

f) Forma de Rateio das Despesas e Eventuais Direitos de Propriedade Industrial, Incluindo as averbações de Termos de Licença sobre exploração de tecnologias; Resultados esperados e participação nos mesmos:

Os recursos arrecadados e as despesas decorrentes das atividades do convênio serão administrados pelo CEAMC. O rateio destes recursos e despesas serão 40% para a FEF/Unicamp e 60% para o CEAMC.

Com relação às averbações de Termos de Licença sobre exploração de tecnologias, se houver, serão rateadas na proporção de 30% para a Unicamp e 70% para o CEAMC.

000115

Sintetizando o conteúdo exposto no presente plano de trabalho, o CEAMC pretende dar sua contribuição ao ensino, pesquisa e extensão proporcionando a todos que estejam diretamente envolvidos a ele ou não, referenciais de saúde e qualidade de vida por meio de estudos científicos concluídos, bem como a participação dos alunos nas aulas ministradas pelo centro, podendo conseqüentemente, revelar talentos para o esporte ligado as artes marciais chinesas de nível nacional e internacional. Pretende-se que passem pelo CEAMC no período previsto de 5 anos de atividades, aproximadamente 300 pessoas nas aulas de taijiquan e 200 pessoas no cursos de wushu/kungfu e sanshou, bem como a publicação de 5 livros ou apostilas referentes as artes marciais chinesas.

g) Periodicidade dos Relatórios de Gestão.

Serão apresentados relatórios anuais das atividades do convênio.

Campinas, 17/08/2011


Prof. Liu Lin
Presidente
CEAMC

000116



Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação Física
Comissão de Extensão

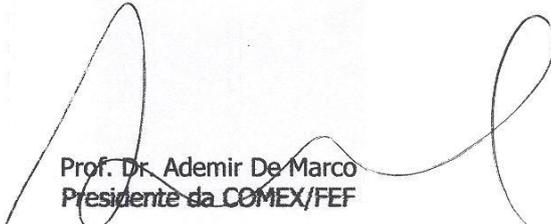


RESOLUÇÃO COMEX – FEF 013/2012

A Comissão de Extensão reunida em 05 de junho de 2012 analisou e aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta de acordo de cooperação a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Campinas e a Universidade de Barcelona.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de junho de 2012


Prof. Dr. Ademir De Marco
Presidente da COMEX/FEF

Revisão
28/6/12



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

000117

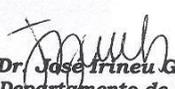


RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 006/12

Aprovação "*Ad Referendum*" ao Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas e a Universidade de Barcelona (Espanha), sob a responsabilidade do Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

23 de maio de 2012


Prof. Dr. José Irineu Gorla
Chefe do Departamento de Estudos
da Atividade Física Adaptada - FEF



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Departamento de Estudos
da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

000118



RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 009/12

O Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada, reunido em sua sessão ordinária realizada em 13 de junho de 2012, homologou a aprovação "AD Referendun" ao acordo de Cooperação entre a Unicamp e a Universidade de Barcelona.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

27 de junho de 2012

Prof. Dr. Edison Duarte
Chefe do Departamento de Estudos
Da Atividade Física Adaptada



000119

ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP (BRASIL) E A UNIVERSIDADE DE BARCELONA (ESPANHA), que visa à cooperação acadêmica entre as partes.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP estabelecida na Rua da Reitoria, 121, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil, representada por seu Reitor Professor Doutor Fernando Ferreira Costa e a UNIVERSIDADE DE BARCELONA, representada por seu Reitor Professor Doutor Dídac Ramírez Sarrió, estabelecida na Gran Via de les Corts Catalanes, 585 08007, Barcelona, Espanha, 933 18 99 26, resolvem celebrar o seguinte acordo de cooperação.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo do presente acordo é fomentar a cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa em comuns e/ou o intercâmbio de professores docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação (com o reconhecimento mútuo dos cursos realizados na universidade parceira) e membros técnico-administrativos de cada instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA – METAS E FORMAS DE COOPERAÇÃO

2.1 Docentes/pesquisadores

- 2.1.1. Pesquisadores docentes visitantes deverão participar de conferências, atividades de ensino e/ou pesquisa, em estadas que não deverão exceder o período de um ano acadêmico (dois semestres)
- 2.1.2. Despesas com seguro saúde e repatriação devem ser cobertas pelo docente/pesquisador em seu país de origem.
- 2.1.3. Salários devem ser pagos pela instituição de origem.

2.2. Estudantes de Graduação e Pós-graduação

- 2.2.1. Os estudantes devem ser pré-selecionados pela instituição de origem, baseado em sua excelência acadêmica. A universidade anfitriã será responsável por sua aceitação definitiva.
- 2.2.2. Os estudantes aceitos pela instituição anfitriã serão considerados alunos de intercâmbio e estarão sujeitos a todas as regras impostas pela instituição que o hospedará, devendo concordar com tais regras da mesma forma que o estudante regular da instituição.
- 2.2.3. Alunos participando de programa de intercâmbio deverão ser estimulados a adquirir conhecimento prévio da língua do país da instituição anfitriã, em nível compatível com as tarefas a serem lá desenvolvidas.
- 2.2.4. Cada estudante deverá seguir um plano de estudos previamente acordado entre as duas instituições envolvidas.
- 2.2.5. O período de estadia do estudante na instituição anfitriã não deverá exceder o período de um ano acadêmico, excetuando-se os casos de duplo diploma.



UNICAMP

000120

2.2.6. Os programas de duplo diploma e co-tutela de teses e dissertações devem ser objeto de um acordo específico expresso através de um termo aditivo ao presente acordo de cooperação.

2.2.7. O número de estudantes envolvidos no programa de intercâmbio será limitado a XX por semestre.

2.2.8. A cobertura por um seguro saúde e repatriação deve ficar a cargo do estudante e ser contratado em seu país de origem, antes de sua chegada à instituição anfitriã.

2.3. Membros técnico-administrativos:

2.3.1. Com a finalidade de estimular a troca de experiência e conhecimentos específicos em áreas de mútuo interesse, as instituições poderão selecionar membros de seu corpo técnico-administrativo para participar em programas de intercâmbio.

2.3.2. A cobertura de seguro saúde e repatriação deve ser adquirida pelo membro técnico-administrativo em seu país de origem.

2.3.3. Os salários devem ser pagos pela instituição de origem.

2.3.4. As atividades desenvolvidas durante o período de intercâmbio devem ser consistentes com as atividades profissionais do funcionário técnico-administrativo em sua instituição de origem e devem gerar um relatório a ser submetido ao final do intercâmbio às duas instituições envolvidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - FINANCIAMENTO

3.1. Os docentes/pesquisadores envolvidos nos programas de intercâmbio acadêmico aqui referidos não pagarão taxas à instituição anfitriã. Os demais gastos (com viagem, acomodação e outros) ficarão a cargo do docente/ pesquisador, que poderá buscar apoio financeiro junto a agências de financiamento externas.

3.2. Os estudantes envolvidos nos programas de intercâmbio acadêmico aqui referidos pagarão taxas acadêmicas, caso existam, apenas em sua instituição de origem. Os demais gastos (com viagem, acomodação e outros) ficarão a cargo do estudante. A existência do presente acordo não acarretará, para as instituições envolvidas, qualquer obrigação relativa ao financiamento do aluno.

3.3. No caso de intercâmbio de funcionários técnico-administrativos, os gastos deverão ser pagos pela instituição de origem, condicionados à existência de fundos para este fim.

CLÁUSULA QUARTA - EXIGÊNCIAS

4.1. As duas instituições deverão trabalhar para obter reciprocidade nas atividades cobertas pelo presente acordo.

4.2. Ao término da estadia do estudante a instituição anfitriã deverá enviar um documento oficial à instância apropriada da instituição de origem especificando as atividades desenvolvidas e, se for o caso, o certificado de nível alcançado pelo aluno.

4.3. A instituição de origem deve reconhecer os resultados acadêmicos e os respectivos créditos obtidos pelo estudante na instituição anfitriã, baseado no programa de estudos previamente acordado entre as duas instituições envolvidas.

4.4. A instituição anfitriã deverá fornecer, na medida de seu alcance, condições adequadas para pesquisa e espaço para o desenvolvimento dos trabalhos dos docentes e pesquisadores.



UNICAMP

000121

4.6. A instituição anfitriã deverá oferecer condições adequadas de trabalho para o desenvolvimento das atividades de funcionários técnicos administrativos da instituição parceira que estiverem em intercâmbio em sua instituição.

CLÁUSULA QUINTA – TERMO ADITIVO

Qualquer modificação nos termos desse acordo deverá ser estabelecida através de um termo aditivo assinado pelas duas partes envolvidas.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação vigorará por **cinco anos**, a partir da data de sua assinatura. Qualquer mudança nestes termos devem ser implementadas através de um adendo, aprovado pelas duas partes envolvidas.

CLÁUSULA SETIMA - DENÚNCIA

O presente Acordo poderá ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 6 meses. O rompimento do contrato não deverá afetar negativamente os intercâmbios em processo, assumidos antes da data de finalização do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Para dirimir dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Acordo, as partes envidarão esforços na busca de uma solução consensual. Não sendo possível, as convenentes indicarão, de comum acordo, um terceiro, pessoa física, para atuar como mediador.

Em concordância com os termos descritos acima, o presente Acordo foi assinado e entra em vigor na data abaixo referida.

Prof. Doutor Fernando Ferreira Costa
Reitor
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CAMPINAS

Prof. Doutor Dídac Ramírez Sarrió
Reitor
UNIVERSIDADE DE BARCELONA

Data:

Data:

000122



**Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação Física
Comissão de Extensão**



RESOLUÇÃO COMEX – FEF 012/2012

A Comissão de Extensão reunida em 05 de junho de 2012 analisou e aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta de Termo Aditivo 01 ao acordo de cooperação a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Campinas e a Universidade de Barcelona.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de junho de 2012

Prof. Dr. Ademir De Marco
Presidente da COMEX/FEF

Tânia
28/6/12



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

000123

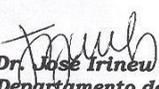


RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 007/12

Aprovação "*Ad Referendum*" do Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas e a Universidade de Barcelona (Espanha), sob a responsabilidade do Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

23 de maio de 2012


Prof. Dr. José Irineu Gorla
Chefe do Departamento de Estudos
da Atividade Física Adaptada - FEF



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Departamento de Estudos
da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

000124



RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 010/12

O Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada, reunido em sua sessão ordinária realizada em 13 de junho de 2012, homologou a aprovação "AD Referendun" ao Termo Aditivo nº 01 do acordo de Cooperação entre a Unicamp e a Universidade de Barcelona.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

27 de junho de 2012

Prof. Dr. Edison Duarte
Chefe do Departamento de Estudos
Da Atividade Física Adaptada



UNICAMP

000125

TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS E A UNIVERSIDADE DE BARCELONA (ESPANHA) PARA INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES

Dada a importância em estabelecer e desenvolver relações entre países distintos e dar aos seus estudantes o apoio acadêmico, logístico e cultural, a Universidade Estadual de Campinas e a Universidade de Barcelona, com base neste acordo, concordam em estabelecer um programa de intercâmbio de estudantes, com o propósito de permitir aos estudantes regularmente matriculados em uma universidade (universidade de origem) fazerem cursos em outra universidade (universidade hospedeira), com a finalidade de cumprir parte dos créditos requeridos na universidade de origem.

1. CONDIÇÕES

Para poder participar neste programa de intercâmbio, o estudante deverá:

- 1.1. estar matriculado como aluno regular na universidade de origem;
- 1.2. possuir domínio suficiente do idioma do país da universidade de destino, a menos que esteja cursando um programa de estudos nesse idioma;
- 1.3. cumprir com todos os requisitos específicos estabelecidos pela universidade de origem e pela universidade hospedeira;
- 1.4. ter de bom a excelente histórico escolar;
- 1.5. satisfazer todos os requisitos específicos estabelecidos pela universidade de origem e pela universidade hospedeira.

2. OBRIGAÇÕES E PRIVILÉGIOS DOS PARTICIPANTES

Os estudantes admitidos no programa de intercâmbio:

- 2.1. deverão permanecer matriculados em tempo integral e pagar taxas escolares e outras despesas na universidade de origem. Cada universidade concorda em não cobrar taxas de inscrição, admissão ou matrícula para os futuros participantes;
- 2.2. deverão concordar em estudar no mínimo um semestre, mas não mais que um ano em tempo integral na universidade hospedeira, em um programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da universidade de origem;
- 2.3. deverão ter uma carga mínima de 12 créditos por semestre. A convalidação dos créditos obtidos na universidade hospedeira seguirá as normas vigentes da



UNICAMP

000126

universidade de origem. O estudante deverá escolher cursos na universidade hospedeira que possam ser aproveitados para o seu currículo na universidade de origem.

- 2.4. deverão assumir gastos com transporte, alojamento e refeições, inclusive gastos adicionais incorridos pelos cônjuges ou dependentes.
- 2.5. deverão beneficiar-se de programas de auxílio financeiro na universidade de origem, onde eles estão matriculados.

3. IMPLEMENTAÇÃO

- 3.1. Ambas as universidades deverão designar um coordenador responsável pelo plano de implementação do programa, particularmente a preparação, distribuição e atualização das estatísticas pertinentes sobre a participação no programa.
- 3.2. Cada universidade será responsável em promover o programa de intercâmbio para seus estudantes; para este fim, as universidades concordam em trocar todos os documentos, fornecendo informações aos candidatos sobre os programas de estudo disponíveis nas universidades.
- 3.3. O número de estudantes a serem admitidos para o programa de intercâmbio para o ano acadêmico seguinte será de no máximo 5 estudantes. Todos os esforços serão feitos para alcançar paridade no número de estudantes intercambiados, mas é reconhecido que pequenos desequilíbrios podem ocorrer periodicamente.
- 3.4. A concessão de uma bolsa de estudos não está incluída nas condições do intercâmbio de estudantes. No entanto, ambas as universidades fornecerão informações sobre possibilidades de bolsas e outros apoios financeiros para os estudantes de intercâmbio.
- 3.5. A universidade hospedeira concorda em auxiliar os estudantes de intercâmbio a encontrar acomodação apropriada. Para tratar adequadamente da questão da moradia, os participantes do intercâmbio deverão estar na universidade hospedeira pelo menos 15 dias antes do início de suas atividades.
- 3.6. Os participantes deverão contratar um plano de seguro de vida e cobertura médico-hospitalar e de repatriação, de acordo com os padrões estabelecidos pelas universidades hospedeiras contratantes.



UNICAMP

000127

4. TERMO DO ACORDO

- 4.1 Este Acordo será firmado em duas cópias de igual teor e forma nas versões em português e em espanhol. Ambas as versões deste documento terão igual validade. Cada Universidade conservará uma cópia de cada versão do documento.
- 4.2 Este Acordo entrará em vigor após tramitação nas instâncias cabíveis e assinado pelos seus representantes legais, por um período de cinco anos, podendo ser renovado ou revisado por acordo mútuo.

Data:

Data:

Prof. Dr. Fernando Ferreira Costa
Universidade Estadual de Campinas
Reitor

Prof. Dr. Dídac Ramírez Sarrió
Universidade de Barcelona
Rector

Fls. nº 2401
Proc. nº 23 P 14107/198
Rub. Vanney 1



Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação Física
Comissão de Extensão

000128

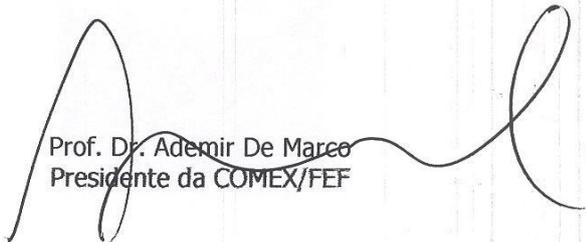
FEF

RESOLUÇÃO COMEX – FEF 009/2012

A Comissão de Extensão reunida em 05 de junho de 2012 analisou e aprovou por **UNANIMIDADE** o parecer referente à Prestação de Contas das Despesas efetuadas no período de 01/01/2011 a 30/06/2011 através do convênio 99/91 – Práticas Esportivas, administradas pela FUNCAMP.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de junho de 2012


Prof. Dr. Ademir De Marco
Presidente da COMEX/FEF

Campinas, maio de 2012

Fls. nº 260
Proc. nº 23P14101/98
Rub. Vanessa, 1

000129

À Comissão de Extensão - FEF/UNICAMP

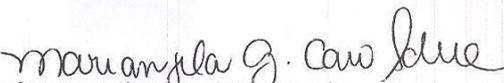
A presente prestação de contas refere-se a execução das despesas efetuadas no período de 01/01/2011 a 30/06/2011 através do convênio 99/91-praticas esportivas, administradas pela Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP (FUNCAMP).

A receita é oriunda dos recursos financeiros captadas pelas taxas de participações em programas de extensão oferecidos à comunidade, da cessão de espaços físicos e dos rendimentos de aplicações financeiras no período em análise. Com um saldo anterior de R\$36.618,62 somados aos recursos recebidos no período em questão de R\$207.415,74 totalizou-se uma receita de R\$246.034,36.

As despesas foram com materiais e equipamentos permanentes e de consumo, diárias, locomoções, serviços de terceiros de pessoas físicas e jurídicas, aditamento suprimento de fundos, bem como, taxas administrativas totalizando um montante de R\$165.048,59. Portanto, ficando um saldo para o próximo semestre de R\$80.985,77

As prestações de contas foram elaboradas pela FUNCAMP e conferidas pela DGA, estando, portanto, de acordo com as regras vigentes.

Em função do exposto, encaminho a esta coordenação parecer favorável a aprovação da mesma.


Profa. Dra. Mariângela Gagliardi Carli Salve



RELATÓRIO ANALÍTICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTORIZADOS NO PERÍODO

Anexo I

Administradora () Unicamp Área	(X) Funcamp	Período 01/01/2011 à 30/06/2011 Responsável Pela Área Prof.º Ademir de Marco	Convênio 99/91	Nr. Do Processo 23P-14107/1998	Unidade PEF
---------------------------------------	---------------	---------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-----------------------------------	----------------

Data De Autorização Da Unidade	Solicitante	Duração	Discriminação	Valor
01/01/2011 à 30/06/2011			Receita recebida neste período, conforme nossos controles	164.151,50
TOTAL				164.151,50

Assinatura Responsável Área

Visto Diretor Unidade

Fls. n.º 250
 P/E n.º 23.º 34507-98
 Rub. Shexley

000130



RESOLUÇÃO COMEX - FEF 10/12

A Comissão de Extensão reunida em 05 de junho de 2012 analisou e aprovou por **UNANIMIDADE** o parecer da Prestação de Contas do Convênio nº 519.27(927.23)-Especialização/FEF, referente ao exercício de 2011, emitido pelo Prof. Dr. José Júlio Gavião de Almeida.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
20 de Junho de 2012

Prof. Ademir De Marco
Presidente da COMEX/FEF

Tamé
20/06/2012



000132

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COMISSÃO DE EXTENSÃO**

INTERESSADO	FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROCESSO Nº	01-P 00760/2012/UNICAMP 1000.27
ASSUNTO	Prestações de Contas do Convênio Nº 519.27(927.23) – Especialização/FEF, referente ao exercício 2011.

PARECER

A Prestação de Contas anual apresentada refere-se à execução das despesas efetuadas em 2011, realizada pela Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (FUNCAMP), tendo como origem os recursos financeiros captados junto a comunidade pelos cursos de Especialização da FEF/UNICAMP.

As Entradas e Saídas referentes às despesas executadas foram demandadas em diversas rubricas do convênio, tais como Recursos Recebidos, Rendimento de aplicação financeira e Rendimento de Outros Convênios, por um lado e, por outro, os Serviços de Terceiro Pessoa Física e Jurídica, Material de Consumo e Permanente, Diárias, Passagens e despesas com Locomoção. Compõe ainda o elenco de despesas, os valores recolhidos referentes às taxas decorrentes das obrigações legais do convênio.

As receitas do período são originárias do saldo de pagamento de inscrições e de rendimentos financeiros, cujo montante foi de R\$ 143.026,48 enquanto que as despesas correntes atingiram o montante de R\$ 123.790,61.

Pelo que se observa nos números apresentados a captação de recursos foi favorável às atividades de extensão – Cursos de Especialização - da Faculdade, tendo em vista que obteve nesse período um superávit na ordem de R\$ 19.235,87 e, que possibilitou o atendimento à comunidade acadêmica-científica interessada o oferecimento de 12 diferentes cursos, atendendo um número expressivo de profissionais na busca por uma atualização de excelência.

2011	Receita	Despesa	Superavit
Total	R\$ 143.026,48	R\$ 123.790,61	R\$ 19.235,87

Isto posto, encaminho a mesma para aprovação da comissão de extensão da Faculdade de Educação Física da UNICAMP.

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 14/06/2011


Prof. Dr. José Júlio Gavião de Almeida
Relator

ENTRADAS		SAÍDAS	
Saldo Anterior			79.915,60
Recursos Recebidos	36.608,97	Serviço de Terceiros Pessoa Física	4.587,68
Rendimento de Aplicação Financeira	99.877,29	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	1.039,53
Recabimento de Outros Convênios	2.060,22	Material de Consumo	11.020,64
	4.480,00	Equipamento e Material Permanente	1.040,00
		Diárias	666,10
		Passagens e Despesas c/ Locomoção	4.800,35
		Custo de Administração da Funcamp - TLF (6,456%)	446,07
		FAE - FAEPEX (0,6%)	1.784,53
		FAE - EXTECAMP (2,4%)	12.541,55
		AIU	4.461,34
		PIDS (6%)	1.487,22
		PIDS - EXTECAMP (6%)	
		Obs: Percentual de taxa diferenciada por correntista.	
Sub Total Entradas	143.026,48	Total Saídas	123.790,61
		Saldo Disponível	19.235,87
TOTAL	143.026,48		143.026,48

Prof. Dr. Ademir de Marco
Sub Executor do Convênio

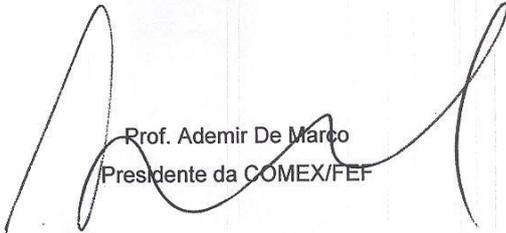

Eda Lúcia Marçal Collaço
Secretária Executiva



RESOLUÇÃO COMEX – FEF 11/12

A Comissão de Extensão reunida em 05 de junho de 2012 analisou e aprovou por **UNANIMIDADE** o curso de especialização “Metodologia do Treinamento do Triathlon”, sob a coordenação do Prof. Orival Andries Júnior.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
20 de Junho de 2012



Prof. Ademir De Marco
Presidente da COMEX/FEF

Tania
20/6/12



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

000135

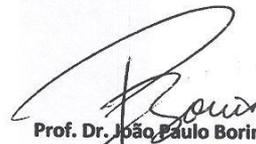


RESOLUÇÃO DCE-FEF 017/12

O Departamento de Ciências do Esporte, reunido em sua sessão ordinária realizada em 16 de maio de 2012, aprovou por unanimidade a proposta de oferecimento de Curso de Especialização "Metodologia do Treinamento do Triathlon", sob a responsabilidade do Prof. Dr. Orival Andries Junior.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

17 de maio de 2012



Prof. Dr. João Paulo Borin
Chefe do Departamento de Ciências
do Esporte - FEF/UNICAMP





000136

ESCOLA DE
EXTENSÃO

PROPOSTA DE OFERECIMENTO	<input type="checkbox"/> DISCIPLINA DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96 ^[01]
	<input type="checkbox"/> CURSO DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96 ^[02]
	<input checked="" type="checkbox"/> CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO - MOD. EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-4/03 ^[03]
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL DE 2º GRAU - Deliberação CEPE A-15/96 ^[04]
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ATUALIZAÇÃO - Deliberação CEPE A-24/96 ^[05]
	<input type="checkbox"/> CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A-22/04 ^[06] - <input type="checkbox"/> Cultural ; <input type="checkbox"/> Científica; <input type="checkbox"/> Tecnológica

Área I - Campos fixos

Disciplina/Curso ^[07] METODOLOGIA DO TREINAMENTO DO TRIATHLON	Sigla ^[08] :
Unidade ^[09] : Faculdade de Educação Física	Depto ^[10] : DCE

Indique até quatro palavras chave^[11]: Triathlon, Treinamento, Desempenho.

Indique a Área em que o curso se insere^[12] (indique *apenas uma* alternativa):

Ciências Biológicas e Fisiológicas Exatas e da Terra Agrárias e Veterinárias Humanas
Da Saúde Sociais e Aplicadas Engenharias Linguística, Letras e Arte

Indique a Área Temática^[13] (indique até *duas* alternativas, numerando-as conforme o grau de aproximação):

Comunicação Cultura Direitos Humanos Educação Meio Ambiente Saúde Tecnologia Trabalho

Forma de Realização^[14]: Presencial A Distância - Deliberação CEPE A-6/03 - Especificar em anexo os meios utilizados.
Semi-Presencial - Parte Presencial 264 horas / Parte a Distância 96 horas

Ementa^[15] : Aprimorar o conhecimento sobre metodologia do treinamento, aplicado ao triathlon (nadar, pedalar e correr), direcionando para as diversas categorias e distâncias, voltado para atletas de iniciação até o rendimento.

Objetivos do curso^[16]:

- Aprimorar o conhecimento técnico de forma específica voltado para o treinamento no triathlon.
- Atualizar os profissionais com as tendências mais modernas correspondentes, ao treinamento, fisiologia biomecânica, a fim de melhorar o rendimento dos seus atletas.
- Capacitar material humano com o intuito de trabalhar com praticantes de triathlon, desde a iniciação até o alto rendimento.

Pré-requisitos dos alunos^[17] (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópia dos comprovantes no ato da matrícula)

Grau de Escolaridade Nenhum Fundamental Médio Superior

Público Alvo / Área de Atuação (Especificar área de formação e carreiras paralelas que poderão participar da disciplina/curso) :
Profissionais da área de Educação Física, Nutricionistas, Fisioterapeutas e outras área da Saúde.

Definir a documentação comprobatória relativa à área de atuação, a ser apresentada pelos alunos:
certificado de conclusão de curso de graduação.

Critérios de avaliação^[18] (Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização)
Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto no. 2.494 que regulamenta o artigo 80 da Lei 9394/96- LDB)

Professor Responsável^[19]: Orival Andries Junior	Telefones: 3521-6620	E-mail: orivaljr@fef.unicamp.br			000137
Instituição/Unidade/Depto: Unicamp/FEF/DCE	Titulação: Doutor	Função: Professor Doutor MS3.1	C. H. Individual: 76h		
Demais Professores Unicamp Antonio Carlos de Moraes Mara Patrícia T. Chacon-Mikahil Miguel Arruda João Paulo Borin	Instit./Unid./Depto UNICAMP/FEF UNICAMP/FEF UNICAMP/FEF UNICAMP/FEF	Titulação: Doutor Doutor Doutor Doutor	Função MS-3 MS-3 MS-3 MS-3	C. H. Individual: 30 h 16 h 12 h 24 h	
Demais Professores -Convidados com Vínculo Luiz Vieira da Silva Neto Eduardo Bodnariuc Fontes	UNICAMP/FEF UNICAMP/FEF	Especialista Doutor	Prof. Prof.	12 h 16 h	
Demais Professores- Convidados sem Vínculo Alberto Klar Alexandre Moreira Antonio Carlos Gomes Carlos Eduardo Vasconcelos Ferreira Emilson Colantonio Enrico Puggina Fernando Diefenthaeler Gerson Leite dos Santos Marco Antonio La Porta Maria Ligia Valin Ronaldo Schilling da Cguz Rafael Carvalho de Moraes	FMU USP-São Paulo UNIFESP Cia Athletica UNIFESP-Santos USP-RP UFSC UST CBTRI Clínica Valin FETRIECE Academia	Prof. Especialista Doutor Doutor Prof. Especialista Doutor Doutor Doutor Mestre Mestre Nutricionista Esp. Mestre Doutor	Prof. Prof. Prof. Prof. Prof. Prof. Prof. Prof. Prof. Prof. Prof. Prof.	16h 16h 8h 8h 8h 16h 8h 16h 8h 24h 8h 38h	

Procedimentos Metodológicos^[20] Aulas Teóricas Aulas de Laboratório Outros(Discriminar): a distância

Bibliografia^[21]:

Andries Junior, O. Moraes, R.C. Martinho, U.G. Telles, T. **Pedagogia Universitária: Volume 3- Preparação Física**. Editora Plêiade: São Paulo, 2010.

Ari T. Nummela, Leena M. Paavola, Karen A. Sharwood, Mike I. Lambert, Timothy D. Noakes, Heikki K. Rusko. **Neuromuscular factors determining 5 km running performance and running economy in well-trained athletes**. Eur J Appl Physiol (2006) 97: 1-8

B. Knechtle, G. Kohler, **Running performance, not anthropometric factors, is associated with race success in a Triple Iron Triathlon**. Br J Sports Med 2009;43:437-441.

Bottoni A, Gianfelici A, Tamburri R, Faina M. **Talent selection criteria for olympic distance triathlon**. J. Hum. Sport Exerc. Vol. 6, No. 2, pp. 293-304, 2011.

Cala A, Cejuela-Anta R. **How to get an efficient swim technique in triathlon?** J. Hum. Sport Exerc. Vol. 6, No. 2, pp. 287-292, 2011.

Cala, A. Cejuela, R. Navaro, E. **Biomechanical analysis of the 10km-run in a triathlon world cup event: differences presented by women gold medal**. Journal of Human Sport & Exercise Vol V No I 2010 34-42.

Cejuela-Anta R, Esteve-Lanao J. **Training load quantification in triathlon**. J. Hum. Sport Exerc. Vol. 6, No. 2, pp. 218-232, 2011.

Chapman, Andrew R., Vicenzino, Bill, Hodges, Paul W., Blanch, Peter, Hahn, Allan G. and Milner, Theodore E. **'A protocol for measuring the direct effect of cycling on neuromuscular control of running in triathletes'**, Journal of Sports Sciences, 2009, 27: 7, 767 - 782.

David J. Bentley, Grégoire P. Millet, Verónica E. Vleck and Lars R. McNaughton. **Specific Aspects of Contemporary Triathlon Implications for Physiological Analysis and Performance**. Sports Med 2002; 32 (6): 345-359

Diversos Autores. **SWIMMING BIOMECHANICS** Rev. Port. Cien. Desp. 6(Supl.2) 15-113

Faria, T. Giustina, R.D. D'elia, J.R. **CICLISMO: Treinamento, Fisiologia e Biomecânica**. São Paulo: Phorte, 2009.

F Vercruyssen, R Suriano, D Bishop, C Hauswirth, J Brisswalter. **Cadence selection affects metabolic responses during cycling and subsequent running time to fatigue**. Br J Sports Med 2005;39:267-272

Fortes, J.B.P. **Análise quantitativa dos tempos despendidos nas transições das provas de triathlon olímpico e sua relação com o resultado**. Campinas- TCC/FEF-Unicamp, 2004.

FOSS, M.L. **Bases fisiológicas do exercício e do esporte**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 550p

Fraga, C.H.W. Bloedow, L.S. Carpes, L. Tartaruga, L.A.P. Tartaruga, M.P. Follmer, B. Guimarães, A.C.S. **Proposta metodológica para análise cinemática e fisiológica da corrida no triathlon**. Motriz, Rio Claro, v.12 n.2 p.159-164, mai./ago. 2006

GAYA, A. **Ciências do movimento humano: Introdução à metodologia da pesquisa**. Art Méd: Porto Alegre, 2008

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1994.

Greco, P.J e Benda, R.D. **Iniciação Esportiva Universal: Da aprendizagem motora ao treinamento técnico**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007.

Gregoire P. Millet, Veronica E. Vleck. **Physiological and biomechanical adaptations to the cycle to run transition in Olympic triathlon: review and practical recommendations for training**. Br J Sports Med 2000;34:384-390.

GRÉGOIRE P. MILLET, VERONICA E. VLECK, DAVID J. BENTLEY. **Physiological requirements in triathlon**.

J. Hum. Sport Exerc. Vol. 6, No. 2, pp. 184-204, 2011.

GRÉGOIRE P. MILLET and DAVID J. BENTLEY. **The Physiological responses to running after cycling in elite junior and senior triathletes.** Int. Journ. Sports Med. 2004; 25: 191-197

Hodges, Nicola J.; Kerr, Tracey; Starkes, Janet L.; Weir, Patricia L.; Nananidou, Angela. **Predicting Performance Times From Deliberate Practice Hours for Triathletes and Swimmers: What, When, and Where Is Practice Important?** Journal of Experimental Psychology: Applied, Vol 10(4), Dec 2004, 219-237.

Jason Bonacci, Daniel Green, Philo U. Saunders, Melinda Franetovich, Peter Blanch, Bill Vicenzino. **Plyometric training as an intervention to correct altered neuromotor control during running after cycling in triathletes: A preliminary randomised controlled trial.** Physical Therapy in Sport 12 (2011) 15-21.

Jeukendrup A.E. **Nutrition for endurance sports: marathon, triathlon, and road cycling.** J Sports Sci. 2011;29 Suppl 1:S91-9.

Jeukendrup AE, Jentjens RL, Moseley L. **Nutritional considerations in triathlon.** Sports Med. 2005;35(2):163-81

MACARDLE, W.D; KACTH, F.I; e KACTH, V.L. **Fisiologia do Exercício: energia, nutrição e desempenho humano**, 6Ed, Rio de Janeiro, Guanabara e Koogan, 1099p, 2008

MALINA, R.M. & BOUCHARD, C. **Atividade Física do Atleta Jovem: do crescimento à maturação/ revisão científica**, Jayme de Paula Gonçalves; (tradução, Cláudio Assencio Rocha, Lúcia Speed Ferreira de Mello).- São Paulo: Roca, 2002.

Olbrecht J. **Triathlon: swimming for winning.** J. Hum. Sport Exerc. Vol. 6, No. 2, pp. 233-246, 2011.

Olivier Hue á Daniel Le Gallais á Didier Chollet Alain Boussana á Christian PréÁfaut. **The influence of prior cycling on biomechanical and cardiorespiratory response profiles during running in triathletes.** Eur J Appl Physiol (1998) 77: 98-105.

Pacheco, A.G. Leite, G.S. De Lucas, R.D. Guglielmo, L.G. **A influência da Natação no desempenho do triathlon: Implicações para o treinamento e competição.** Rev. Bras. Cineantropom. Desempenho Hum. 2012, 14(2):125-241.

Palazzetti, S. Margaritis, I. Guezennec, C.Y. **Swimming and Cycling overloaded Trainig in Triathlon hás no effect on running kinematics and economy.** Int. Journ. Sports Med. 2005; 26: 193-199.

POWERS, Scott, K.HOWLEY, Edward T. **Fisiologia do Exercício: teoria e aplicação do condicionamento ao desempenho.** edição. São Paulo: editora Manole Ltda, 2000.

Robins A. **Nutritional recommendations for competing in the Ironman triathlon.** Curr Sports Med Rep. 2007 Jul;6(4):241-8.

Rodrigo R. Bini, Felipe P. Carpes, Fernando Dieffenthaler, Carlos B. Mota Antônio Carlos S. Guimarães. **Physiological and electromyographic responses during 40-km cycling time trial: Relationship to muscle coordination and performance.** Journal of Science and Medicine in Sport (2008) 11, 363—370.

Silva Neto, L.V. Soares, E.S. Fernandes, T.L.B. **Efeito do treinamento pliométrico em Triatletas.** III Congresso de Ciência do Desporto. Campinas-SP, 2009.

T Bernard, F Verduyssen, F Grego, C Hausswirth, R Lepers, J-M Vallier, J Brisswalter. **Effect of cycling cadence on subsequent 3 km running performance in well trained triathletes.** Br J Sports Med 2003;37:154–159

TEIXEIRA. **Epidemiologia da Atividade Física, Exercício Físico e Saúde.** Francisco José Goldim Pitanga. 1a ed. Phorte Editora, 2003.

Tirapegui, J. **Nutrição – fundamentos e aspectos atuais.** São Paulo: Atheneu, 2006.

THOMAS, J.R E NELSON, J.K. **Métodos de pesquisa em atividade física.** Art Méd: Porto Alegre, 2002.

TUBINO, M.J.G. **Metodologia científica do treinamento desportivo.** São Paulo: IBRASA, 1984.

Wolinsky, I., Hickson Jr., J.F. **Nutrição no exercício e no esporte.** 2.ed. São Paulo:Roca, 2002.

ZUBEN, Alexei Von. **Comparação entre diferentes ciclos-simuladores e ciclismo em velódromo: testes de desempenho máximo de 5 quilômetros.** 2010. 77. Dissertação (Mestrado em Educação Física)- Faculdade de Educação Física. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

Área II – Campos Variáveis

Local e Período para Inscrição ^[22] :		Local e Período de Oferecimento ^[23] :	
de 05 /10 / 2012 a 10 / 12 /2012 ▪ Telefone da Secretaria de Extensão: 3521-6614 ▪ Telefone para Informações: 3521-6604		<input checked="" type="checkbox"/> Inicial sob demanda 1º oferecimento previsto para: de 16 de Fevereiro de 2013 a 14 de Dezembro de 2013. Dias da Semana: Sábados e Quartas (à Distância com acompanhamento do professor) - Horários: 08h00min as 12h00min – 13h30min as 17h30min hs (Caso o N° Mínimo seja atingido é obrigatória a realização do curso)	
Nº de Vagas ^[24]	Mínimo: 35	Máximo: 60	
Horas-aula ^[25] : (Cursos a Distância apontar a equivalência): 360 horas aula		Outras atividades ^[26] : (Com acompanhamento docente):	C. Horária Total ^[27] : 360 hs
Divulgar pela Extecamp? ^[28]		(Será feita conforme o Cronograma e os Meios de Divulgação da Escola)	
Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			
Divulgação pela própria unidade: (Explicitar como e onde será feita a divulgação e enviar o material para análise pela EXTECAMP conforme § 2º do artigo 2º DEL. CEPE A5/96)			
Será divulgado através de cartazes, folder e na pagina da Codesp-FEF.			

APENAS PARA CURSOS MÚLTIPLOS (cursos que são compostos de mais de uma disciplina)

Divulgar curso pela Extecamp?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	(Curso cuja ementa são disciplinas)	000139
Divulgar disciplinas pela Extecamp?	Sim	Não <input checked="" type="checkbox"/>	(Disciplinas do curso)	

Critérios para Admissão^[29]

Haverá processo seletivo?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Se sim, indicar quais:			
Apresentação de currículo?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Data limite para entrega 10/12/12 Data do resultado 15/01/2013
Apresentação de Histórico Escolar?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Data limite para entrega 10/12/12 Data do resultado 15/01/2013
Entrevista?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Prova?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data __/__/__ Hora: _____ Local: _____ Data do resultado __/__/__ Bibliografia: _____
Outros: Certificado e/ou declaração de conclusão de curso			
Período de confirmação de matrícula: 15/01/2013 a 30/01/2013			
e-mail para contato: orivaljr@fef.unicamp.br			

Realização do Curso em Parceria ^[30] (Del. CEPE A-5/01)?	Entidade Parceira <input type="checkbox"/>	Hospedeira <input type="checkbox"/>	Convênio __-P_____/____
Nome Completo da Entidade que deverá constar no certificado em caso de Parceria: _____			
Nome Completo do Responsável que assinará os certificados: _____			
Cargo ou Função: _____			

CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A-06 /01 ^[31] - Emissão de Atestado de Frequência	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
--------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------	------------------------------

(ATENÇÃO: Preencha as folhas 2 e 3 apenas em caso de cursos múltiplos, ou seja, que contenham mais de uma Disciplina, extensão, especialização universitária, técnica, ou atualização)

3.

GRADE CURRICULAR (Discriminação de Disciplinas)

000140

Preencher apenas para cursos múltiplos, ou seja, que se componham de mais de uma disciplina.

Período de Integralização do curso (Somente para cursos de especialização e atualização)^[33] : **11 meses**
(Máximo de dois anos para cursos de especialização com carga horária mínima - 360 horas, ou atualização com carga horária mínima de 180 horas) _____ meses

Justificativa de oferta^[34] (Somente para cursos de especialização) :

Considerando que:

Dentro das finalidades do curso de Educação Física da UNICAMP, encontra-se o desenvolvimento e construção de conhecimentos nos diversos campos do saber, nos quais os profissionais desta área atuam;

O curso de **METODOLOGIA DO TREINAMENTO DO TRIATHLON**

pretende contribuir na potencialização de recursos humanos, criticamente comprometidos com o trabalho qualitativo, aberto aos novos conhecimentos teóricos e práticos que permeiam esta área do conhecimento humano;

As expansões dos conhecimentos atualizados academicamente são enriquecidos quando refletidos de maneira crítica e participativa aos conhecimentos adquiridos pela experiência prática daqueles que já atuam na área da atividade física;

É indispensável à inter-relação entre a UNICAMP e os profissionais de Educação física, Fisioterapia e Nutrição na reflexão e na busca de alternativas para os problemas da atividade física para grupos especiais.

No.	SIGLA ^[35]	ELENCO COMPLETO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS ^[36] (acrescentar linhas se for necessário)	Carga Horária ^[37]
1.		Treinamento Esportivo aplicado ao Nadar	30h
2.		Treinamento Esportivo aplicado ao Pedalar	30h
3.		Treinamento Esportivo aplicado ao Correr	30h
4.		Treinamento Complementar	20h
5.		Fisiologia do Exercício aplicada ao Triathlon	40h
6.		Metodologia da Pesquisa Científica	30h
7.		Nutrição Esportiva aplicada ao Triathlon de curta e longa distância	30h
8.		Metodologia e Planificação do Treinamento para o Triathlon	40h
9.		Iniciação esportiva e detecção de talentos no Triathlon .	20h
10.		Controle e avaliação do Triathlon	30h
11.		Seminários e orientação de projetos	60h
Carga Horária das Disciplinas Obrigatórias			360h

SOMENTE PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

1. Norma EXTECAMP 02/99 – Os Cursos de Especialização - Modalidade Extensão Universitária poderão conter disciplinas eletivas, desde que a carga horária das mesmas não ultrapasse 1/3 da carga-horária total do curso.

No.	SIGLA ^[38]	ELENCO COMPLETO DAS DISCIPLINAS ELETIVAS ^[39] (acrescentar linhas se for necessário)	Carga Horária ^[40]
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
Carga Horária das Disciplinas Eletivas			

Carga Horária Total do Curso

DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS^[41]

Preencher apenas para cursos que se componham de mais de uma disciplina

(Uma folha desta para cada disciplina, inclusive eletivas, se for o caso)

Disciplina/Curso^[42]: Treinamento Esportivo aplicado ao Nadar Sigla^[43]:Ementa^[44] Oferecer ao profissional ferramentas para conduzir o treinamento voltado para o nadar no que diz respeito a aspectos metodológicos, técnicos, biomecânicos, afim de aprimorar os resultados dos seus atletas.Objetivos do curso^[45] (Observar que as informações deste campo serão utilizadas em material de divulgação):

- Aprimorar o conhecimento técnico de forma específica voltado para o treinamento no triathlon.
- Atualizar os profissionais com as tendências mais modernas correspondentes, ao treinamento, fisiologia biomecânica, a fim de melhorar o rendimento dos seus atletas.
- Capacitar material humano com o intuito de trabalhar com praticantes de triathlon, desde a iniciação até o alto rendimento.

Horas-aula^[46]: 24 Horas em outras atividades^[47]: 06 (Com acompanhamento do Professor) Carga Horária Total^[48]: 30Local e Período para Inscrição^[49]: Local e Período de Oferecimento^[50]:
05 /10 / 2012 a 10 / 12 / 2012 16,23,27 de Fevereiro e 2 de Março de 2013-FEFDia(s) da Semana^[51]: Sábado e Quarta Horários^[52]: 08h00min as 12h00min – 13h30min as 17h30min hs

- 1 Bibliografia^[53]: Cala A, Cejuela-Anta R. How to get an efficient swim technique in triathlon? *J. Hum. Sport Exerc.* Vol. 6, No. 2, pp. 287-292, 2011.
- 2 Obrecht J. Triathlon: swimming for winning. *J. Hum. Sport Exerc.* Vol. 6, No. 2, pp. 233-246, 2011.
- 3 Diversos Autores. SWIMMING BIOMECHANICS *Rev. Port. Cien. Desp.* 6(Supl.2) 15-113
- 4 Andries Junior, O. Moraes, R.C. Martinho, U.G. Telles, T. *Pedagogia Universitária: Volume 3- Preparação Física.* Editora Plêiade: São Paulo, 2010.
- 5 A influência da Natação no desempenho do *triathlon*: Implicações para o treinamento e competição. Pacheco, A.G. Leite, G.S. De Lucas, R.D. Guglielmo, L.G. *Rev. Bras. Cineantropom. Desempenho Hum.* 2012, 14(2):125-241

Procedimentos Metodológicos^[54] Aulas Teóricas Aulas de Laboratório Outros(Discriminar): A distância

Obs: serão 24 horas/aula no formato presencial e 06 horas/aula à distância

Professor(es) do Curso ^[55]	Instituição Unidade/Depto	Titulação	Função	C. H Individual
Professor Responsável:				
Orival Andries Junior	FEF-UNICAMP	Doutor		6h
Demais Professores:				
Alberto Klar	FMU	Especialista		16h
Emilson Colantonio	UNIFESP-Santos	Doutor		8h

DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS^[41]

Preencher apenas para cursos que se componham de mais de uma disciplina

000142

(Uma folha desta para cada disciplina, inclusive eletivas, se for o caso)

Disciplina/Curso^[42] : Treinamento Esportivo aplicado ao Pedalar	Sigla^[43] :
------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

Ementa^[44] Oferecer ao profissional ferramentas para conduzir o treinamento voltado para o pedalar no que diz respeito a aspectos metodológicos, técnicos, biomecânicos, afim de aprimorar os resultados dos seus atletas.

Objetivos do curso^[45] (Observar que as informações deste campo serão utilizadas em material de divulgação) :
- Aprimorar o conhecimento técnico de forma específica voltado para o treinamento no triathlon.
- Atualizar os profissionais com as tendências mais modernas correspondentes, ao treinamento, fisiologia biomecânica, a fim de melhorar o rendimento dos seus atletas.
- Capacitar material humano com o intuito de trabalhar com praticantes de triathlon, desde a iniciação até o alto rendimento.

Horas-aula^[46] : 24	Horas em outras atividades^[47] :06 (Com acompanhamento do Professor)	Carga Horária Total^[48] : 30
---------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------

Local e Período para Inscrição^[49] :	Local e Período de Oferecimento^[50] :
05 /10 / 2012 a 10 / 12 /2012	9,16,20 e 23 de Março de 2013-FEF

Dia(s) da Semana^[51] : Sábado e Quarta	Horários^[52] : 08h00min as 12h00min – 13h30min as 17h30min hs
----------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------

Bibliografia^[53] :

Rodrigo R. Bini, Felipe P. Carpes, Fernando Diefenthaler, Carlos B. Mota Antônio Carlos S. Guimarães. Physiological and electromyographic responses during 40-km cycling time trial: Relationship to muscle coordination and performance. Journal of Science and Medicine in Sport (2008) 11, 363–370.

Faria, T. Giustina, R.D. D'elia, J.R, CICLISMO: Treinamento, Fisiologia e Biomecânica. São Paulo: Phorte, 2009.

ZUBEN, Alexei von. Comparação entre diferentes ciclos-simuladores e ciclismo em velódromo: testes de desempenho máximo de 5 quilômetros. 2010. 77. Dissertação (Mestrado em Educação Física)- Faculdade de Educação Física. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

T Bernard, F Vercruyssen, F Grego, C Hauswirth, R Lepers, J-M Vallier, J Brisswaller. Effect of cycling cadence on subsequent 3 km running performance in well trained triathletes. Br J Sports Med 2003;37:154–159.

Procedimentos Metodológicos^[54]	<input checked="" type="checkbox"/> Aulas Teóricas	<input checked="" type="checkbox"/> Aulas de Laboratório	<input checked="" type="checkbox"/> Outros(Discriminar) : à distância
---------------------------------------------------	----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

Obs: serão 24 horas/aula no formato presencial e 06 horas/aula à distância

Professor(es) do Curso^[55]	Instituição Unidade/Depto	Titulação	Função	C. H Individual
Professor Responsável:				
Orival Andries Junior	FEF-UNICAMP	Doutor		6h
Demais Professores:				
Fernando Diefenthaler	UFSC	Doutor		8 h
Eduardo Bodnariuc Fontes	FCM-UNICAMP	Doutor		16h

DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS^[41]

000143

Preencher apenas para cursos que se componham de mais de uma disciplina

(Uma folha desta para cada disciplina, inclusive eletivas, se for o caso)

Disciplina/Curso^[42] : Treinamento Esportivo aplicado ao Correr Sigla^[43] :

Ementa^[44] Oferecer ao profissional ferramentas para conduzir o treinamento voltado para o correr no que diz respeito a aspectos metodológicos, técnicos, biomecânicos, afim de aprimorar os resultados dos seus atletas.

Objetivos do curso^[45] (Observar que as informações deste campo serão utilizadas em material de divulgação) :

- Aprimorar o conhecimento técnico de forma específica voltado para o treinamento no triathlon.
- Atualizar os profissionais com as tendências mais modernas correspondentes, ao treinamento, fisiologia biomecânica, a fim de melhorar o rendimento dos seus atletas.
- Capacitar material humano com o intuito de trabalhar com praticantes de triathlon, desde a iniciação até o alto rendimento.

Horas-aula^[46] : 24 Horas em outras atividades^[47] : 06 (Com acompanhamento do Professor) Carga Horária Total^[48] : 30

Local e Período para Inscrição^[49] : Local e Período de Oferecimento^[50] :
05 /10 / 2012 a 10 / 12 /2012 6,13,17 e 27 de abril de 2013-FEF

Dia(s) da Semana^[51] : Sábados e Quarta Horários^[52] : 08h00min as 12h00min – 13h30min as 17h30min hs

Bibliografia^[53] Fraga, C.H.W. Bloedow, L.S. Carpes, L. Tartaruga, L.A.P. Tartaruga, M.P. Föllmer, B. Guimarães, A.C.S. Proposta metodológica para análise cinemática e fisiológica da corrida no triathlon. Motriz, Rio Claro, v.12 n.2 p.159-164, mai./ago. 2006

Cala, A. Cejuela, R. Navaro, E. Biomechanical analysis of the 10km-run in a triathlon world cup event: differences presented by women gold medal. Journal of Human Sport & Exercise Vol V No 1 2010 34-42.

B. Knechtle, G. Kohler, Running performance, not anthropometric factors, is associated with race success in a Triple Iron Triathlon. Br J Sports Med 2009;43:437-441.

Ari T. Nummela, Leena M. Paavolainen, Karen A. Sharwood, Mike I. Lambert, Timothy D. Noakes, Heikki K. Rusko. Neuromuscular factors determining 5 km running performance and running economy in well-trained athletes. Eur J Appl Physiol (2006) 97: 1-8

Procedimentos Metodológicos^[54] Aulas Teóricas Aulas de Laboratório Outros(Discriminar) :

Obs: serão 24 horas/aula no formato presencial e 06 horas/aula à distância

Professor(es) do Curso ^[55]	Instituição Unidade/Depto	Titulação	Função	C. H Individual
Professor Responsável:				
Orival Andries Junior	FEF-UNICAMP			6h
Demais Professores:				
Antonio Carlos Gomes	UNIFESP	Doutor		8h
Enrico Puggina	USP-Ribeirão Preto	Doutor		16h

000144

DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS^[41]

Preencher apenas para cursos que se componham de mais de uma disciplina

(Uma folha desta para cada disciplina, inclusive eletivas, se for o caso)

Disciplina/Curso ^[42] : Treinamento Complementar	Sigla ^[43] :
-------------------------------------------------------------	-------------------------

Ementa^[44]: Estudo dos aspectos metodológicos, que visam complementar o treinamento do triathlon, como treinamento de força e flexibilidade, além do estudo técnico e tático das transições entre as etapas do triathlon.

Objetivos do curso^[45] (Observar que as informações deste campo serão utilizadas em material de divulgação):

- Aprimorar o conhecimento técnico de forma específica voltado para o treinamento no triathlon.
- Atualizar os profissionais com as tendências mais modernas correspondentes, ao treinamento, fisiologia biomecânica, a fim de melhorar o rendimento dos seus atletas.
- Capacitar material humano com o intuito de trabalhar com praticantes de triathlon, desde a iniciação até o alto rendimento.

Horas-aula ^[46] : 16	Horas em outras atividades ^[47] : 04 (Com acompanhamento do Professor)	Carga Horária Total ^[48] : 20
---------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------

Local e Período para Inscrição ^[49] :	Local e Período de Oferecimento ^[50] :
05 /10 / 2012 a 10 / 12 /2012	4,8 e 11 de Maio de 2013-FEF

Dia(s) da Semana ^[51] : Sábado e Quarta	Horários ^[52] : 08h00min as 12h00min – 13h30min as 17h30min hs
----------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------

Bibliografia^[53]: Fortes, J.B.P. Análise quantitativa dos tempos despendidos noas transições das provas de triathlon olimpico e sua relação com o resultado. Campinas- TCC/FEF-Unicamp, 2004.

Gregoire P. Millet, Veronica E. Vleck. Physiological and biomechanical adaptatons to the cycle to run transition in Olympic triathlon: review and practical recommendations for training. *Br J Sports Med* 2000;34:384–390.

Jason Bonacci, Daniel Green, Philo U. Saunders, Melinda Franettovich, Peter Blanch, Bill Vicenzino. Plyometric training as an intervention to correct altered neuromotor control during running after cycling in triathletes: A preliminary randomised controlled trial. *Physical Therapy in Sport* 12 (2011) 15-21

Silva Neto, L.V. Soares, E.S. Fernandes, T.L.B. Efeito do treinamento pliométrico em Triatletas. III Congresso de Ciência do Desporto. Campinas-SP, 2009.

Procedimentos Metodológicos^[54] Aulas Teóricas Aulas de Laboratório Outros(Discriminar): à distância

Obs: serão 16 horas/aula no formato presencial e 04 horas/aula à distância

Professor(es) do Curso ^[55]	Instituição Unidade/Depto	Titulação	Função	C. H Individual
Professor Responsável:				
Luiz Vieira	FEF-UNICAMP	Mestrando		12 h
Demais Professores:				
Carlos Eduardo Vasconcelos Ferreira		professor		8h

DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS^[41]

000145

Preencher apenas para cursos que se componham de mais de uma disciplina

(Uma folha desta para cada disciplina, inclusive eletivas, se for o caso)

Disciplina/Curso^[42]: Fisiologia do Exercício aplicado ao Triathlon Sigla^[43]:

Ementa^[44] Estudo das adaptações fisiológicas específicas ao triathlon, acarretadas pelas respostas ao treinamento e as competições, assim fundamentando o técnico a melhorar a prescrição do treinamento.

Objetivos do curso^[45] (Observar que as informações deste campo serão utilizadas em material de divulgação):

- Aprimorar o conhecimento técnico de forma específica voltado para o treinamento no triathlon.
- Atualizar os profissionais com as tendências mais modernas correspondentes, ao treinamento, fisiologia biomecânica, a fim de melhorar o rendimento dos seus atletas.
- Capacitar material humano com o intuito de trabalhar com praticantes de triathlon, desde a iniciação até o alto rendimento.

Horas-aula^[46]: 32 Horas em outras atividades^[47]: 08 (Com acompanhamento do Professor) Carga Horária Total^[48]: 40

Local e Período para Inscrição^[49]: 05 /10 / 2012 a 10 / 12 /2012 Local e Período de Oferecimento^[50]: 18,22 e 25 de Maio e 15 de Junho de 2013 -FEF

Dia(s) da Semana^[51]: Sábado e Quarta Horários^[52]: 08h00min as 12h00min – 13h30min as 17h30min hs

Bibliografia^[53]:

POWERS, Scott K.; HOWLEY, Edward T. **Fisiologia do Exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho**. 1ª. edição. São Paulo: editora Manole Ltda, 2000.

GRÉGOIRE P. MILLET, VERONICA E. VLECK, DAVID J. BENTLEY. Physiological requirements in triathlon. *J. Hum. Sport Exerc.* Vol. 6, No. 2, pp. 184-204, 2011.

GRÉGOIRE P. MILLET and DAVID J. BENTLEY. The Physiological responses to running after cycling in elite junior and senior triathletes. *Int. Journ. Sports Med.* 2004; 25: 191-197.

MACARDLE, W.D; KACTH, F.J; e KACTH, V.L. **Fisiologia do Exercício: energia, nutrição e desempenho humano**, 6Ed. Rio de Janeiro, Guanabara e Koogan, 1099p, 2008

F Vercruyssen, R Suriano, D Bishop, C Hausswirth, J Brisswaller. Cadence selection affects metabolic responses during cycling and subsequent running time to fatigue. *Br J Sports Med* 2005;39:267-272.

FOSS, M.L **Bases fisiológicas do exercício e do esporte**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 550p.

Obs: serão 27 horas/aula no formato presencial e 09 horas/aula à distância

Procedimentos Metodológicos ^[54] <input checked="" type="checkbox"/> Aulas Teóricas <input checked="" type="checkbox"/> Aulas de Laboratório <input checked="" type="checkbox"/> Outros(Discriminar) : à distância				
Professor(es) do Curso ^[55]	Instituição Unidade/Depto	Titulação	Função	C. H Individual
Professor Responsável:				
Mara Patricia Chacon-Mikhail	FEF-UNICAMP	Doutora		16 h + 8Hd
Demais Professores:				
Gerson Leite dos Santos	UST	Doutorando		16h

DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS^[41]

000146

Preencher apenas para cursos que se componham de mais de uma disciplina

(Uma folha desta para cada disciplina, inclusive eletivas, se for o caso)

Disciplina/Curso ^[42] : Metodologia da Pesquisa Científica	Sigla ^[43] :
-----------------------------------------------------------------------	-------------------------

Ementa ^[44] Metodologia da pesquisa científica e elaboração do trabalho científico.	
------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Objetivos do curso ^[45] :
- Aprimorar o conhecimento técnico de forma específica voltado para o treinamento no triathlon.
- Atualizar os profissionais com as tendências mais modernas correspondentes, ao treinamento, fisiologia biomecânica, a fim de melhorar o rendimento dos seus atletas.
- Capacitar material humano com o intuito de trabalhar com praticantes de triathlon, desde a iniciação até o alto rendimento.

Horas-aula ^[46] : 24	Horas em outras atividades ^[47] :06 (Com acompanhamento do Professor)	Carga Horária Total ^[48] : 30
---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------

Local e Período para Inscrição ^[49] :	Local e Período de Oferecimento ^[50] :
05 /10 / 2012 a 10 / 12 /2012	22,26 e 29 de Junho 13 de Julho de 2013 - FEF

Dia(s) da Semana ^[51] : Sábado e Quarta	Horários ^[52] : 08h00min as 12h00min – 13h30min as 17h30min hs
----------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------

Bibliografia ^[53] :
GAYA, A. Ciências do movimento humano: Introdução à metodologia da pesquisa. Art Méd: Porto Alegre, 2008
THOMAS, J.R E NELSON, J.K. Métodos de pesquisa em atividade física. Art Méd: Porto Alegre, 2002.
GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1994.
TEIXEIRA. Epidemiologia da Atividade Física, Exercício Físico e Saúde. Francisco José Goldim Pitanga. 1a ed. Phorte Editora, 2003.

Procedimentos Metodológicos ^[54] <input checked="" type="checkbox"/> Aulas Teóricas <input checked="" type="checkbox"/> Aulas de Laboratório <input checked="" type="checkbox"/> Outros(Discriminar) : à distância

Obs: serão 24 horas/aula no formato presencial e 06 horas/aula à distância

Professor(es) do Curso ^[55]	Instituição Unidade/Depto	Titulação	Função	C. H Individual
Professor Responsável:				
Antonio Carlos de Moraes	UNICAMP-FEF	Doutor		30h
Demais Professores:				

DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS^[41]

000147

Preencher apenas para cursos que se componham de mais de uma disciplina

(Uma folha desta para cada disciplina, inclusive eletivas, se for o caso)

Disciplina/Curso^[42] : Nutrição esportiva aplicada ao triathlon de curta e longa distância Sigla^[43] :

Ementa^[44] A importância do controle dos aspectos nutricionais em treinamento e competição de curta e longa distância, visando a melhora do desempenho.

Objetivos do curso^[45] (Observar que as informações deste campo serão utilizadas em material de divulgação) :

- Aprimorar o conhecimento técnico de forma específica voltado para o treinamento no triathlon.
- Atualizar os profissionais com as tendências mais modernas correspondentes, ao treinamento, fisiologia biomecânica, a fim de melhorar o rendimento dos seus atletas.
- Capacitar material humano com o intuito de trabalhar com praticantes de triathlon, desde a iniciação até o alto rendimento.

Horas-aula^[46] : 24 Horas em outras atividades^[47] : 06 (Com acompanhamento do Professor) Carga Horária Total^[48] : 30

Local e Período para Inscrição^[49] : Local e Período de Oferecimento^[50] :
 05 /10 / 2012 a 10 / 12 /2012 20,24 e 27 de Julho 3 de Agosto de 2013 - FEF

Dia(s) da Semana^[51] : Sábado e Quarta Horários^[52] : 08h00min as 12h00min – 13h30min as 17h30min hs

Bibliografia^[53] :

MACARDLE, W.D; KACTH, F.I; e KACTH, V.L. Fisiologia do Exercício: energia, nutrição e desempenho humano, 6Ed, Rio de Janeiro, Guanabara e Koogan, 1099p, 2008

Jeukendrup A.E. Nutrition for endurance sports: marathon, triathlon, and road cycling. J Sports Sci. 2011;29 Suppl 1:S91-9.

Jeukendrup AE, Jentjens RL, Moseley L. Nutritional considerations in triathlon. Sports Med. 2005;35(2):163-81

Robins A. Nutritional recommendations for competing in the Ironman triathlon. Curr Sports Med Rep. 2007 Jul;6(4):241-8.

Tirapegui, J. Nutrição – fundamentos e aspectos atuais. São Paulo: Atheneu, 2006.

Wolinsky, I., Hickson Jr., J.F. Nutrição no exercício e no esporte. 2.ed. São Paulo:Roca, 2002.

Procedimentos Metodológicos^[54] Aulas Teóricas Aulas de Laboratório Outros(Discriminar) : à distância

Obs: serão 24 horas/aula no formato presencial e 06 horas/aula à distância

Professor(es) do Curso ^[55]	Instituição Unidade/Depto	Titulação	Função	C. H Individual
Professor Responsável:				
Orival Andries Junior	UNICAMP FEF	Doutor		6h
Demais Professores:				
Maria Lígia Valim	Clinica Valim	Nutricionista		24h

DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS^[41]

000148

Preencher apenas para cursos que se componham de mais de uma disciplina

(Uma folha desta para cada disciplina, inclusive eletivas, se for o caso)

Disciplina/Curso ^[42] : Metodologia e Planificação do Treinamento para o Triathlon	Sigla ^[43] :
-----------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------

Ementa ^[44] Estudo das principais tendências modernas do treinamento esportivo, assim como seus métodos, aplicados para a melhora do rendimento no triathlon, além de estudar os modelos de periodização usados no triathlon contemporâneo.

Objetivos do curso ^[45] (Observar que as informações deste campo serão utilizadas em material de divulgação) :
- Aprimorar o conhecimento técnico de forma específica voltado para o treinamento no triathlon.
- Atualizar os profissionais com as tendências mais modernas correspondentes, ao treinamento, fisiologia biomecânica, a fim de melhorar o rendimento dos seus atletas.
- Capacitar material humano com o intuito de trabalhar com praticantes de triathlon, desde a iniciação até o alto rendimento.

Horas-aula ^[46] : 32	Horas em outras atividades ^[47] : 08 (Com acompanhamento do Professor)	Carga Horária Total ^[48] : 40
---------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------

Local e Período para Inscrição ^[49] :	Local e Período de Oferecimento ^[50] :
05 /10/ 2012 a 10 / 12 /2012	10, 14, 17,24 e 31 de Agosto de 2012 - FEF

Dia(s) da Semana ^[51] : Sábado e Quarta	Horários ^[52] : 08h00min as 12h00min – 13h30min as 17h30min hs
----------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------

Bibliografia ^[53] :
PLATONOV, V.N. Teoria geral do treinamento desportivo olímpico, 1Ed, Porto Alegre, Art Med, 636p, 2004
Cejuela-Anta R, Esteve-Lanao J. Training load quantification in triathlon. <i>J. Hum. Sport Exerc.</i> Vol. 6, No. 2, pp. 218-232, 2011.
Palazzetti, S. Margaritis, I. Guezennec, C..Y. Swimming and Cycling overloaded Training in Triathlon has no effect on running kinematics and economy. <i>Int. Journ. Sports Med.</i> 2005; 26: 193-199.
David J. Bentley, Grégoire P. Millet, Verónica E. Vleck and Lars R. McNaughton. Specific Aspects of Contemporary Triathlon Implications for Physiological Analysis and Performance. <i>Sports Med</i> 2002; 32 (6): 345-359
TUBINO, M.J.G. Metodologia científica do treinamento desportivo. São Paulo: IBRASA, 1984.

Procedimentos Metodológicos ^[54] <input checked="" type="checkbox"/> Aulas Teóricas <input checked="" type="checkbox"/> Aulas de Laboratório <input checked="" type="checkbox"/> Outros(Discriminar) : a distância

Obs: serão 32 horas/aula no formato presencial e 08 horas/aula à distância

Professor(es) do Curso ^[55]	Instituição Unidade/Depto	Titulação	Função	C. H Individual
Professor Responsável:				
João Paulo Borin	UNICAMP FEF	Doutor		32h
Demais Professores:				
Marco Antonio La Porta	CBTRI	Mestre		8h

DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS^[41]

000149

Preencher apenas para cursos que se componham de mais de uma disciplina

(Uma folha desta para cada disciplina, inclusive eletivas, se for o caso)

Disciplina/Curso^[42] : Iniciação e detecção de talentos no triathlon Sigla^[43] :

Ementa^[44] : Iniciar os técnicos nos processos de iniciação esportiva voltado para o triathlon, além da ferramentas para a detecção de talentos dentro do triathlon.

Objetivos do curso^[45] (Observar que as informações deste campo serão utilizadas em material de divulgação) :

- Aprimorar o conhecimento técnico de forma específica voltado para o treinamento no triathlon.
- Atualizar os profissionais com as tendências mais modernas correspondentes, ao treinamento, fisiologia biomecânica, a fim de melhorar o rendimento dos seus atletas.
- Capacitar material humano com o intuito de trabalhar com praticantes de triathlon, desde a iniciação até o alto rendimento.

Horas-aula^[46] : 16 Horas em outras atividades^[47] : 04 (Com acompanhamento do Professor) Carga Horária Total^[48] : 20

Local e Período para Inscrição^[49] : 05 /10 / 2012 a 10 / 12 / 2012 Local e Período de Oferecimento^[50] : 14,18 e 21 de Setembro de 2013

Dia(s) da Semana^[51] : Sábado e Quarta Horários^[52] : 08h00min as 12h00min – 13h30min as 17h30min hs

Bibliografia^[53] :

Bottoni A, Gianfelici A, Tamburri R, Faina M. Talent selection criteria for olympic distance triathlon. *J. Hum. Sport Exerc.* Vol. 6, No. 2, pp. 293-304, 2011.

MALINA, R.M. & BOUCHARD, C. *Atividade Física do Atleta Jovem: do crescimento à maturação/ revisão científica*, Jayme de Paula Gonçalves; (tradução, Cláudio Assencio Rocha, Lúcia Speed Ferreira de Mello).- São Paulo: Roca, 2002.

Hodges, Nicola J.; Kerr, Tracey; Starkes, Janet L.; Weir, Patricia L.; Nananidou, Angela. Predicting Performance Times From Deliberate Practice Hours for Triathletes and Swimmers: What, When, and Where Is Practice Important? *Journal of Experimental Psychology: Applied*, Vol 10(4), Dec 2004, 219-237.

Greco, P.J e Benda, R.D. *Iniciação Esportiva Universal: Da aprendizagem motora ao treinamento técnico*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007.

Procedimentos Metodológicos^[54] Aulas Teóricas Aulas de Laboratório Outros(Discriminar) : à distância

Obs: serão 16 horas/aula no formato presencial e 04 horas/aula à distância

Professor(es) do Curso ^[55]	Instituição Unidade/Depto	Titulação	Função	C. H Individual
Professor Responsável:				
Miguel Arruda	UNICAMP FEF	Doutor		12h
Demais Professores:				
Ronaldo Schilling da Cruz	FETRIECE	Mestre		8h

DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS^[41]

000150

Preencher apenas para cursos que se componham de mais de uma disciplina

(Uma folha desta para cada disciplina, inclusive eletivas, se for o caso)

Disciplina/Curso ^[42] : Metodologia e Planificação do Treinamento para o Triathlon	Sigla ^[43] :
-----------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------

Ementa ^[44] Estudo das principais tendências modernas do treinamento esportivo, assim como seus métodos, aplicados para a melhora do rendimento no triathlon, além de estudar os modelos de periodização usados no triathlon contemporâneo.

Objetivos do curso ^[45] (Observar que as informações deste campo serão utilizadas em material de divulgação) : - Aprimorar o conhecimento técnico de forma específica voltado para o treinamento no triathlon. - Atualizar os profissionais com as tendências mais modernas correspondentes, ao treinamento, fisiologia biomecânica, a fim de melhorar o rendimento dos seus atletas. - Capacitar material humano com o intuito de trabalhar com praticantes de triathlon, desde a iniciação até o alto rendimento.

Horas-aula ^[46] : 32	Horas em outras atividades ^[47] : 08 (Com acompanhamento do Professor)	Carga Horária Total ^[48] : 40
---------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------

Local e Período para Inscrição ^[49] :	Local e Período de Oferecimento ^[50] :
05 /10/ 2012 a 10 / 12 /2012	10, 14, 17,24 e 31 de Agosto de 2012 - FEF

Dia(s) da Semana ^[51] : Sábado e Quarta	Horários ^[52] : 08h00min as 12h00min – 13h30min as 17h30min hs
----------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------

Bibliografia ^[53] : PLATONOV, V.N. Teoria geral do treinamento desportivo olímpico, 1Ed, Porto Alegre, Art Med, 636p, 2004 Cejuela-Anta R, Esteve-Lanao J. Training load quantification in triathlon. <i>J. Hum. Sport Exerc.</i> Vol. 6, No. 2, pp. 218-232, 2011. Palazzetti, S. Margaritis, I. Guezennec, C.Y. Swimming and Cycling overloaded Training in Triathlon has no effect on running kinematics and economy. <i>Int. Journ. Sports Med.</i> 2005; 26: 193-199. David J. Bentley, Grégoire P. Millet, Verónica E. Vleck and Lars R. McNaughton. Specific Aspects of Contemporary Triathlon Implications for Physiological Analysis and Performance. <i>Sports Med</i> 2002; 32 (6): 345-359 TUBINO, M.J.G. Metodologia científica do treinamento desportivo. São Paulo: IBRASA, 1984.

Procedimentos Metodológicos ^[54] <input checked="" type="checkbox"/> Aulas Teóricas <input checked="" type="checkbox"/> Aulas de Laboratório <input checked="" type="checkbox"/> Outros(Discriminar) : a distância

Obs: serão 32 horas/aula no formato presencial e 08 horas/aula à distância

Professor(es) do Curso ^[55]	Instituição Unidade/Depto	Titulação	Função	C. H Individual
Professor Responsável: João Paulo Borin	UNICAMP FEF	Doutor		32h
Demais Professores: Marco Antonio La Porta	CBTRI	Mestre		8h

DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS^[41]

Preencher apenas para cursos que se componham de mais de uma disciplina **000151**

(Uma folha desta para cada disciplina, inclusive eletivas, se for o caso)

Disciplina/Curso^[42] : Seminários e orientação de trabalho do conclusão de curso **Sigla^[43]** :

Ementa^[44] : Elaboração projetos de monografia em Metodologia do treinamento no Triathlon. Apresentação dos trabalhos.

Objetivos do curso^[45] (Observar que as informações deste campo serão utilizadas em material de divulgação) :

- Aprimorar o conhecimento técnico de forma específica voltado para o treinamento no triathlon.
- Atualizar os profissionais com as tendências mais modernas correspondentes, ao treinamento, fisiologia biomecânica, a fim de melhorar o rendimento dos seus atletas.
- Capacitar material humano com o intuito de trabalhar com praticantes de triathlon, desde a iniciação até o alto rendimento.

Horas-aula^[46] : 24 **Horas em outras atividades^[47]** : 36 (Com acompanhamento do Professor) **Carga Horária Total^[48]**: 60h

Local e Período para Inscrição^[49] :	Local e Período de Oferecimento^[50] :
05 /10 /2012 a 10 / 12 /2012	26 e 30 de Out- 9,23,27 30 de Nov- 11 e 14 de Dez de 2013 - FEF

Dia(s) da Semana^[51] : Sábado e quarta **Horários^[52]** : 08h00min as 12h00min – 13h30min as 17h30min hs

Bibliografia^[53] :

THOMAS, J.R E NELSON, J.K. Métodos de pesquisa em atividade física. Art Méd: Porto Alegre, 2002.

Procedimentos Metodológicos^[54] Aulas Teóricas Aulas de Laboratório Outros(Discriminar) :

Obs: serão 48 horas/aula no formato presencial e 12 horas/aula à distância

Professor(es) do Curso ^[55]	Instituição Unidade/Depto	Titulação	Função	C. H Individual
Professor Responsável: Orival Andries Junior	UNICAMP FEF	Doutor		30h
Demais Professores: Rafael Carvalho De Moraes		Doutor		30h

DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS^[41]

000152

Preencher apenas para cursos que se componham de mais de uma disciplina

(Uma folha desta para cada disciplina, inclusive eletivas, se for o caso)

Disciplina/Curso ^[42] : Controle e Avaliação no triathlon	Sigla ^[43] :
----------------------------------------------------------------------	-------------------------

Ementa ^[44] : Oferecer subsídios aos treinadores para melhorar a eficiência do controle e avaliação dos seus atletas, afim de aumentar o desempenho dos seus atletas.

Objetivos do curso ^[45] (Observar que as informações deste campo serão utilizadas em material de divulgação) :
- Aprimorar o conhecimento técnico de forma específica voltado para o treinamento no triathlon.
- Atualizar os profissionais com as tendências mais modernas correspondentes, ao treinamento, fisiologia biomecânica, a fim de melhorar o rendimento dos seus atletas.
- Capacitar material humano com o intuito de trabalhar com praticantes de triathlon, desde a iniciação até o alto rendimento.

Horas-aula ^[46] : 24	Horas em outras atividades ^[47] : 06 (Com acompanhamento do Professor)	Carga Horária Total ^[48] : 30h
---------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------

Local e Período para Inscrição ^[49] :	Local e Período de Oferecimento ^[50] :
05 /10 / 2012 a 10 / 12 /2012	28 de Setembro de 2013 2,5 e 19 de Outubro de 2013 - FEF

Dia(s) da Semana ^[51] : Sábado e Quarta	Horários ^[52] : 08h00min as 12h00min – 13h30min as 17h30min hs
----------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------

Bibliografia ^[53] :
Chapman, Andrew R. , Vicenzino, Bill , Hodges, Paul W. , Blanch, Peter , Hahn, Allan G. and Milner, Theodore E. 'A protocol for measuring the direct effect of cycling on neuromuscular control of running in triathletes', Journal of Sports Sciences, 2009, 27: 7, 767 — 782.
Olivier Hue á Daniel Le Gallais á Didier Chollet Alain Boussana á Christian PreÁfaut. The influence of prior cycling on biomechanical and cardiorespiratory response profiles during running in triathletes. Eur J Appl Physiol (1998) 77: 98-105

Procedimentos Metodológicos ^[54] <input checked="" type="checkbox"/> Aulas Teóricas <input checked="" type="checkbox"/> Aulas de Laboratório Outros(Discriminar) :

Obs: serão 24 horas/aula no formato presencial e 06 horas/aula à distância

Professor(es) do Curso ^[55]	Instituição Unidade/Depto	Titulação	Função	C. H Individual
Professor Responsável:				
Orival Andries Junior	UNICAMP FEF	Doutor		6h
Demais Professores:				
Alexandre Moreira	USP- São Paulo	Doutor		16h
Rafael Carvalho de Moraes	Academia	Doutor		8h

ATENÇÃO: Enviar em anexo **Planilha de Custos e Condições de Pagamento por Disciplina** para os casos em que as mesmas possam ser cursadas isoladamente^[66]

000153

Planilha de Custos ^[57]		
CUSTO DO CURSO^[58]		
Professores (incluir encargos)	R\$ 46.300,00	
Material de consumo (transparências, papel, etc)	R\$ 3.000,00(xérox-apostilas, resma papel)	
Material Permanente e Equipamentos	R\$ 10.000,00 (Computrainer pro®, Computador, Impressora)	
Serviços de Terceiros (incluir encargos)	R\$ 14.342,00 (passagem, hospedagem, alimentação, Bolsa Secretário(a))	
Outros Custos (especificar)	R\$ 2.000,00 (certificados, coffee Break.)	
Custo do Curso Total R\$ 75.642,00		
TAXAS (Incidem sobre o Custo do Curso Total)^[59]		
Fixas = Faepex 0,6% ♦ Extecamp 2,4% ♦ PIDS - 8% ♦ FUNCAMP - 6,456%	17,456%	R\$ 13.204,10
Variável ♦ AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%) (Preencher obrigatoriamente)	18%	R\$ 13.615,56
Total Taxas Fixas + Variável		R\$ 26.819,66
CUSTO TOTAL (Custo do Curso Total + Total Taxas Fixas e Variável)^[60]		R\$ 102.461,66
CUSTO POR ALUNO* (Custo Total ÷ Número Vagas Mínimo)^[61]		R\$ 2.927,48

* Em cursos fechados com empresas não há necessidade de preencher o campo 60.

Nº DE BOLSAS^[62] : 01 (Resolução CONEX 01/94, a cada 20 vagas deve ser prevista a concessão de uma bolsa integral, caso solicitada)

Condições de Pagamento ^[63]		
<input type="checkbox"/> À vista	<input checked="" type="checkbox"/> Parcelado Nº de parcelas: 11 Valor: 267,00 / Dia Vencimento: 10	<input type="checkbox"/> Convênio (Nº do Processo): ___/___/___ Empresa/Instituição: _____
<input type="checkbox"/> Recursos provenientes de doações, patrocínios, e outros: valor R\$ _____; Instituição: _____		

Formas de Pagamento ^[64]		
<input checked="" type="checkbox"/> Ficha de Compensação Bancária		
<input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura Empresa :	Contato :	Telefones :

Carimbo e Assinatura
Professor Responsável pelo Curso

/ /
Data

Carimbo e Assinatura
Coordenador de Extensão

/ /
Data

Carimbo e Assinatura
Diretor da Unidade

/ /
Data

Para uso da EXTECAMP

Parecer EXTECAMP^[65]

A presente proposta satisfaz as exigências vigentes para oferecimento na UNICAMP. Ao CONEX para apreciação.

Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP
/ /



PARECER

Trata-se de solicitação da professora doutora Maria Luisa Bellotto para ingressar como pesquisadora colaboradora, na área de concentração Atividade Física Adaptada na linha de pesquisa Atividade Física para Grupos Especiais. A professora desenvolve pesquisa na área de “nutrição esportiva” e seu plano de trabalho inclui a participação em 03 projetos de pesquisa:

- a) Efeitos do treinamento concorrente sobre as respostas inflamatórias e morfofuncionais em homens obesos de meia-idade.

Coordenadora: Professora Doutora Claudia Regina Cavaglieri

- b) Efeitos do treinamento concorrente com oclusão vascular na inflamação sistêmica crônica em idosos.

Coordenadora: Professora Doutora Mara Patricia Traina Chacon Mikahil

- c) Avaliação do impacto de um programa de treinamento em deficientes físicos desportistas.

Coordenador: Professor Doutor: José Irineu Gorla

A professora detalha no item 2.2 de sua solicitação (anexa) as atividades a serem realizadas, que estão adequadas aos procedimentos metodológicos propostos nos projetos.

000155

Em relação a documentação apresentada, observamos em seu CV Lattes experiência acadêmica consistente.

A área de concentração em reunião realizada em 16 de maio de 2012 avaliou e discutiu a proposta apresentada e encaminhada favoravelmente à aprovação pelas instâncias competentes da Unidade.

Campinas, 16 de maio de 2012.



Profa. Dra. Claudia Regina Cavaglieri
Representante de Área do
Departamento de Estudos de Atividade Física Adaptada
FEF/UNICAMP



Prof. Dr. Edison Duarte
Representante de Área do
Departamento de Estudos de Atividade Física Adaptada
FEF/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

000156
FEF

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
26 DE JUNHO DE 2012

Ilmo.Sr.
Prof.Dr. Paulo Ferreira de Araujo
D.D. Diretor da Faculdade de Educação Física
UNICAMP

A Comissão instituída pela Portaria do Diretor nº 12/2012 para apresentar proposta de Critérios Específicos que complementem o item III do artigo 10º da Deliberação CONSU A-034/11, a qual estabelece a regulamentação para a Premiação de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação vem através do presente encaminhar a Vossa Senhoria o trabalho realizado de acordo com o solicitado.

Sendo só para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Prof.Dr. Roberto Vilarta
Presidente da Comissão



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

000157
FEF

PROPOSTA DE CRITÉRIOS E CONSIDERAÇÕES SOBRE A DELIBERAÇÃO CONSU A-34/2011

Esta Comissão Interna, designada pelo Exmo. Sr. Diretor da FEF, incumbida de apresentar critérios para a regulamentação da Premiação de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação, reunida em 19 de junho, discutiu as observações dos membros representantes da Comissão de Graduação, dos departamentos e dos alunos de graduação, chegando às considerações que seguem:

a) A Comissão de Premiação será composta por Docentes Externos à FEF e Representação Discente, em número de 3 ou 5 membros com direito a voto. A Comissão de Premiação será presidida, prioritariamente pelo Diretor, ou, na sua impossibilidade, pelo Diretor Associado ou Coordenador de Pós-Graduação ou pelo Decano da FEF. Caberá ao presidente conduzir os trabalhos e facilitar à Comissão de Premiação todo o apoio logístico sobre as informações concernentes ao prêmio, sendo vetado ao presidente votar nas decisões da Comissão de Premiação.

b) Esta Comissão Interna entende que a Comissão de Premiação deve ter atribuições de emitir pareceres circunstanciados para todos os inscritos no processo. Não houve acordo, no entanto, se a Comissão de Premiação deve ou não já escolher 3 nomes e submetê-los à Congregação. Assim sugerimos que a Congregação discuta as 2 possibilidades que seguem :

1ª - a Comissão de Premiação emite pareceres para todos os docentes inscritos e a Congregação escolhe até 3 e os encaminha para a CCG.

ou

2ª - a Comissão de Premiação emite pareceres para todos os docentes inscritos e indica 3 e os submete à Congregação que referenda ou não e depois encaminha os escolhidos para a CCG.

c) Esta Comissão Interna entende que os critérios, principais e complementares, presentes na Del. CONSU-A-034/2011, deverão ser analisados pela Comissão de Premiação.

d) Esta Comissão Interna entende que não é adequada a atribuição de pontos diferenciados, pesos diferenciados ou travas máximas / mínimas ao conjunto de critérios presentes em toda a Resolução.

e) Esta Comissão Interna entende que os Critérios Principais (item I) descrevem um conjunto de 5 atividades que poderão favorecer, em especial, uma ampla visão quantitativa das ações ligadas ao ensino.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

000158
FEF

f) Também entende que os Critérios Complementares (item II) aportam informações do envolvimento e da dedicação docente, permitindo avaliar, em especial, também os aspectos qualitativos de sua ação no ensino de graduação.

g) Esta Comissão Interna entende que a base de dados a ser avaliada deverá considerar as atividades de ensino de toda a carreira docente (Art. 2º. da Del. CONSU-A-034/2011), exclusivamente as atividades vinculadas à FEF e outras unidades da UNICAMP. Atividades realizadas em outras universidades, anteriores ao vínculo do docente com a UNICAMP, não serão consideradas.

h) As inscrições serão realizadas na Secretaria Administrativa da FEF, mediante ofício do departamento encaminhado ao Diretor com cópia para protocolo e recibo, acrescido de 1 único volume de memorial impresso descritivo de cada docente, incluída a documentação comprobatória, além de cópia digital em 1 CD ou e-mail do mesmo memorial que poderá ser utilizada para envio de documentação aos membros Comissão de Premiação. A cópia digital será composta apenas pelo memorial descritivo, e não deverá conter os documentos comprobatórios digitalizados, visando facilitar o envio pela internet aos membros da Comissão de Premiação .

i) Considerando as características e importância do memorial descritivo e documentação comprobatória para a atribuição da premiação, esta Comissão Interna entende que a elaboração e compilação dos documentos do memorial é de responsabilidade exclusiva do docente interessado, sendo que a estrutura de secretarias e serviços de funcionários da FEF não poderá ser responsabilizada por impressões, cópias do memorial, serviços digitais, encadernação, inclusive pela submissão de documentos e inscrição fora dos prazos estabelecidos.

j) O Memorial impresso deverá conter a descrição das atividades de ensino referentes aos critérios principais e complementares da Del. CONSU-A-034/2011. Sugere-se que a citação de cada conjunto de atividades, referente a cada critério, seja precedida por um breve texto circunstanciado que contextualize as ações de ensino.

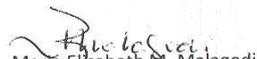

Prof. Dr. Roberto Vilarta


Prof. Dr. João Paulo Borin


Prof. Dr. Odilon Roble


Profa. Dra. Elaine Prodócimo

Luiz Felipe Ribeiro Quadros


Maria Elisabeth M. Malagodi



RESOLUÇÃO INTERNA CPG Nº 54/2012

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de junho de 2012, homologou o resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado, com ingresso de alunos no 2º semestre de 2012, como segue:

DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO "ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA"

CANDIDATO	SITUAÇÃO	ORIENTADOR
Jacqueline Martins Patatas	aprovado	José Júlio Gavião de Almeida
Jairo José Monteiro Morgado	aprovado	Maria da Consolação G.C.F. Tavares

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO "BIODINÂMICA DO MOVIMENTO E ESPORTE"

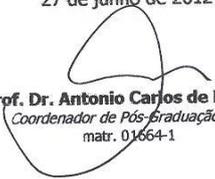
CANDIDATO	SITUAÇÃO	ORIENTADOR
Bruno Natale Pasquarelli	aprovado	Antonio Carlos de Moraes
Daniel Leite Portella	aprovado	Miguel de Arruda
Homero Gustavo Ferrari	aprovado	Claudio Alexandre Gobatto
Riller Silva Reverdito	aprovado	Roberto Rodrigues Paes

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO "EDUCAÇÃO FÍSICA E SOCIEDADE"

CANDIDATO	SITUAÇÃO	ORIENTADOR
Bruno Barth Pinto Tucunduva	aprovado	Marco Antonio Coelho Bortoleto
Mariana Zuaneti Martins	aprovado	Heloisa Baldy dos Reis
Teresa Ontañon Barragan	aprovado	Marco Antonio Coelho Bortoleto

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

27 de junho de 2012


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
matr. 01664-1

Tavares
27/6/12



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Fone: (19) 3521-6609 / Fax: (19) 3521-6610

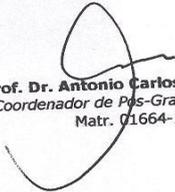
000160



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 57/2012

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 52ª sessão extraordinária, realizada em 27 de junho de 2012, aprovou por unanimidade o Regulamento do Programa.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de junho de 2012


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
Matr. 01664-1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

000162



Fls. n.º 197
Proc. n.º 01-p-07134/39
Rub. *J*

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 77/10

Ref.: Resolução Interna CPG-FEF 78/2010

Alteração do Artigo 18 e parágrafos da Deliberação CEPE-A-04-2009, de 07-07-2009, que dispõe sobre o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 140ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2010, aprovou a alteração do Artigo 18 e parágrafos da Deliberação CEPE-A-04-2009, de 07-07-2009, que dispõe sobre o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
26 de agosto de 2010

[Assinatura]
Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



Ilmo. Sr.
 Prof. Dr. Euclides de Mesquita Neto
 DD. Pró-Reitor de Pós-Graduação

Fls. n.º 200
 Proc. n.º 01P 7134/89
 Rub. Simone / 1.1

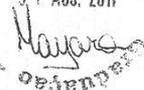
Conforme entendimentos, encaminho o presente processo para providências quanto a alteração do Regulamento Interno do Programa (fls. 196 a 199).

Onde consta...	Constar...
<p>Artigo 18 - Em cada Exame de Qualificação o aluno será aprovado ou reprovado, não havendo atribuição de conceito, por maioria dos membros da Comissão Examinadora.</p>	<p>Artigo 18 - Em cada Exame de Qualificação o aluno será aprovado ou reprovado, não havendo atribuição de conceito, por maioria dos membros da Comissão Examinadora.</p>
<p>§ 1º - O aluno que for reprovado no Exame de Qualificação poderá repeti-lo uma única vez.</p>	<p>§ 1º - O aluno que for reprovado no Exame de Qualificação poderá repeti-lo uma única vez.</p>
<p>§ 2º - A Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação ou defesa de Mestrado será constituída por docentes com titulação mínima de doutor, por indicação da Comissão de Pós-Graduação - CPG, sendo 3 membros titulares, um dos quais o orientador, que a presidirá, mais dois suplentes. Um titular e um suplente poderão ser internos à FEF ou ao Programa e um titular e um suplente deverão ser externos à FEF e ao Programa.</p>	<p>§ 2º - A Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado será constituída por docentes com titulação mínima de doutor, por indicação da Comissão de Pós-Graduação - CPG, sendo no mínimo três membros titulares, um dos quais será o orientador, que a presidirá e mais dois suplentes. Excluído o orientador, no mínimo metade dos membros titulares e suplentes deverá ser externo ao Programa.</p>
<p>§ 3º - A Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação ou defesa de Doutorado será constituída por docentes com titulação mínima de doutor, por indicação da Comissão de Pós-Graduação - CPG, sendo 5 membros titulares, um dos quais o orientador, que a presidirá, mais quatro suplentes. Dois titulares e dois suplentes poderão ser internos à FEF e/ou ao Programa e dois titulares e dois suplentes deverão ser externos ao Programa e à UNICAMP. O exame poderá ser realizado com a presença de no mínimo 3 docentes, sendo que um obrigatoriamente deverá ser externo ao Programa e à UNICAMP.</p>	<p>§ 3º - A Comissão Examinadora para a defesa de Mestrado será constituída por docentes com titulação mínima de doutor, por indicação da Comissão de Pós-Graduação - CPG, sendo três membros titulares, um dos quais será o orientador, que a presidirá, mais dois suplentes. Um titular e um suplente poderão ser internos à FEF ou ao Programa e um titular e um suplente deverão ser externos à FEF e ao Programa.</p>
	<p>§ 4º - A Comissão Examinadora para a defesa de Doutorado será constituída por docentes com titulação mínima de doutor, por indicação da Comissão de Pós-Graduação - CPG, sendo cinco membros titulares, um dos quais será o orientador, que a presidirá, mais quatro suplentes. Dois titulares e dois suplentes poderão ser internos à FEF e/ou ao Programa e dois titulares e dois suplentes deverão ser externos ao Programa e à UNICAMP.</p>

Atenciosamente


 Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
 Coordenador de Pós-Graduação
 FEF/UNICAMP - Matr. 019E4-1

30
08
11


 Reitoria de Pós-Graduação
 31 AGO. 2011




UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA ACADÊMICA

Missão/DAC: Planejar, administrar e apoiar as atividades acadêmicas de ensino e extensão da Unicamp, em seus diversos níveis, subsidiando tecnicamente as decisões Institucionais, com plena observância dos preceitos legais.



Diretoria Acadêmica

Proc. N.º 01 - P. 7134/89
Rub. _____

000164

INFORMAÇÃO

Processo: 01P – 71341/1989

Assunto: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física

Tendo em vista o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, da Faculdade de Educação Física (Del. Cepe A-04/2009), procedemos à análise e sugerimos as seguintes alterações:

1 - Quanto à questão de forma, os artigos devem ser grafados como "art.". Até o artigo nono (art. 9.º) deve ser adotada a numeração ordinal. A partir do número 10, emprega-se o algarismo arábico correspondente, seguido de ponto-final (art. 10.). Os desdobramentos de artigos ou parágrafos deverão ser grafados com algarismos romanos, seguidos de espaço, hífen e espaço, e devem ser iniciados por letra minúscula, exceto quando se tratar de nomes próprios, e terminados por ponto e vírgula, de acordo com o Decreto nº 4.176, de 28 de março de 2002.

2 – Art. 13, I, Art. 14, I, Art. 17 e Art. 19 - Alterar a expressão "Comissão Julgadora" por "Comissão Examinadora".

3 - Art. 13, II e Art. 14, II - Emendar o texto que se segue aos incisos que estão sem identificação:

"II – (...)na defesa pública. Entendendo-se por (...)”

4 – Art. 15 - Suprimir do artigo a expressão "de acordo com o previsto no Regulamento do Programa"

5 – Art. 16, "caput" e §1º – Adotar a seguinte redação:

"Art. 16. O currículo a ser desenvolvido pelo aluno, em atividades de disciplinas e pesquisa, será definido no Catálogo de Cursos de Pós-Graduação.

000165

§1º O total de créditos exigidos para o Mestrado é de 24 e para o Doutorado é de 18."

6 – Adotar para os parágrafos do Art. 18 a redação conforme segue:

"Art. 18. (...) "

§1º (...);

§2º A Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação de Mestrado e ou Doutorado será constituída por docentes com titulação mínima de doutor, por indicação da Comissão de Pós-Graduação-CPG, sendo no mínimo três membros titulares, um dos quais será o orientador, que a presidirá e mais dois suplentes. Excluído o orientador, no mínimo, metade dos membros titulares e suplentes deverá ser externo ao Programa.

§3º A Comissão Examinadora para a defesa de Dissertação de Mestrado será constituída por docentes com titulação mínima de doutor, por indicação da Comissão de Pós-Graduação – CPG, sendo três membros titulares, um dos quais será o orientador, que a presidirá, mais dois suplentes. Um titular e um suplente poderão ser internos à FEF ou ao Programa e um titular e um suplente deverão ser externos à FEF e ao Programa.

§4º A Comissão Examinadora para a defesa de Tese de Doutorado será constituída por docentes com titulação mínima de doutor, por indicação da Comissão de Pós-Graduação – CPG, sendo cinco membros titulares, um dois quais será o orientador, que a presidirá, mais quatro suplentes. Dois titulares e dois suplentes poderão ser internos à FEF e/ou ao Programa e dois titulares e dois suplentes deverão ser externos ao Programa e à Unicamp.”

000166

7 - Adicionar antes do art. 26 o Capítulo VIII, com o seguinte título: “Das Disposições Gerais e Transitórias” e incluir os seguintes artigos:

“Art. 26. As alterações neste Regulamento deverão ser aprovadas pela Comissão Central de Pós-Graduação – CCPG.

Art. 27. Casos omissos serão decididos pela Comissão Central de Pós-Graduação. “

8 – Alterar a numeração do Art. 26 que passará a ser Art. 28.

À PRPG, conforme despacho no verso de fls. 200.

DAC-42, 30/11/2011.


SILVANA MILANIN MENDES
Diretoria Acadêmica
Matr. 12387-1

Deliberação 07/07/2009	CEPE-A-004/2009, de	PROPOSTA DA FEF	PROPOSTA DA DAC CONSTANTE NO PROCESSO DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, FLS. 201 A 203
Dispõe sobre o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física	de		Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em Educação Física, em nível de Mestrado e Doutorado, ministrado pela Faculdade de Educação Física, reger-se-á pelas Normas do Regimento Geral dos cursos de Pós-Graduação da UNICAMP Deliberação CONSU-A-008/2008 de 25-03-2008, por este Regulamento e por legislação específica vigente.
CAPÍTULO I	CAPÍTULO I	CAPÍTULO I	CAPÍTULO I
Dos Objetivos e Títulos	Dos Objetivos e Títulos	Dos Objetivos e Títulos	Dos Objetivos e Títulos
Artigo 2º - A Pós-Graduação stricto sensu da Faculdade de Educação Física visa à qualificação de pesquisadores, docentes e profissionais na Área de Educação Física.	Artigo 2º - A Pós-Graduação stricto sensu da Faculdade de Educação Física visa à qualificação de pesquisadores, docentes e profissionais na Área de Educação Física.	Art. 2º A Pós-Graduação stricto sensu da Faculdade de Educação Física visa à qualificação de pesquisadores, docentes e profissionais na Área de Educação Física.	Art. 2º A Pós-Graduação stricto sensu da Faculdade de Educação Física visa à qualificação de pesquisadores, docentes e profissionais na Área de Educação Física.
Artigo 3º - A Pós-Graduação em Educação Física é composta pelos cursos de Mestrado e de Doutorado, ambos com a qualificação de uma das áreas do programa.	Artigo 3º - A Pós-Graduação em Educação Física é composta pelos cursos de Mestrado e de Doutorado, ambos com a qualificação de uma das áreas do programa.	Art. 3º A Pós-Graduação em Educação Física é composta pelos cursos de Mestrado e de Doutorado, ambos com a qualificação de uma das áreas do programa.	Art. 3º A Pós-Graduação em Educação Física é composta pelos cursos de Mestrado e de Doutorado, ambos com a qualificação de uma das áreas do programa.

000167

Parágrafo único - São três as Áreas do Programa de Pós-Graduação em Educação Física: Biodinâmica do Movimento e Esporte; Atividade Física Adaptada; Educação Física e Sociedade.

Artigo 4º - Os Cursos de Mestrado e de Doutorado conduzem aos títulos de Mestre em Educação Física e de Doutor em Educação Física, respectivamente, sem que o primeiro seja pré-requisito para o segundo.

Parágrafo único - Aos títulos de Mestre e Doutor em Educação Física serão acrescentadas as Áreas de Concentração constantes no Artigo 3º, parágrafo único.

Artigo 5º - Os cursos de Pós-Graduação stricto sensu são gratuitos.

Parágrafo único. São três as Áreas do Programa de Pós-Graduação em Educação Física: Biodinâmica do Movimento e Esporte; Atividade Física Adaptada; Educação Física e Sociedade.

Art. 4º Os Cursos de Mestrado e de Doutorado conduzem aos títulos de Mestre em Educação Física e de Doutor em Educação Física, respectivamente, sem que o primeiro seja pré-requisito para o segundo.

Parágrafo único. Aos títulos de Mestre e Doutor em Educação Física serão acrescentadas as Áreas de Concentração constantes no Artigo 3º, parágrafo único.

Art.5º Os cursos de Pós-Graduação stricto sensu são gratuitos.

000168

<p>CAPÍTULO II Da Estrutura Administrativa Seção I Da Comissão de Pós-Graduação – CPG</p> <p>Artigo 6º - As atividades do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física serão supervisionadas pela Comissão de Pós-Graduação – CPG, órgão auxiliar da Congregação.</p> <p>§ 1º - O Presidente da Comissão de Pós-Graduação - CPG, docente com, no mínimo, o título de doutor, credenciado no Programa, será o Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.</p> <p>§ 2º - A Congregação constituirá a Comissão de Pós-Graduação – CPG, que será composta por dois membros titulares e dois suplentes de cada Área de Concentração e por um membro titular e um suplente da representação discente.</p> <p>§ 3º - O mandato dos membros docentes, titulares e suplentes, e do Coordenador Geral será de dois anos, e dos representantes discentes será de um ano, permitida, em</p>	<p>CAPÍTULO II Da Estrutura Administrativa Seção I Da Comissão de Pós-Graduação – CPG</p> <p>Art. 6º As atividades do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física serão supervisionadas pela Comissão de Pós-Graduação – CPG, órgão auxiliar da Congregação.</p> <p>§ 1º o Presidente da Comissão de Pós-Graduação - CPG, docente com, no mínimo, o título de doutor, credenciado no Programa, será o Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação Física;</p> <p>§ 2º a Congregação constituirá a Comissão de Pós-Graduação – CPG, que será composta por dois membros titulares e dois suplentes de cada Área de Concentração e por um membro titular e um suplente da representação discente;</p> <p>§ 3º o mandato dos membros docentes, titulares e suplentes, e do Coordenador Geral será de dois anos, e dos representantes discentes será de um ano, permitida, em cada caso, uma única</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>cada caso, uma única recondução sucessiva.</p> <p>§ 4º - A Congregação da Faculdade de Educação Física que mantém o programa de Pós-Graduação em Educação Física deverá comunicar à Comissão Central de Pós-Graduação - CCPG a constituição da Comissão de Pós-Graduação - CPG e suas alterações.</p> <p>§ 5º - A forma de escolha dos membros docentes dar-se-á por indicação das respectivas Áreas de Concentração, e dos membros discentes por indicação de seus pares, alunos regularmente matriculados nos Cursos de Pós-Graduação em Educação Física.</p> <p>§ 6º - A escolha do Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação Física far-se-á por meio de consulta à comunidade da FEF.</p> <p>§ 7º - Participarão da consulta à comunidade para escolha do Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação Física todos os docentes da FEF integrantes do quadro docente da UNICAMP e todos os alunos regulares do Curso de Pós-Graduação da FEF, obedecendo à proporção de 4/5 para os votos docentes e 1/5 para os</p>	<p>recondução sucessiva;</p> <p>§ 4º a Congregação da Faculdade de Educação Física que mantém o programa de Pós-Graduação em Educação Física deverá comunicar à Comissão Central de Pós-Graduação - CCPG a constituição da Comissão de Pós-Graduação - CPG e suas alterações;</p> <p>§ 5º a forma de escolha dos membros docentes dar-se-á por indicação das respectivas Áreas de Concentração, e dos membros discentes por indicação de seus pares, alunos regularmente matriculados nos Cursos de Pós-Graduação em Educação Física;</p> <p>§ 6º a escolha do Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação Física far-se-á por meio de consulta à comunidade da FEF;</p> <p>§ 7º participarão da consulta à comunidade para escolha do Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação Física todos os docentes da FEF integrantes do quadro docente da UNICAMP e todos os alunos regulares do Curso de Pós-Graduação da FEF, obedecendo à proporção de 4/5 para os votos docentes e 1/5</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>votos discentes.</p> <p>§ 8º - O processo de escolha do Coordenador do Curso de Pós-Graduação será coordenado pela Diretoria da FEF.</p> <p>Artigo 7º - Compete à Comissão de Pós-Graduação - CPG, assessorar a Congregação da Unidade nas atividades especificadas na Deliberação CONSU-A-8/2008, acrescidas das seguintes:</p> <p>I - Propor à Congregação a estrutura curricular do Curso de Pós-Graduação;</p> <p>II- Elaborar ou coordenar a elaboração de relatórios internos e externos relativos ao Programa.</p>	<p>para os votos discentes;</p> <p>§ 8º o processo de escolha do Coordenador do Curso de Pós-Graduação será coordenado pela Diretoria da FEF.</p> <p>Art. 7º Compete à Comissão de Pós-Graduação - CPG, assessorar a Congregação da Unidade nas atividades especificadas na Deliberação CONSU-A-8/2008, acrescidas das seguintes:</p> <p>I - propor à Congregação a estrutura curricular do Curso de Pós-Graduação;</p> <p>II - elaborar ou coordenar a elaboração de relatórios internos e externos relativos ao Programa.</p>
<p>CAPÍTULO III</p> <p>Dos Prazos</p> <p>Artigo 8º - Os Cursos de Mestrado e de Doutorado terão duração mínima de doze e vinte e quatro meses, respectivamente.</p> <p>Parágrafo único. Será considerada cumprida</p>	<p>CAPÍTULO III</p> <p>Dos Prazos</p> <p>Art. 8º Os Cursos de Mestrado e de Doutorado terão duração mínima de doze e vinte e quatro meses, respectivamente.</p> <p>Parágrafo único. Será considerada cumprida</p>

000171

<p>a exigência da duração mínima para o aluno que tenha cursado dois e quatro períodos letivos regulares completos, respectivamente.</p> <p>Artigo 9º - A duração máxima dos cursos de Mestrado será de 36 meses letivos regulares, e de Doutorado 60 meses letivos regulares, sendo que esse define o prazo de integralização do Programa, que, caso excedido, acarretará o cancelamento automático da matrícula do aluno no curso.</p> <p>Artigo 10 - Deverá ser cumprido o prazo mínimo de 45 dias entre a data da qualificação de mestrado ou doutorado e a data prevista para a defesa de dissertação ou tese.</p>	<p>exigência da duração mínima para o aluno que tenha cursado dois e quatro períodos letivos regulares completos, respectivamente.</p> <p>Art. 9º A duração máxima dos cursos de Mestrado será de 36 meses letivos regulares e de Doutorado 60 meses letivos regulares, sendo que esse define o prazo de integralização do Programa, que, caso excedido, acarretará o cancelamento automático da matrícula do aluno no curso.</p> <p>Art. 10. Deverá ser cumprido o prazo mínimo de 45 dias entre a data da qualificação de mestrado ou doutorado e a data prevista para a defesa de dissertação ou tese.</p>
<p>CAPÍTULO IV</p> <p>Da Inscrição e Matrícula</p> <p>Artigo 11 - O ingresso no Curso de Pós-Graduação em Educação Física se dará por processo seletivo a ser realizado pela Comissão de Pós-Graduação - CPG.</p> <p>§ 1º - A Comissão de Pós-Graduação - CPG deverá estabelecer e tornar públicos os períodos de inscrição e os critérios de</p>	<p>CAPÍTULO IV</p> <p>Da Inscrição e Matrícula</p> <p>Art.11. O ingresso no Curso de Pós-Graduação em Educação Física se dará por processo seletivo a ser realizado pela Comissão de Pós-Graduação - CPG.</p> <p>§ 1º a Comissão de Pós-Graduação - CPG deverá estabelecer e tornar públicos os períodos de inscrição e os critérios de seleção</p>

<p>seleção dos alunos regulares e especiais.</p> <p>§ 2º - Alunos especiais poderão ser autorizados pela Comissão de Pós-Graduação - CPG a matricular-se em uma disciplina de Pós-Graduação, obedecendo aos seguintes critérios:</p> <p>I- Cada aluno poderá se inscrever em apenas 1 disciplina;</p> <p>II- O aluno será selecionado pelo professor responsável pela disciplina;</p> <p>III- Serão permitidos no máximo 5 alunos especiais por disciplina.</p> <p>Artigo 12 - Por ocasião da matrícula inicial, o aluno regular deverá apresentar a aceitação de um orientador, credenciado no Programa.</p>	<p>dos alunos regulares e especiais;</p> <p>§ 2º alunos especiais poderão ser autorizados pela Comissão de Pós-Graduação - CPG a matricular-se em uma disciplina de Pós-Graduação, obedecendo aos seguintes critérios:</p> <p>I - cada aluno poderá se inscrever em apenas uma disciplina;</p> <p>II - o aluno será selecionado pelo professor responsável pela disciplina;</p> <p>III - serão permitidos no máximo cinco alunos especiais por disciplina.</p> <p>Art. 12. Por ocasião da matrícula inicial, o aluno regular deverá apresentar a aceitação de um orientador, credenciado no Programa.</p>
<p>CAPÍTULO V</p> <p>Da Estrutura Curricular</p> <p>Artigo 13 - Para obter o grau de Mestre, o aluno deverá realizar as seguintes atividades:</p>	<p>CAPÍTULO V</p> <p>Da Estrutura Curricular</p> <p>Art. 13. Para obter o grau de Mestre, o aluno deverá realizar as seguintes atividades:</p>

<p>I - Ser aprovado no Exame de Qualificação do Curso de Pós-Graduação em Educação Física, na Área específica, perante Comissão Julgadora composta por 3 membros, um dos quais, o orientador, que a presidirá;</p> <p>II - Elaborar uma Dissertação, apresentar e ser aprovado na defesa pública;</p> <p>Entende-se por Dissertação de Mestrado o trabalho supervisionado que demonstre capacidade de manejo adequado das técnicas mais avançadas de investigação científica, tecnológica ou artística disponíveis em domínio do conhecimento determinado.</p> <p>III - Cursar e ser aprovado no currículo de atividades correspondente a um total de 24 créditos obrigatórios, sendo que 12 créditos são da Área de Concentração a qual o aluno está inserido e 12 créditos em disciplinas oferecidas pela UNICAMP;</p> <p>IV - Ser aprovado em exame de proficiência em língua estrangeira, conforme deliberação interna CPG/FEF;</p>	<p>I - ser aprovado no Exame de Qualificação do Curso de Pós-Graduação em Educação Física, na Área específica, perante Comissão Examinadora composta por três membros, um dos quais, o orientador, que a presidirá;</p> <p>II - elaborar uma Dissertação, apresentar e ser aprovado na defesa pública, entendendo-se por Dissertação de Mestrado o trabalho supervisionado que demonstre capacidade de manejo adequado das técnicas mais avançadas de investigação científica, tecnológica ou artística disponíveis em domínio do conhecimento determinado;</p> <p>III - cursar e ser aprovado no currículo de atividades correspondente a um total de vinte e quatro créditos obrigatórios, sendo que doze créditos são da Área de Concentração a qual o aluno está inserido e doze créditos em disciplinas oferecidas pela UNICAMP;</p> <p>IV - ser aprovado em exame de proficiência em língua estrangeira, conforme deliberação interna CPG/FEF;</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>V - Ter cumprido, no mínimo, 50% dos créditos previstos no Curso antes da realização do Exame de Qualificação;</p> <p>VI - Submeter uma produção científica para publicação, conforme deliberação interna CPG/FEF.</p>	<p>V - ter cumprido, no mínimo, 50% dos créditos previstos no Curso antes da realização do Exame de Qualificação;</p> <p>VI - submeter uma produção científica para publicação, conforme deliberação interna CPG/FEF.</p>
<p>Artigo 14 - Para obter o grau de Doutor, o aluno deverá realizar as seguintes atividades:</p> <p>I - Ser aprovado no Exame de Qualificação do Curso de Pós-Graduação em Educação Física, na Área específica, perante Comissão Julgadora composta por 5 membros;</p> <p>II - Elaborar uma Tese, apresentar e ser aprovado na defesa pública;</p> <p>Entende-se por Tese de Doutoramento o trabalho supervisionado que resulte em contribuição original em domínio de conhecimento determinado.</p> <p>III - Cursar e ser aprovado no currículo de atividades correspondente a um total de 18 créditos obrigatórios, sendo que 6 créditos são da Área de Concentração a qual o aluno está inserido e 12 créditos em disciplinas</p>	<p>Art. 14. Para obter o grau de Doutor, o aluno deverá realizar as seguintes atividades:</p> <p>I - ser aprovado no Exame de Qualificação do Curso de Pós-Graduação em Educação Física, na Área específica, perante Comissão Examinadora composta por cinco membros;</p> <p>II - elaborar uma Tese, apresentar e ser aprovado na defesa pública, entendendo-se por Tese de Doutoramento o trabalho supervisionado que resulte em contribuição original em domínio de conhecimento determinado.</p> <p>III - cursar e ser aprovado no currículo de atividades correspondente a um total de dezoito créditos obrigatórios, sendo que seis créditos são da Área de Concentração a qual o aluno está inserido e doze créditos em</p>

<p>oferecidas pela UNICAMP;</p> <p>IV - Ser aprovado em exame de proficiência em língua estrangeira, conforme deliberação interna PG/FEF;</p> <p>V - Ter cumprido, no mínimo, 50% dos créditos previstos no Curso antes da realização do Exame de Qualificação;</p> <p>VI - Submeter uma produção científica para publicação, conforme deliberação interna CPG/FEF.</p> <p>Artigo 15 - As disciplinas cursadas nos cursos de Mestrado e Doutorado poderão ser ministradas pela UNICAMP ou por outras instituições, de acordo com o previsto no Regulamento do Programa, sendo que neste último caso as mesmas estarão sujeitas à processo de aproveitamento de estudos, que será encaminhado a Diretoria Acadêmica, após análise da Comissão de Pós-Graduação - CPG, que avaliará a pertinência da mesma aos projetos de dissertação ou tese, desde que não ultrapassem 1/3 (um terço) do total de créditos programado.</p>	<p>disciplinas oferecidas pela UNICAMP;</p> <p>IV - ser aprovado em exame de proficiência em língua estrangeira, conforme deliberação interna CPG/FEF;</p> <p>V - ter cumprido, no mínimo, 50% dos créditos previstos no Curso antes da realização do Exame de Qualificação;</p> <p>VI - submeter uma produção científica para publicação, conforme deliberação interna CPG/FEF.</p> <p>Art. 15. As disciplinas cursadas nos cursos de Mestrado e Doutorado poderão ser ministradas pela UNICAMP ou por outras instituições, de acordo com o previsto no Regulamento do Programa, (SUPRIMIR sendo que neste último caso as mesmas estarão sujeitas à processo de aproveitamento de estudos, que será encaminhado a Diretoria Acadêmica, após análise da Comissão de Pós-Graduação - CPG, que avaliará a pertinência da mesma aos projetos de dissertação ou tese, desde que não ultrapassem 1/3 (um terço) do total de créditos programado.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Artigo 16 - O currículo a ser desenvolvido pelo aluno, em atividades de disciplinas e pesquisa, será definido pelo Regulamento do Programa a partir do Catálogo de Cursos.</p> <p>§ 1º - O total de créditos exigidos para o Mestrado e para o Doutorado será estabelecido de forma independente.</p> <p>§ 2º - Para o aluno que conclui Curso de Mestrado na UNICAMP e ingresse em Curso de Doutorado, as disciplinas comuns aos Cursos de Mestrado e de Doutorado poderão ser aproveitadas, no limite de seis créditos, ficando o aluno dispensado dos créditos correspondentes.</p>	<p>Art. 16. O currículo a ser desenvolvido pelo aluno, em atividades de disciplinas e pesquisa, será definido no Catálogo de Cursos de Pós-Graduação.</p> <p>§ 1º o total de créditos exigidos para o Mestrado é de vinte e quatro (inciso III Art.13) e para o Doutorado é de dezoito (inciso III Art.14).</p> <p>§ 2º para o aluno que conclui Curso de Mestrado na UNICAMP e ingresse em Curso de Doutorado, as disciplinas comuns aos Cursos de Mestrado e de Doutorado poderão ser aproveitadas, no limite de seis créditos ficando o aluno dispensado dos créditos correspondentes.</p>
<p>CAPÍTULO VI</p> <p>Dos Títulos</p> <p>Artigo 17 - Para a obtenção do título de Mestre ou Mestre ou de Doutor, exige-se o cumprimento das atividades explicitadas nos artigos 13 e 14, que as exigências regimentais tenham sido atendidas e que haja uma defesa pública perante uma Comissão Julgadora, com aprovação, de uma Dissertação ou de uma</p>	<p>CAPÍTULO VI</p> <p>Dos Títulos</p> <p>Art. 17. Para a obtenção do título de Mestre ou de Doutor, exige-se o cumprimento das atividades explicitadas nos artigos 13 e 14, que as exigências regimentais tenham sido atendidas e que haja uma defesa pública perante uma Comissão Examinadora, com aprovação, de uma Dissertação ou de uma</p>

000177

<p>Tese, respectivamente.</p> <p>Parágrafo único - Os títulos de Mestre e de Doutor serão aqueles definidos no artigo 4º.</p> <p>Artigo 18 - Em cada Exame de Qualificação o aluno será aprovado ou reprovado, não havendo atribuição de conceito, por maioria dos membros da Comissão Examinadora.</p> <p>§ 1º - O aluno que for reprovado no Exame de Qualificação poderá repeti-lo uma única vez.</p>	<p>Tese, respectivamente.</p> <p>Parágrafo único. Os títulos de Mestre e de Doutor serão aqueles definidos no artigo 4º.</p> <p>Art. 18. Em cada Exame de Qualificação o aluno será aprovado ou reprovado, não havendo atribuição de conceito, por maioria dos membros da Comissão Examinadora.</p> <p>§ 1º o aluno que for reprovado no Exame de Qualificação poderá repeti-lo uma única vez.</p>	<p>2º a Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado será constituída por docentes com titulação mínima de doutor, por indicação da Comissão de Pós-Graduação - CPG, sendo 3 membros titulares, um dos quais o orientador, que a presidirá, mais dois suplentes. Um titular e um suplente poderão ser internos à FEF ou ao Programa e um titular e um suplente deverão ser externos à FEF e ao Programa.</p>
<p>2º a Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação de Mestrado e Doutorado será constituída por docentes com titulação mínima de doutor, por indicação da Comissão de Pós-Graduação - CPG, sendo três membros titulares para o Mestrado e no mínimo três membros titulares para o Doutorado, um dos quais será o orientador, que a presidirá, e mais dois suplentes. Excluído o orientador, no mínimo, metade dos membros titulares e suplentes deverá ser externo ao Programa e a Faculdade de Educação Física.</p>	<p>2º a Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado será constituída por docentes com titulação mínima de doutor, por indicação da Comissão de Pós-Graduação - CPG, sendo no mínimo três membros titulares para o Mestrado e no mínimo três membros titulares, um dos quais será o orientador que a presidirá e mais dois suplentes. Excluído o orientador, metade dos membros titulares e suplentes deverá ser externa ao Programa. (Resolução interna da CPG/FEF nº 78/2010 em fls.</p>	<p>2º a Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação de Mestrado e Doutorado será constituída por docentes com titulação mínima de doutor, por indicação da Comissão de Pós-Graduação - CPG, sendo 3 membros titulares, um dos quais o orientador, que a presidirá, mais dois suplentes. Um titular e um suplente poderão ser internos à FEF ou ao Programa e um titular e um suplente deverão ser externos à FEF e ao Programa.</p>

<p>§ 3º - A Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação ou defesa de Doutorado será constituída por docentes com titulação mínima de doutor, por indicação da Comissão de Pós-Graduação - CPG, sendo 5 membros titulares, um dos quais o orientador, que a presidirá, mais quatro suplentes. Dois titulares e dois suplentes poderão ser internos à FEF e/ou ao Programa e dois titulares e dois suplentes deverão ser externos ao Programa e à UNICAMP. O exame poderá ser realizado com a presença de no mínimo 3 docentes, sendo que um obrigatoriamente deverá ser externo ao Programa e à UNICAMP.</p>	<p>196)</p> <p>§ 3º a Comissão Examinadora para a defesa de Mestrado será constituída por docentes com titulação mínima de doutor, por indicação da Comissão de Pós-Graduação - CPG, sendo três membros titulares, um dos quais será o orientador, que a presidirá, mais dois suplentes. Um titular e um suplente poderão ser internos à FEF ou ao Programa e um titular e um suplente deverão ser externos à FEF e ao Programa. (Resolução interna da CPG/FEF nº 78/2010 em fls. 196).</p>	<p>§ 3º a Comissão Examinadora para a defesa de Dissertação de Mestrado será constituída por docentes com titulação mínima de doutor, por indicação da Comissão de Pós-Graduação - CPG, sendo três membros titulares, um dos quais o orientador, que a presidirá, mais dois suplentes. Um titular e um suplente poderão ser internos à FEF ou ao Programa e um titular e um suplente deverão ser externos à FEF e ao Programa.</p>
	<p>§ 4º a Comissão Examinadora para a defesa de Tese de Doutorado será constituída por docentes com titulação mínima de doutor, por indicação da Comissão de Pós-Graduação - CPG, sendo cinco membros titulares, um dos quais o orientador, que a presidirá, mais quatro suplentes. Dois titulares e dois suplentes poderão ser internos à FEF e/ou ao Programa e dois titulares e dois suplentes deverão ser externos ao Programa e a UNICAMP.</p>	<p>§ 4º a Comissão Examinadora para a Defesa de Tese de Doutorado será constituída por docentes com titulação mínima de doutor, por indicação da Comissão de Pós-Graduação - CPG, sendo cinco membros titulares, um dos quais o orientador, que a presidirá, mais quatro suplentes. Dois titulares e dois suplentes poderão ser internos à FEF e/ou ao Programa e dois titulares e dois suplentes deverão ser externos ao Programa e a UNICAMP.</p>

Programa e dois titulares e dois suplentes deverão ser externos ao Programa e a UNICAMP. (Resolução interna da CPG/FEF nº 78/2010 em fls. 196)

Artigo 19 – A Comissão de Pós-Graduação escolherá a Comissão Julgadora da defesa de Dissertação ou Tese, nos termos da Deliberação CONSU-A-008/2008.

§ 1º - Poderão compor Comissões Examinadoras de qualificação, de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado, os membros que atendam aos princípios da impessoalidade e da ética na relação com o aluno, seu orientador e outros membros da comissão, conforme § 6 do artigo 34 da Deliberação CONSU-A-8 de 2008..

§ 2º - A critério da Comissão de Pós-Graduação - CPG, membros externos da Comissão Examinadora poderão participar através de videoconferência, sendo que no mestrado a participação se limitará a um membro e no doutorado no máximo a dois membros.

Art. 19. A Comissão de Pós-Graduação escolherá a Comissão Examinadora da defesa de Dissertação ou Tese, nos termos da Deliberação CONSU-A-008/2008.

§ 1º poderão compor Comissões Examinadoras de qualificação, de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado, os membros que atendam aos princípios da impessoalidade e da ética na relação com o aluno, seu orientador e outros membros da comissão, conforme § 6 do artigo 34 da Deliberação CONSU-A-8 de 2008.

§ 2º a critério da Comissão de Pós-Graduação - CPG, membros externos da Comissão Examinadora poderão participar através de videoconferência, sendo que no mestrado a participação se limitará a um membro e no doutorado no máximo a dois membros.

Artigo 20 – A Comissão Examinadora emitirá parecer fundamentado sobre a defesa, que será submetido à aprovação da Comissão Central de Pós-Graduação - CCPG, no ato da homologação.

§ 1º - A decisão da Comissão Examinadora será tomada pela maioria de seus membros, podendo o resultado da defesa ser:

- I - aprovado;
- II - aprovado, desde que a dissertação ou tese seja corrigida e entregue no prazo de 60 dias, nos termos sugeridos pela Comissão Examinadora e registrados em Ata;
- III - reprovado.

§ 2º - No caso do não atendimento da condição prevista no inciso II no prazo estipulado, com entrega da versão corrigida para a Comissão de Pós-Graduação - CPG da Unidade, atestada pelo orientador ou pela Comissão Examinadora o aluno será considerado reprovado.

Art. 20. A Comissão Examinadora emitirá parecer fundamentado sobre a defesa, que será submetido à aprovação da Comissão Central de Pós-Graduação - CCPG, no ato da homologação.

§ 1º a decisão da Comissão Examinadora será tomada pela maioria de seus membros, podendo o resultado da defesa ser:

- I - aprovado;
- II - aprovado, desde que a dissertação ou tese seja corrigida e entregue no prazo de 60 dias, nos termos sugeridos pela Comissão Examinadora e registrados em Ata;
- III - reprovado.

§ 2º no caso do não atendimento da condição prevista no inciso II no prazo estipulado, com entrega da versão corrigida para a Comissão de Pós-Graduação - CPG da Unidade, atestada pelo orientador ou pela Comissão Examinadora o aluno será considerado reprovado.

000181

<p>CAPITULO VII</p> <p>Do Corpo Docente e dos Professores</p> <p>Artigo 21 - Será considerado professor de um Programa o docente da UNICAMP credenciado para atuar no mesmo.</p> <p>Parágrafo único. Serão considerados professores do programa outros profissionais, pertencentes ou não aos quadros da UNICAMP, desde que credenciados pelo Programa.</p>		<p>CAPITULO VII</p> <p>Do Corpo Docente e dos Professores</p> <p>Art. 21. Será considerado professor de um Programa o docente da UNICAMP credenciado para atuar no mesmo.</p> <p>Parágrafo único. Serão considerados professores do programa outros profissionais, pertencentes ou não aos quadros da UNICAMP, desde que credenciados pelo Programa.</p>
<p>Seção I</p> <p>Do Credenciamento e Descredenciamento</p> <p>Artigo 22 - O credenciamento de docentes ou pesquisadores para atuarem em atividades do Programa de Pós-Graduação em Educação Física se dará nas denominações de Pleno, Participante ou Visitante, assim definidas:</p> <p>I - Professor Pleno é aquele que atua no programa de Pós-Graduação em todas as atividades, isto é, orientando, ministrando disciplinas e contribuindo com sua produção acadêmico-científica;</p>		<p>Seção I</p> <p>Do Credenciamento e Descredenciamento</p> <p>Art. 22. O credenciamento de docentes ou pesquisadores para atuarem em atividades do Programa de Pós-Graduação em Educação Física se dará nas denominações de Pleno, Participante ou Visitante, assim definidas:</p> <p>I - professor Pleno é aquele que atua no programa de Pós-Graduação em todas as atividades, isto é, orientando, ministrando disciplinas e contribuindo com sua produção acadêmico-científica;</p>

<p>II - Professor Participante é aquele que atua no programa de Pós-Graduação em atividade específica;</p> <p>III - Professor Visitante é aquele que atua no programa de Pós-Graduação em atividade específica e por tempo limitado.</p> <p>Parágrafo único - O credenciamento e o descredenciamento de docentes ou pesquisadores com ou sem vínculo empregatício com a Universidade serão efetuados de acordo com os requisitos propostos pela Comissão de Pós-Graduação - CPG, aprovados pela Congregação e homologados pela Comissão Central de Pós-Graduação - CCPG.</p> <p>Artigo 23 - Para efeito de credenciamento e descredenciamento de docentes ou pesquisadores com vínculo empregatício com a UNICAMP, as seguintes regras deverão ser observadas:</p> <p>§ 1º - O credenciamento e o descredenciamento serão aprovados pela Congregação da FEF, por sugestão da Comissão de Pós-Graduação, com posterior</p>		<p>II - professor Participante é aquele que atua no programa de Pós-Graduação em atividade específica;</p> <p>III - professor Visitante é aquele que atua no programa de Pós-Graduação em atividade específica e por tempo limitado.</p> <p>Parágrafo único. O credenciamento e o descredenciamento de docentes ou pesquisadores com ou sem vínculo empregatício com a Universidade serão efetuados de acordo com os requisitos propostos pela Comissão de Pós-Graduação - CPG, aprovados pela Congregação e homologados pela Comissão Central de Pós-Graduação - CCPG.</p> <p>Art. 23. Para efeito de credenciamento e descredenciamento de docentes ou pesquisadores com vínculo empregatício com a UNICAMP, as seguintes regras deverão ser observadas:</p> <p>§ 1º o credenciamento e o descredenciamento serão aprovados pela Congregação da FEF, por sugestão da Comissão de Pós-Graduação, com posterior homologação pela Comissão Central</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>homologação pela Comissão Central de Pós-Graduação - CCPG, e estarão sujeitos a avaliação periódica a cada triênio.</p> <p>§ 2º - Os que exercem atividades no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP não poderão ser credenciados em programas de Pós-Graduação externos a UNICAMP para realizarem atividades previstas neste Regimento para o Professor Pleno.</p> <p>Artigo 24 - O credenciamento de docentes ou pesquisadores sem vínculo empregatício e, sem qualquer ônus financeiro para a UNICAMP, observará as regras definidas na <u>Deliberação CONSU-A-008/2008</u>.</p>	<p>de Pós-Graduação - CCPG, e estarão sujeitos a avaliação periódica a cada triênio;</p> <p>§ 2º os que exercem atividades no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP não poderão ser credenciados em programas de Pós-Graduação externos a UNICAMP para realizarem atividades equivalentes às previstas neste Regimento para o Professor Pleno.</p> <p>Art. 24. O credenciamento de docentes ou pesquisadores sem vínculo empregatício e, sem qualquer ônus financeiro para a UNICAMP, observará as regras definidas na <u>Deliberação CONSU-A-008/2008</u>.</p>
<p>Seção II</p> <p>Do Orientador</p> <p>Artigo 25 - Cada aluno regular será orientado em suas atividades por um Orientador, docente ou professor credenciado, conforme Artigo 22 deste Regulamento.</p>	<p>Seção II</p> <p>Do Orientador</p> <p>Art. 25. Cada aluno regular será orientado em suas atividades por um Orientador, docente ou professor credenciado, conforme Artigo 22 deste Regulamento.</p>

<p>Parágrafo único. As atribuições do Orientador estão definidas na Deliberação Consu-A-8-2008.</p>	<p>Parágrafo único. As atribuições do Orientador estão definidas na Deliberação Consu-A-8-2008.</p>
<p>Artigo 26 – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Deliberações <u>Deliberação CEPE-A-003/1993</u> e <u>Deliberação CEPE-A-021/1996</u>.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Retificação do parágrafo único do capítulo I do artigo 3º publicado no DOE de 02/09/2009 <p>Publicada no DOE em 16/07/2009</p>	<p>CAPÍTULO VIII Das Disposições Gerais e Transitórias</p> <p>Art. 26. As alterações neste Regulamento deverão ser aprovadas pela Comissão Central de Pós-Graduação – CCPG.</p> <p>Art. 27. Casos omissos serão decididos pela Comissão Central de Pós-Graduação.</p> <p>Art. 28. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Deliberações <u>Deliberação CEPE-A-003/1993</u>, <u>Deliberação CEPE-A-021/1996</u>, e <u>Deliberação CEPE-A-004/2009</u>.</p>